SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3173

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 20230005
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022-CMCC PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022-SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, EM BACKBONE E INFRAESTRUTURA DA CONTRATADA; DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE ACESSO INTERNO (VIA IPV4 OU IPV6), VIA CABO OU WI-FI, PARA CONECTIVIDADE ENTRE OS DIVERSOS DISPOSITIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK, CELULAR, TABLET, ETC) COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON-SITE" ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET.

VENCEDOR DO CERTAME:

• LINK PRIME TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 20.647.927/0001-25, valor de R$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de janeiro de 2023.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de janeiro de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:73186ECD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 20230006
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2022-CMCC PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022-SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

• H. MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 20.076.046/0001-00, valor de R$ 145.875,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
• WMWD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 19.174.600/0001-02, valor de R$ 352.075,00 (trezentos e cinquenta e dois, setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de janeiro de 2023.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de janeiro de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:985CA23D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-050104

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e Homologo e Adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema (s) integrado para gestão pública, no(s) módulos: transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei 12.527/2011 (lei de acesso a informação), gestor de notas fiscais atendendo a in TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatário do órgãos e entidades da administração pública) e licitações, em favor da pessoa jurídica ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:358F548B

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20230005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-050104
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA (S) INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, NO(S) MÓDULOS: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIO DO ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) E LICITAÇÕES.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:08F57E01

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-040101

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da comissão permanente de licitação para Contratação de serviços técnicos relativos a consultoria e assessoria jurídica na área do direito administrativo, constitucional, processo legislativo com defesa e acompanhamento nos tribunais de contas, assim como na elaboração de peças e assessoramento em matérias atinentes ao poder legislativo da Câmara de Óbidos, em favor da pessoa jurídica ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 35.145.506/0001-73.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:60774B4D

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20230006

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-040101
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, PROCESSO LEGISLATIVO COM DEFESA E ACOMPANHAMENTO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ASSIM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORAMENTO EM MATÉRIAS ATINENTES AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2023 a 06 de Janeiro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0BAFD30A

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-090105

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, ATRAVÉS DA CÂMARA, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 - 090105** A SEGUIR:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWAER PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS REFERENTE AO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADO.....: , G D J SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 17.343.923/0001-49
VALOR GLOBAL.....: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI DE 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. **RYLDER RIBEIRO AFONSO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:09B2E8EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20230007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-090105
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: G D J SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWAER PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS REFERENTE AO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:806E493D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 037/2023-GP/CMP, DE 12 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo à função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsáveis por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por esta Câmara Municipal de Paragominas/PA oriundos de licitações ou de contratações diretas.

ALCINEIA RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF:626.848.682-04– fiscal titular;
ONILDO GUSMÃO SOARES, CPF/MF: 247.209.412-49 – fiscal substituto.
Parágrafo único: Será permitida a contratação de terceiros, quando necessário, para assistir e subsidiar o fiscal de contratos com informações pertinentes as suas atribuições.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de Janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:4DCD785F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Dispensa Nº. 7/2023-001. Prazo de Vigência 06.01.2023 a 31.12.2023. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Licitações Públicas, na instrução, realização e acompanhamento incluindo fase interna e externa dos processos licitatórios, aditivos e alimentação do sistema eletrônico TCM-PA Mural de Licitações e Geo-obras, para a Câmara Municipal de Piçarra. Contratante: Câmara Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02 Contratada (o): Roberto Ednamits dos Santos, CPF: 656.110.982-15, Dotação Orçamentaria: 2.001, CT nº 20230001, valor: 10.000,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 7/2023-001, para a contratação de pessoa física Roberto Ednamits dos Santos, inscrita no CPF: 656.110.982-15, referente à Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Licitações Públicas, na instrução, realização e acompanhamento incluindo fase interna e externa dos processos licitatórios, aditivos e alimentação do sistema eletrônico TCM-PA Mural de Licitações e Geo-obras, para a Câmara Municipal de Piçarra, no valor de: R$ 10.000,00 (Dez mil reais), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Dispensa Nº. 7/2023-002. Prazo de Vigência 06.01.2023 a 31.12.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de aplicativo públicos e manutenção mensal na área de contabilidade pública e controle, CNPJ: 01.620.190/0001-02 Contratada (o): ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04, Dotação Orçamentaria: 2.001, CT nº 20230004, valor: 15.600,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 7/2023-002, para a contratação da empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de aplicativo públicos e manutenção mensal na área de contabilidade pública e controle, no valor de: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Dispensa Nº. 7/2023-003. Prazo de Vigência 06.01.2023 a 31.12.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção de servidor WEB dedicado, gerenciamento das aplicações do sistema de informação ao cidadão, manutenção e gerenciamento no servidor backups das aplicações do sistema da Câmara Municipal, no Município Piçarra/PA, Contratante: Câmara Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02 Contratada (o): EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME, CNPJ: 11.047.725/0001-51, Dotação Orçamentaria: 2.001, CT nº 20230005, valor: 4.440,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 7/2023-003, para a contratação da empresa EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME, CNPJ: 11.047.725/0001-51, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção de servidor WEB dedicado, gerenciamento das aplicações do sistema de informação ao cidadão, manutenção e gerenciamento no servidor backups das aplicações do sistema da Câmara Municipal, no Município Piçarra/PA, no valor de: R$ 4.440,00 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Dispensa Nº. 7/2023-004. Prazo de Vigência 06.01.2023 a 31.12.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de locação e manutenção de SOFTWARE para gestão de folha de pagamento e controle de pessoal, Contratante: Câmara Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02 Contratada (o): RPM SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.595.701/0001-60, Dotação Orçamentaria: 2.001, CT nº 20230006, valor: 7.920,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 7/2023-004, para a contratação da empresa RPM SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.595.701/0001-60, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de locação e manutenção de SOFTWARE para gestão de folha de pagamento e controle de pessoal, no valor de: R$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais), fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:45AE0958

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022-CMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 002/2023-CMS.
Processo Administrativo nº 002/2023-CMS.
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa visando locação de embarcação (tipo lancha) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09hrs do dia 13 de fevereiro de 2022**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém - Pará, 27 de janeiro de 2023.
.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira

Portaria n°055/2023-DAF - DR

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:EDD6F8F6

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 - CMSDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - CMSDA
Processo nº 003/2023.

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA comunica que está promovendo a licitação acima, que tem por objeto: Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São Domingos do Araguaia, para uso das atividades parlamentar, no ano de 2023, **julgamento**: menor preço por item, conforme especificações contidas no edital.
Sessão de habilitação e julgamento das propostas de preços será dia: 10/02/2022 às 15:00min.
Local: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, Avenida Duque de Caxias - Centro.
Edital e os anexos estão disponíveis na sede da Câmara Municipal e sites do TCM-PA e Câmara Municipal.

São Joao do Araguaia-PA, 27 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:C718F304

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº.....: 20220017
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-281222

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O).....: CLINICA CENTRAL DE BREVES

FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS a serem realizados em servidores públicos ativos, inativos e dependentes vinculados ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, para

fins de concessão do benefício de licença para tratamento de saúde (auxílio-doença) ou readaptação funcional temporária dos servidores efetivos do Instituto de Previdência do Município de Breves, aposentadoria por incapacidade permanente, bem como avaliação periódica de servidores em gozo de aposentadoria por incapacidade permanente ou de dependente inválido e atuação em processos administrativos e judiciais.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.086,86 (Cento e Cinquenta Mil, Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 5001.011220049.2.088
Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terceiro de pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$: 150.086,86.

VIGÊNCIA.....: 30 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:E5F259F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-018-2023 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 018/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, Sr. **RAFAEL DE SOUZA CUIMAR**, com vínculo no Setor de Segurança Alimentar, para deslocar-se até a cidade de São Paulo, para participar da primeira atividade do LUPPA, no período de 01,02 e 03/02/2023.

Art. 2° - Conceder ao Sr. 3 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 20 608 2004 2107.

Art. 3° - Ao final da referida atividade, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 25 de janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D375B9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004-2023 - PE-PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2023 - PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 09 de fevereiro de 2023, às 08h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/Grupo, no modo de disputa aberto, para Eventual e Futura Aquisição de PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, PISCICULTURA E PESCA, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA. A licitação autorizada no Processo Administrativo Nº 2022/1228-001-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ordenador: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:102B751F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA-005-2022-PMA

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-PMA
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.239.662/0001-26, decide-se pelo recebimento do recurso interposto pois tempestivo, feitas as ponderações e análises devida, rejeita-se os argumentos e fundamentos recursais, REFORMA-SE PARCIALMENTE a decisão de habilitação, mantendo habilitada as licitantes IGF CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, DATASOL ENGENHARIA LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA E INABILITANTO A EMPRESA JAC ENGENHARIA LTDA. DECISÃO RATIFICADA PELA PREFEITA MUNICIPAL. A Cópia da decisão administrativa e da ratificação, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359 – Bairro: Centro – CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4D93B452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA-005-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por interveniência da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, a reabertura da sessão pública, para o dia 30 de Janeiro de 2023, às 08:00 hs na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359 – Bairro: Centro – CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA.
JOÃO BOSCO MAGNO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A8790124

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-008-2023-PE-PMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2023-PE-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2022/1212-001-PMA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, Órgão Gerenciador, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública-SEMOB, CNPJ 05.105.127/0001-99, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 008/2023- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022-PE-PMA, que possui por objeto o Sistema de Registro de Preços Para Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, EPI e Outros Materiais Diversos, Para Atender às Demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e Secretarias Municipais Vinculadas; cujo fornecedor registrado na ARP é: R C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 41.136.186/0001-98, vencedora dos lotes: Lote 01 (R$ 1.262.500,00), Lote 02 (R$ 2.803.093,50), Lote 03 (R$ 7.067.250,00), Lote 04 (R$ 5.325.720,80), Lote 05 (R$ 1.214.116,75), Lote 06 (R$ 1.289.414,50), Lote 07 (R$ 1.382.041,80), Lote 08 (R$ 406.446,64), Lote 09 (R$ 3.357.942,00) e Lote 10 (R$ 1.075.071,00), perfazendo o valor total Registrado na ARP de R$ 25.183.597,19. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, Site desta PMA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Órgão Gerenciador: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:00958812

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0016/2023
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Samire Vieira de Oliveira para função de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:01821C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0017/2023
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora VIVIAN SILVA RODRIGUES para função de DIGITADOR, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7CE43402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0018/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLEONICE DE JESUS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:058EF14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0019/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0019/2023
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora LAVANIR MARIA BORGES ALVES para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:21364BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0020/2023
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCIO ANTONIO DE OLIVEIRA para função de Vigilante, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BAF9DA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0021/2023
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DORIVALDO JOSÉ DOS SANTOS para função de Vigilante, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8362C07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0008/2023
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDILSON DOS SANTOS BRITO para função de Operador de Máquinas Pesadas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras e Patrimoniais.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.305,00 (Um mil trezentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:123CFDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0009/2023
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLEUDIMAR VITORINO CARDOSO para função de Operador de Máquinas Leves, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras e Patrimoniais.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:458F2A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0010/2023
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GELSO SILVA MATA para função de Auxiliar de Máquinas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras e Patrimoniais.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B4C12C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0011/2023
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor UILSON BATISTA DA SILVA FILHO para função de Operador de Máquinas Pesadas, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras e Patrimoniais.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.305,00 (Um mil trezentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BB296967

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0022/2023
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARCOS DIONES SOUZA SANTOS para função de Operador de Máquinas Leves, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Terras e Patrimoniais.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:CA1D0902

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0023/2023
Parte: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SERGIO DE JESUS OLIVEIRA para função de Vigilante, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
13 695 0005 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D1CC0244

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 001/2023
Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EWERTON DA SILVA RAMOS para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
18 542 0006 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BD0AA310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 003/2023
Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor IGOR DAMACENA DE ALMEIDA para função de FISCAL, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.344,94 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
18 542 0006 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5DEE7584

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0004/2023
Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor WELINTON RIBEIRO DE SOUZA para função de FISCAL, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.344,94 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
18 542 0006 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AFF78886

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0002/2023
Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
18 542 0006 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:48BC0AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0001/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADELSON RIBEIRO NOVAIS para função de MECANICO DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2C10A744

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0002/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MANOEL DE ALMEIDA SANTOS para função de AUXILIAR DE MECÂNICA, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C72F2B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0003/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:333966B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0004/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VERALDINO CAIRES DOS SANTOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D0D6574F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0005/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSÉ CARLOS BORGES para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A746547C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 006/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DENILSON PIRES CONCEIÇÃO para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4422717C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2023,

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0007/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANTONIO FRANCISCO COSTA SILVA para função de PINTOR, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:79B4C74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0012/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ILZIMAR PEREIRA LIMA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:29A7F359

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0013/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Acassio Martins da Silva para função de Motorista III, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04.451.0007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A64A2624

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0014/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Gilberlane Básilio dos Reis para função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.305,00 (Um mil trezentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
04.451.0007.2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2C55DA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230066
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE
MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.398,78 (oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-
UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$
26.962,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 53.316,78
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230067
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE
MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.206,60 (seis mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-
UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$
5.947,80, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 258,80
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:4D5AADF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20230077

CONTRATO Nº.....: 20230077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: SMAS -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.312,91 (setenta e cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.331,81, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.459,00, Exercício 2023 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.553,25, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.910,00, Exercício 2023 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.091,53, Exercício 2023 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.883,60, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 705,78, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 944,17, Exercício 2023 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 779,90, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 598,20, Exercício 2023 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 361,16, Exercício 2023 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.027,31, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 250,20, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 139,00, Exercício 2023 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 139,00, Exercício 2023 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 139,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:9F60FF12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ADVOGADA.
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 3.000,00 (três mil reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8A02EA5A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230076

CONTRATO Nº.....: 20230076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: SME -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.420,03 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.639,53, Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.916,90, Exercício 2023 Atividade 0801.123650004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.227,60, Exercício 2023 Atividade

0801.123650004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 13.636,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:55DC89A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230075

CONTRATO Nº.....: 20230075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: SMS -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.760,90 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.216,80, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.083,50, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.263,87, Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.694,43, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.093,31, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.889,39, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 18.939,70, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.405,94, Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 173,96

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:939B1891

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230063

CONTRATO Nº.....: 20230063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2022-000013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de fornecedor de peças e filtros para manutenção e conservação de máquinas pesadas a serviço do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 124.825,78 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 124.825,78

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:7AB2391B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230064

CONTRATO Nº.....: 20230064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2022-000019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: OBRAS -Contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos a serviço da Secretaria de Obras do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.259,72 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 71.259,72

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:86050EF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230070

CONTRATO Nº.....: 20230070

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: PMAAN -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 112.766,01 (cento e doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.677,97, Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.462,80, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.858,80, Exercício 2023 Atividade 0501.203010006.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.258,00, Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.057,18, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.532,46, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.168,40, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 750,40

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:4715E15E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20230078

CONTRATO Nº.....: 20230078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: SEMMA -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.566,19 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.365,70, Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.200,49

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:ACB98799

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **RAFAEL GOMES DE SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3B524AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **GABRIEL SANTOS DE SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B5A46D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ROMARIO DE ASSIS DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7CA446F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **CELIO NUNES DE SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:26513D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **EDIMILSON ALVES BARBOSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9B58366F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **LOURIVAL JOSE BENTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:74CD79A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **EDILSON GOMES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A02A8096

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **RONALDO CANTANHEDE REIS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B1DA0838

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **SILMAR ALVES GONÇALVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:199AB0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **SILMAR ALVES GONÇALVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B0884CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ELIEL MARCOS DE MELO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AC043CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **GUILHERME PEREIRA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3FD27F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado (a): **TIAGO RIBEIRO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:34643CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **AILSON ANDRADE DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:578C1F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **CLEITON BARBOSA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTOSERRA.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9E3E0124

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **REGINALDO JUNIOR DA SILVA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **CARPINTEIRO.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:36F4ADFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **FRANCISCO DOS SANTOS GUIMARAES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 26/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F91192A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 009/2023 GAB/PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 009/2023 GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

da Educação – CACS-Fundeb, para o exercício 2023/2026.

O Sr. AELTON FONSECA SILVA**, Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

CONSIDERANDO as disposições da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como a criação de novo conselho para acompanhamento e o controle social na observância da distribuição, da transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 319, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-Fundeb.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-Fundeb do Município de Anapu/PA, 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados dos seus respectivos suplentes, conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 319, de 30 de março de 2021:

NOME/SEGMENTO CPF
Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular1: EDSON RUFINO DIAS 521.116.872-00
b) Suplente1: ANDERSON DE ARAÚJO PRACZ 630.318.682-34
c) Titular2: FÁBIO DA SOLIDADE BRITO 025.671.952-70
d) Suplente2: ANITA MARTINS DE SOUZA 583.422.572-15
Representantes dos professores da educação básica pública:

a) Titular: ANA KELINE DA SILVA GONZAGA AGUIAR 679.441.832-00
b) Suplente: FRANCISCO DE SOUZA 223.970.432-20
Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

a) Titular: ROSANA COUTO LIMA RODRIGUES 444.880.253-15
b) Suplente: REGINA MÔNICA MODESTO FARIAS 661.843.982-53
IV. Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

a) Titular: MARIA IVANEIDE DO CARMO SILVA E SILVA 670.910.592-04
b) Suplente: ANTONIA GOMES DA SILVA 896.861.522-53
V. Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) Titular1: CRISTIANE RIBEIRO LEITE BRANDÃO 886.232.462-68
b) Suplente1: ANTONIO DE OLIVEIRA ANJOS 671.628.782-53
c) Titular2: JOICIONE DE SOUZA SILVA 010.464.342-09
d) Suplente2: TATIANE DE SOUSA ARRUDA 005.022.792-06
VI. Representantes dos estudantes da educação básica pública:
a) Titular1: JULYANNE COSTA NOGUEIRA 547.650.562-87
b) Suplente1: YASMIM PARDIM OLIVEIRA 095.330.662-37
c) Titular2: FRANCISCO JEFERSON NASCIMENTO DE ALMEIDA 097.698.612-43
d) Suplente2: ALEXANDRO ALVES LIMA 037.117.762-55
VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):
a) Titular: CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO 668.658.592-00
b) Suplente: ROSANGELA DA SILVA CRISPIM 173.365.972-20
VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: ALEXANDRA PORTELA SILVA 374.190.368-02
b) Suplente: DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA 716.058.192-04

IX. Representantes de organização da sociedade civil:

a) Titular1: ROLDANO BRANDÃO DO REIS 639.576.472-15
b) Suplente1: ELIS REGINA SIQUEIRA BATISTA 636.454.322-72
c) Titular2: ANA MARIA BARBOSA DE MORAIS 722.849.432-68
d) Suplente2: MARIA PATRÍCIA NASCIMENTO DE ALMEIDA 702.075.692-15
X. Representantes das escolas do campo.
a) Titular: ELCIVAN GOMES DE JESUS 720.207.502-44
b) Suplente: CLAUDETE BARBOSA DE MORAIS 567.585.962-49

Art. 2º. Os membros titulares e suplentes do CACS-Fundeb exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 319/2021 e Regimento Interno, em consonância a legislação atinente.

Art. 3º. O mandato para quatro anos, quadriênio 2023/2026, com início a partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. Os membros do CACS-Fundeb não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse social.

Art. 5º. Foi eleito como Presidente do CACS-Fundeb a Sr. Rosana Couto Lima Rodrigues, representante dos diretores das escolas básicas pública e, como Vice-Presidente a Sra. Cynthia Rodrigues da Silva Brito, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DEE2E145

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, comunica aos interessados que: Torna-se **SEM EFEITOS** a publicação do convênio **PR-C-353/2022** , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, respectivamente nas páginas 25,26,27,28,29 e 30 da Edição 3144 do dia 19 de Dezembro de 2022.
MOTIVO: O motivo do cancelamento e Alteração de escopo e valor devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores Informações poderão ser solicitadas a esta administração.

AELTON FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2F447D89

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 016/2023 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a)**LIRIDAN DA SILVA GOMES.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 02/01/2023 a 01/04/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 26 de janeiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:503B7588

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 017/2023 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **RENATA APARECIDA SANTOS JORDÃO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 02/01 A 31/01/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 26 de janeiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:CE9E1311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022 SEMED
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº **056/2022** - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00 OBJETO: **Aquisição de condicionadores de ar de 30.000 btus, para atender secretaria municipal de educação cultura e desporto. conforme emenda parlamentar, processo nº 23400.000735/2022-40.** Empresa **GO ATACADISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ n°44.060.520/0001-65**,, valor total de **R$ 302.991,60 (trezentos e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** VIGÊNCIA: 25/01/2023 a 30/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:7A82A287

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2022- SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2022- SEMTEPS
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2022- SEMTEPS OBJETO: **Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de caixões para atender as famílias carentes através da secretaria municipal de trabalho e promoção social-SEMTEPS.** Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS (órgão gerenciador) e a empresa (fornecedor) Data da assinatura: 21/12/2022. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023
ATA 001/2022: J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ 32.019.363/0001-65: O Valor Global Anual será de **R$137.558,00.**

BELTERRA (PA), 26 DE JANEIRO DE 2023.
Herica Santos Bechara
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:16987AED

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 124/2022 PE 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 124/2022 PE 002/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, CNPJ/MF sob o nº 18.148.649/0001-10, e empresa **TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA, nome fantasia: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ inscrita no CNPJ sob nº 02.692.886/0002-98,** que **tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.** Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023**, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 124/2022**, de 30 de março de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27.12.2022.

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E27D45B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº **001/2022** - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aereas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos do âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento-semaf e secretarias vinculadas semovi e semagri, bem como as participantes semed, semteps e semat.** Empresa **R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS**, Inscrita no CNPJ sob nº 33.318.780/0001-71, valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023.

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:129F5E62

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 011/2022 AA N°014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 011/2022 AA N°014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°012/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, CNPJ/MF sob o nº 18.148.649/0001-10, e empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº26.969.797/0001-23**,** que tem como objeto: **adesão a ata de registro de preços 002-2022, pe 012/2022 – que tem como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimenticios pereciveis e não pereciveis, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; secretaria municipal de educação, cultura e desporto; secretaria municipal de administração, finanças e planejamento; secretaria municipal de agricultura e abastecimento; secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo; secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura.** Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2022**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de Janeiro de 2023** a **30 de Abril de 2023**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº011/2022**, de 02 de Setembro de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30.12.2022.
Belterra (PA), 26 de janeiro de 2023
HERICA SANTOS BECHARA
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:758584A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI
EXTRATO DO CONTRATO 001/2023 – SEMAGRI DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75 DA LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 – ART 75
EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2023-SEMAGRI DISPENSA Nº001/2023. ART.75.
CONTRATANTE: O Município de Belterra-Pa, através do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI; CNPJ:45.165.070/0001-38; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2023 DISPENSA Nº001/2023, FUNDAMENTADO no ART 75.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA E COMPUTADORES E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SITES, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI. EMPRESA CONTRATADA: TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, CNPJ:40.432.477/0001-60, sediada na Rua João Siqueira , s/n, bairro Jurubeba, Município de Belterra/PA, representado pelo Sr.Roberto Mendes de Lima, Portador do RG Nº387872 PC/PA e CPF Nº670.060.862-72. **VALOR GLOBAL:** 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 13/01/2023, **Vigência:** 13/01/2023 até 31/12/2023

Belterra-PA, 26 de Janeiro de 2023

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto Nº004/2023

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:D9007986

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2023-SEMSA

PORTARIA Nº 016/2023-SEMSA, de 18 de Janeiro de 2023.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Jéfferson de Sousa, motorista, mat 2048 , como fiscal titular e Raimundo Albenor Nunes Silva, matrícula nº 1135, auxiliar de obras e instalações, como suplente dos contratos 054/2023 , 055/2023, 056/2023 , 057/2023 do Pregão Eletrônico 040/2022 para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-PA, 18 de Janeiro de 2023.
-_
EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 005/2023

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:E6B580C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico Nº 9 2023-001
Contratação de empresa para aquisição de material de construção destinado para a Secretaria Municipal de Educação. Data da abertura 09/02/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Bom Jesus do Tocantins- PA, 27 de Janeiro de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:9D913552

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-90

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20230134. Valor Global: R$ 425.000,00. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (caminhão pipa) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Bragança, através do convênio Nº 911575/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA da Plataforma + Brasil. Vigência: 25/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 25/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:73F7393A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-090

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (caminhão pipa) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Bragança, através do convênio Nº 911575/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA da Plataforma + Brasil. Vencedor do certame: FPRZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.135.499/0001-45, Valor Global R$ 425.000,00. Adjudicado e homologado em 24/01/2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:489E2F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA. Contrato nº 20230135. Valor Global: R$ 3.588.970,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais básicos de construção, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança. Vigência: 25/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 25/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E858C4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-019

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: J. V. S. DOS SANTO - ME. Contrato nº 20230156. Valor Global: R$ 509.500,00. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de alimentação pronta, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 26/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3BB1CC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-086

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20230129. Valor Global: R$ 586.425,60. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação, lanches e refrigerantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 24/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 24/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7FE1C7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-083

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MOTA & ROSARIO SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20230141. Valor Global: R$ 730.500,00. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de equipamentos odontológicos, a fim de atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança -Pa. Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 26/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5EC9A913

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211407

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: MARIA HILMA DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20211407 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2021-16.11.001. Período: 24/11/2022 a 23/11/2023. Data da Assinatura: 23 de novembro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1CC4A08D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2023 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº 004/2023-FUNCEL-CPL, Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 003/2023/SRP, cujo o Objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de condicionadores de ar, tipo SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com a prestação do serviço de suporte e assistência técnica gratuita durante o período de garantia oferecido pela licitante, incluindo mão de obra e peças, visando atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 26 de janeiro de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0056/2022-FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:3C951331

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20238531

CONTRATO Nº.....: 20238531

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº035/2021-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.446.058/0001-07

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial preventiva, não armada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....:R$ 1.671.880,20(um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 1.213.411,32, Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 458.468,88.

VIGÊNCIA.....: 23 de janeiro de 2023 a 30 de setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de janeiro de 2023

FISCAL DE CONTRATO: **MAIARA CADJA LIMA SILVA** (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:ECC75345

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221537
ORIGEM.: CONVITE Nº 243/2022/FMAS-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das impressoras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.VALOR TOTAL: R$ 99.342,00 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais)
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 22 de Dezembro de 2022 a 22 de Março de 2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B32CF29E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238519

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20238519
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20229707
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0004/2023-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA – ME.
OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20229707, oriunda do Processo Administrativo Licitatório nº 015/2022/FUNCEL-CPL, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022-SRP que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

Valor Estimado do Contrato.....: R$ **418.875,00** (Quatrocentos e Dezoito Mil, oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2023
18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
15 122 1315 2.184 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 125 1349 2.186 – Manter o Programa Obra Legal;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 452 1347 2.187 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 452 1350 2.190 – Manter o Georrefênciamento e Fotometria em Todo o Território Municipal (SIMGEO);
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:77637BB2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238525

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20238525
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20223586
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0006/2023-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA 8467570520 (VIP CAR)
OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20223586, oriunda do Processo Administrativo Licitatório nº 241/2022/FMS-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2022-SRP que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em lavagem e higienização automotivas, sob demanda, dos veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ **30.200,00** (Trinta Mil e Duzentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2023
18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
15 122 1315 2.184 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 125 1349 2.186 – Manter o Programa Obra Legal;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 452 1347 2.187 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15 452 1350 2.190 – Manter o Georrefênciamento e Fotometria em Todo o Território Municipal (SIMGEO);
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:645D3A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230211
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 217/2022/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: C F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, com o valor de R$ 498.750,00 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais), DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 2.491.350,00(dois milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta reais), H. VELOSO SOARES & CIA LTDA, com o valor de R$ 8.718.750,00(oito milhões setecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais), M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Com o valor de R$ 7.803.750,00(sete milhões oitocentos e três mil setecentos e cinquenta reais). Canaã dos Carajás-PA, 13 de janeiro de 2023, VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8B761ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CANCELAMENTO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, vem por meio deste informar o CANCELAMENTO do Contrato 023/2022/FMDS, referente ao Processo 021/2022/FMDS, tornando-se desde já inexistente na ordem de numeração dos Contratos, tendo em vista requerimento formal do Contratante para acréscimo de itens em período posterior a geração do Contrato e a não resolução de pendências previamente notificadas a mais de 30 (trinta) dias, tornando impossível a utilização da presente numeração em outro Contrato, sem comprometimento da ordem de numeração.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 26 DE JANEIRO DE 2023

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria no 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF no 013.257.152-80

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D7DF6201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 001/2022 – CHAMENTO PÚBLICO

Classificação dos Projetos Apresentados

Em 01 de dezembro de 2022, a comissão de seleção de projetos do Edital 001/2022 CMDCA, reuniram para analise dos recursos apresentados. Estiveram presentes os seguintes membros: Romênio dos Santos Sousa, Liliane B. Souza, Denise Moura Fernandes, Joatan Torres Carvalho Junior e Paola Giovanna Barros. Considerando que a Afamaprocan apresentou recurso, alegando sua avaliação, a comissão verificou que a entidade estava habilitada para prosseguir a avaliação, assim a comissão avaliou e a média atribuída ao projeto da Associação das Famílias Sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás – AFAMAPROCAN, CNPJ: 15.400.295/0001-60, inscrição no CMDCA: 08/01/2016 Projeto: Reforço Escolar "Educar para Proteger" atinge a pontuação de 44,70 pontos, sendo aprovada e classificada em virtude do pedido de desistência da Associação Canaense de Esportes Radicais.

ROMÊNIO DOS SANTOS SOUSA

LILIANE B SOUZA

DENISE MOURA FERNANDES

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR

PAOLA GIOVANNA BARROS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:30662878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20230215
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,OBJETO..: aquisição dos materiais de limpeza e descaráveis, de forma fracionada conforme a demanda, da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 276.520,34 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais
VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2023 a 16 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BEBE0DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1330/2023

DECRETO Nº 1330 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Canaã dos Carajás/PA, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme abaixo especificado:
I - Fabiana Rodrigues da Silva, inscrita no CPF sob nº 008.337.932-09 e Raimundo Nonato Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob nº 250.850.773-34, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, ambos representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV;
II - Francielton Dias da Silva, inscrito no CPF sob nº 795.881.663-49 e Antonio da Silva, inscrito no CPF sob nº 310.632.921-15, como titular e suplente, respectivamente, ambos representantes das entidades representativas da sociedade ligada a área de trânsito do município;
II - Eliaquim Santana de Melo, inscrito no CPF sob nº 887.723.301-04 e Francinei Oliveira da Costa, inscrito no CPF sob nº 005.371.382-69, como titular e suplente, respectivamente, ambos integrantes da sociedade com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio de escolaridade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 1228, de 02 de junho de 2021.

Canaã dos Carajás/PA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:14BAE40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1331/2023

DECRETO Nº 1331 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Canaã dos Carajás – CACS/FUNDEB, para a gestão 2023-2026, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos. 33 e 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, na Lei Municipal nº Lei nº 947/2021 e no art. 28 do Decreto nº 10.656 de 22 de março de 2021, sobre a obrigação dos entes federados em prestar informações sobre os dados

cadastrais do CACS/FUNDEB ao Ministério da Educação através do FNDE;
CONSIDERANDO, as atribuições conferidas por meio das Leis nº 10.880 de 09 de junho de 2004 e nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE;
CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 34, §9º, da Lei nº 14.113/2020 e art. 11 da Lei Municipal nº 947/2021, o mandato dos membros dos Conselhos do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Canaã dos Carajás – CACS/FUNDEB, mandato 2023-2026, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme abaixo especificado:
I - ficam nomeados a sra. Bárbara Vaz Andrade, inscrita no CPF sob nº 086.671.636-00 e o sr. Adam Carlos Silva, inscrito no CPF sob nº 013.963.843-16, como titular e suplente, respectivamente, ambos representantes do Poder Executivo Municipal;
II - ficam nomeados o sr. Gustavo Mota de Castro, inscrito no CPF sob nº 011.356.672-76 e a sra. Lenilda Araújo Silva, inscrita no CPF sob nº 751.221.382-49, como titular e suplente, respectivamente, ambos representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente, representantes do Poder Executivo Municipal;
III - ficam nomeados o sr. Nelson Dias Paixão, inscrito no CPF sob nº 186.959.142-51 e a sra. Rafaella Nascimento Ferreira, inscrita no CPF sob nº 702.562.072-67, como titular e suplente, respectivamente, ambos representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
IV - ficam nomeadas a sra. Alicy dos Santos Borges, inscrita no CPF sob nº 091.779.682-98 e a sra. Raynara de Sousa Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 097.886582-02, como titular e suplente, respectivamente, ambas representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados por Entidade de Estudantes Secundaristas;
V - ficam nomeadas a sra. Lucinete Souza Silva, inscrita no CPF sob nº 882.779.923-00 e a sra. Andreza Guarany Rocha, inscrita no CPF sob nº 012.044.655-33, como titular e suplente, respectivamente, ambas representantes dos Professores da Educação Básica Publica Municipal;
VI - ficam nomeadas a sra. Weldy Bispo de Sousa, inscrita no CPF sob nº 898.961.812-68 e a sra. Ione Francisca de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 750.202.112-49, como titular e suplente, respectivamente, ambas representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipal;
VII - ficam nomeadas a sra. Ana Paula Pereira da Silva, inscrita no CPF sob nº 031.316.492-40 e a sra. Carolina Pereira da Silva, inscrita no CPF sob nº 028.407.552-38, como titular e suplente, respectivamente, ambas representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais;
VIII - ficam nomeadas a sra. Josimeire dos Santos Freire, inscrita no CPF sob nº 012.304.142-23 e a sra. Ana Claudia Ximendes Nascimento, inscrita no CPF sob nº 852.166.823-68, como titular e suplente, respectivamente, ambas representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal;
IX - ficam nomeados o sr. Valmir Oliveira Pereira, inscrito no CPF sob nº 330.935.634-53 e a sra. Gisele Sampaio Smith, inscrita no CPF sob nº 012.329.002-30, como titular e suplente, respectivamente, ambos representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal;
X - ficam nomeadas a sra. Roberta de Jesus Moreira Aguiar, inscrita no CPF sob nº 008.744.016-40 e a sra. Teresa Cristina de Sousa Soares, inscrita no CPF sob nº 198.226.002-59, como titular e suplente, respectivamente, ambas representantes do Conselho Municipal de Educação;
XI - ficam nomeadas a sra. Maria de Lourdes Rodrigues Costa, inscrita no CPF sob nº 739.491.052-68 e a sra. Antonia Neilivia Pereira Costa, inscrita no CPF sob nº 059.838.473-17, como titular e suplente, respectivamente, ambas representantes do Conselho Tutelar;
XII - ficam nomeadas a sra. Sandra Maria Pereira da Silva, inscrita no CPF sob nº 605.773.122-00 e a sra. Maria Elisa Sousa Santos, inscrita no CPF sob nº 969.051.582-91, como titular e suplente, respectivamente, ambas representantes das Escolas do Campo.
Parágrafo único. A presidência do CACS/FUNDEB será exercida pelo representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipal, e a vice-presidência pelo representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal.
Art. 2º O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração, vínculo empregatício e/ou obrigação social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições contrárias, em especial os Decretos Municipais de nº 893/2017, 1037/2019, 1046/2019, 1078/2019, 1161/2020, 1162/2020, 1232/2021, 1247/2021, 1263/2022 e 1313/2022.

Canaã dos Carajás/PA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4010FAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214440

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214440

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ECIO ANDRADE DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0429324910 SSP/BA** do CPF nº **398.957.935-53,** residente e domiciliado à **AV PRESIDENTE JOAO FIGUEIREDO**, nº **100**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214440 de 10 de janeiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214440**, pelas partes firmado em **10/01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214440.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ECIO ANDRADE DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4FC6F429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215075

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215075

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDERVAL FELIX DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4822709 PC/PA** do CPF nº **528.569.412-49,** residente e domiciliado à **RUA V12**, nº **5**, Bairro **JARDIM PRIMAVERA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno,

inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215075 de 05 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215075**, pelas partes firmado em **05/02/2021**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215075.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDERVAL FELIX DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:31D823B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215001

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215001

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDILANIA MOUREIRA DE SOUSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2920480 PC/PA** do CPF nº **574.265.892-34,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO, QUADRA 14 LOTE 8**, nº **592**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215001 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215001**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215001.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDILANIA MOUREIRA DE SOUSA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A36E3DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215483

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215483

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDILENE DOS SANTOS MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5050734 PC/PA** do CPF nº **997.942.092-87,** residente e domiciliado à **RUA DAS ORQUIDEAS**, nº **100**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215483 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215483**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215483.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDILENE DOS SANTOS MOURA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E3C285D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215088

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215088

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDILEUZA CONCEICAO RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4674247 SSP/PA** do CPF nº **935.865.072-91,** residente e domiciliado à **RUA GUANABARA, S/N**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215088 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215088**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215088.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 – GP

EDILEUZA CONCEICAO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:667D52CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214644

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214644

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDILLENY DA SILVA FERNANDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5762296 PC/PA** do CPF nº **017.876.092-78,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REIS**, nº **167**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214644 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214644**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214644.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDILLENY DA SILVA FERNANDES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:762B7082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215305

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215305

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDIVAL LIMA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3735816 PC/PA** do CPF nº **401.086.783-34,** residente e domiciliado à **RUA GUANABARA**, nº **46**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215305 de 01 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215305**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215305.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDIVAL LIMA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5A5C33FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215130

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215130

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDLAINE ALVES DA SILVA LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5020967 SSP/PI** do CPF nº **044.234.633-69,** residente e domiciliado à **RUA MACHADO DE ASSIS**, nº **16**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215130 de 01 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215130**, pelas partes firmado em **01/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215130.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDLAINE ALVES DA SILVA LOPES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DA002714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215231

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215231

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 12517895 SSP/MT** do CPF nº **377.066.672-00,** residente e domiciliado à **RUA V 16 7 QD 57**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215231 de 21 de junho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215231**, pelas partes firmado em **21/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215231.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3EFEE9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214736

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214736

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDSON ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2882271 PC/PA** do CPF nº **702.224.952-00,** residente e domiciliado à **RUA CANADA**, nº **9**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214736 de 03 de abril de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214736**, pelas partes firmado em **03/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214736.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDSON ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:19512E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215355

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215355

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDSON LINS DE SOUZA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5993190 PC/PA** do CPF nº **050.205.661-44,** residente e domiciliado à **AV BRASIL**, nº **406**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215355 de 01 de dezembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215355**, pelas partes firmado em **01/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215355.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
015/2021 - GP

EDSON LINS DE SOUZA LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:53A20A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215107

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215107

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDSON RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2742307 PC/PA** do CPF nº **714.797.753-04,** residente e domiciliado à **AV REI DAVI**, nº **13**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215107 de 08 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215107**, pelas partes firmado em **08/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215107.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDSON RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF722C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215116

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215116

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDUARDO DA SILVA BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8120267 PC/PA** do CPF nº **146.556.833-68,** residente e domiciliado à **VS 53 QD 48 LT 38**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215116 de 01 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215116**, pelas partes firmado em **01/03/2021**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215116.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDUARDO DA SILVA BARROS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C0492C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215127

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215127

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3693561 SSP/GO** do CPF nº **866.540.981-53,** residente e domiciliado à **RUA DO MOGNO**, nº **32**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215127 de 01 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215127**, pelas partes firmado em **01/03/2021**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215127.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:38997233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215373

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215373

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDUARDO SARAIVA PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8263909 PC/PA** do CPF nº **616.045.893-02,** residente e domiciliado à **RUA H**, nº **29**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215373 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215373**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215373.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDUARDO SARAIVA PINTO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:666D8A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214588

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214588

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6967703 PC/PA** do CPF nº **019.605.662-45,** residente e domiciliado à **RUA H-4 , S/N , ST-034 QD-05 LT-016**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ 2**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214588 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214588**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214588.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:299A3220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215814

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215814

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELAINE MARIA DA SILVA SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3091007 PC/PA** do CPF nº **737.201.782-34,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E QUATRO**, nº **340**, Bairro **SITIO BURITI ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215814 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215814**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215814.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELAINE MARIA DA SILVA SALES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:12A3F0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215169

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215169

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELAINE PEREIRA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8124308 PC/PA** do CPF nº **053.063.012-58,** residente e domiciliado à **RUA R ST24 QD,AH LT,008**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215169 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215169**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215169.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELAINE PEREIRA COSTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:200CF35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215200

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215200

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3767890 PC/PA** do CPF nº **767.440.942-20,** residente e domiciliado à **RUA ITACAIUNAS,S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215200 de 05 de maio de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215200**, pelas partes firmado em **05/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215200.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D20771C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214738

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214738

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELANE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de

Identidade **RG n° 7440187 PC/PA** do CPF nº **027.045.962-63,** residente e domiciliado à **AV. B QD 56 A CS 42**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214738 de 07 de abril de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214738**, pelas partes firmado em **07/04/2020**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214738.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELANE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C28212D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214875

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214875

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELBER DE DEUS ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8962712 SSP/MG** do CPF nº **049.142.316-03,** residente e domiciliado à **VS 47**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214875 de 01 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214875**, pelas partes firmado em **01/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214875.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELBER DE DEUS ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:363974D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214851

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214851

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANDRA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5681352 PC/PA** do CPF nº **911.038.782-04,** residente e domiciliado à **R.SAO FRANCISCO,S/N, QUADRA13 LOTE 12**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214851 de 10 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214851**, pelas partes firmado em **10/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214851.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ELIANDRA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:10EDEFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214645

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214645

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANE ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4261472 PC/PA** do CPF nº **714.301.302-10,** residente e domiciliado à **RUA VALDISON SOARES**, nº **43**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214645 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214645**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214645.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANE ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4A553DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215815

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215815

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANE BATISTA DE FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4237682 PC/PA** do CPF nº **701.885.482-20,** residente e domiciliado à **RUA BELO HORIZONTE S/N QD12 LT15**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215815 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215815**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215815.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANE BATISTA DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA7BE4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214732

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214732

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANE CARDOSO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552289 PC/PA** do CPF nº **718.489.832-04,** residente e domiciliado à **RUA DAS ORTALICIS ST25QD019 LT03**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214732 de 01 de abril de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214732**, pelas partes firmado em **01/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214732.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANE CARDOSO SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2BB4CBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215315

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215315

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANE LETICIA COSTA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7818820 PC/PA** do CPF nº **030.928.842-80,** residente e domiciliado à **RUA DISTRITO FEDERAL, QD 30, LOTE 34**, nº **34**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215315 de 22 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215315**, pelas partes firmado em **22/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215315.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANE LETICIA COSTA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7FF6BC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214559

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214559

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIELSON CARVALHO BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7491695 PC/PA** do CPF nº **705.435.922-43,** residente e domiciliado à **VS53 QD:48 LT:38 ASSENTAMENTO CARAJAS II**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214559 de 13 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214559**, pelas partes firmado em **13/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214559.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIELSON CARVALHO BARROS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8DE8746B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214747

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214747

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIENE CARVALHO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5085204 PC/PA** do CPF nº **852.156.862-20,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº **349**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214747 de 13 de abril de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214747**, pelas partes firmado em **13/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214747.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIENE CARVALHO SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C25F6BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215051

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215051

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIENE MARTINS PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5313811 PC/PA** do CPF nº **835.455.142-34,** residente e domiciliado à **RUA SOL NASCENTE QD02 LT09**, nº , Bairro **CHACARA SOL NASCENTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215051 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215051**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215051.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIENE MARTINS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D82A5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215406

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215406

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIEZE DE PAULA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6770724 PC/PA** do CPF nº **014.597.372-70,** residente e domiciliado à **AV. PRINCIPAL S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215406 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215406**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215406.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIEZE DE PAULA SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DBA63CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213580

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213580

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELINE CRISTINA MARTINS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 855732 SSP/TO** do CPF nº **014.796.171-80,** residente e domiciliado à **VP 80 QD: 77 LT. 04**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213580 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03213580**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213580.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELINE CRISTINA MARTINS SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D335C8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215482

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215482

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELINEIDE GOMES PEREIRA NEGREIROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4455799 PC/PA** do CPF nº **715.158.872-00,** residente e domiciliado à **AV NOVA JERUSALEM**, nº **13**, Bairro **NOVA JERUSALEM ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215482 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215482**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215482.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELINEIDE GOMES PEREIRA NEGREIROS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBEAB757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215481

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215481

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISANGELA DA SILVA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8428889 PC/PA** do CPF nº **013.341.683-69,** residente e domiciliado à **RUA DAS ORQUIDEAS**, nº **140**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215481 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215481**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215481.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISANGELA DA SILVA SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CC7CBCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214903

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214903

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0328716920079 SSP/MA** do CPF nº **038.845.123-82,** residente e domiciliado à **RUA SANTO ANDRE**, nº **327**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214903 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214903**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214903.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F5CE2EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214587

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214587

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISMARIA OLIVEIRA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7299854 PC/GO** do CPF nº **555.083.832-04,** residente e domiciliado à **RUA PARA S/N QD01 LT 22**, nº **281**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214587 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214587**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214587.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISMARIA OLIVEIRA COSTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:885ABA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215172

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215172

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIVANIA PEREIRA NORONHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3055907 PC/PA** do CPF nº **671.306.582-15,** residente e domiciliado à **AV MINAS GERAIS**, nº **547**, Bairro **SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215172 de 07 de abril de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215172**, pelas partes firmado em **07/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215172.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIVANIA PEREIRA NORONHA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B530ADC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215480

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215480

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIXANDRA DA SILVA MARQUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4889115 PC/PA** do CPF nº **999.657.472-53,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **103**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215480 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215480**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215480.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIXANDRA DA SILVA MARQUES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4B11DF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215428

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215428

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622220 PC/PA** do CPF nº **911.032.072-53,** residente e domiciliado à **RUA C 20**, nº **20**, Bairro **ASSENTAMENTO UNIAO AMERICO SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215428 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215428**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215428.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C8E5DFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214727

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214727

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELMIRO ELIAS SILVA JUNIOR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5856022 SSP/GO** do CPF nº **001.418.422-29,** residente e domiciliado à **RUA TV DA TORRE 02**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214727 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214727**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214727.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELMIRO ELIAS SILVA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:36B34953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215070

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215070

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELOI PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4961672 PC/PA** do CPF nº **885.794.922-20,** residente e domiciliado à **AV SANTOS DUMONT CS10 ST25 QD053 LT001-C**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215070 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215070**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215070.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELOI PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F004B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214954

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214954

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELOIZA PEREIRA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6077224 PC/PA** do CPF nº **003.166.402-47,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 09 S/N Q2 CASA 23**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214954 de 05 de agosto de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214954**, pelas partes firmado em **05/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214954.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELOIZA PEREIRA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:315EBDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215034

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215034

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EMILLY MARIANA FRANCA MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449515 PC/PA** do CPF nº **608.735.713-04,** residente e domiciliado à **RUA GUANABARA, CASA -A**, nº **8**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215034 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215034**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215034.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EMILLY MARIANA FRANCA MOTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D0B90C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214585

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214585

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ENOQUE ALVES CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1915033 SSP/PA** do CPF nº **425.308.812-00,** residente e domiciliado à **AV SAO JOAO**, nº **94**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214585 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214585**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214585.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ENOQUE ALVES CARDOSO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:92F0F34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214479

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214479

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERICA DA SILVA SANTOS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6047287 PC/PA** do CPF nº **002.799.972-64,** residente e domiciliado à **ET VP 80 S/N VILA OURO VERDE**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214479 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214479**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214479.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERICA DA SILVA SANTOS LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EE33AC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215135

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215135

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERICA DE SOUZA BRITO ZAJAC**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061409 PC/PA** do CPF nº **019.463.732-81,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 22 20 QD M CASA 20**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr.

Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215135 de 01 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215135**, pelas partes firmado em **01/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215135.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERICA DE SOUZA BRITO ZAJAC
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3EDF33BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214441

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214441

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERISMAR BRAGA DE ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3524226 PC/PA** do CPF nº **050.303.902-00,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO**, nº **36**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214441 de 10 de janeiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214441**, pelas partes firmado em **10/01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214441.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERISMAR BRAGA DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:38BC6138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215405

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215405

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERISMAR DA CRUZ SOBRINHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8701478 PC/PA** do CPF nº **412.849.333-34,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA**, nº **28**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215405 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215405**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215405.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERISMAR DA CRUZ SOBRINHO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6C8426BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214863

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214863

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERISVALDO ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0000647331969 PC/MA** do CPF nº **887.878.423-00,** residente e domiciliado à **RUA H16 LT16**, nº **22**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214863 de 05 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214863**, pelas partes firmado em **05/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214863.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERISVALDO ALVES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FD88960B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214804

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214804

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ESLANE BORGES FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5509535 PC/PA** do CPF nº **972.171.232-91,** residente e domiciliado à **RUA JAVE JIRE 14 QD 06 11**, nº , Bairro **IMIGRANTES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214804 de 11 de maio de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214804**, pelas partes firmado em **11/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214804.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ESLANE BORGES FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5B16B86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214847

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214847

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ESTER DOS SANTOS SILVA MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954215 PC/PA** do CPF nº **041.216.532-54,** residente e domiciliado à **RUA DO VIVEIRO S/N**, nº , Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214847 de 22 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214847**, pelas partes firmado em **22/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214847.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ESTER DOS SANTOS SILVA MELO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C2B8EE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214726

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214726

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ESTER SILVA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954272 PC/PA** do CPF nº **054.053.662-85,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES**, nº **864**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214726 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214726**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214726.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ESTER SILVA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0A4A5512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215009

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215009

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ESTEVAO BRANDAO COIMBRA MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6366349 PC/PA** do CPF nº **017.180.992-07,** residente e domiciliado à **RUA S-5, S/N ST30 QD10 LT16**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215009 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215009**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215009.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - Gp

ESTEVAO BRANDAO COIMBRA MOTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:47CED750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215870

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215870

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EULENE FERREIRA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7228632 PC/PA** do CPF nº **282.590.842-87,** residente e domiciliado à **AV. JK**, nº **372**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215870 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215870**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215870.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EULENE FERREIRA SOARES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:002F299E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215016

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215016

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EUNICE CANDIDA COSTA AMORIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2458435 PC/PA** do CPF nº **720.989.612-00,** residente e domiciliado à **RUA GOIANESIA**, nº **115**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215016 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215016**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215016.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUNICE CANDIDA COSTA AMORIM
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:420D6FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215248

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215248

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EUZANIRA GOMES BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3730574 PC/PA** do CPF nº **521.057.092-49,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO**, nº **25**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215248 de 01 de julho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215248**, pelas partes firmado em **01/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215248.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUZANIRA GOMES BARROS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1889E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214956

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214956

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVA CARVALHO DE PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7454840 PC/PA** do CPF nº **030.900.522-10,** residente e domiciliado à **RUA R, ST24,QD:M, LT: 033**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214956 de 10 de agosto de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214956**, pelas partes firmado em **10/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214956.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVA CARVALHO DE PAULA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:54EB7A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215379

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215379

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVA REGO HOLANDA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500219 PC/PA** do CPF nº **276.902.838-37,** residente e domiciliado à **RUA SANTO ANDRE,S/N QD24 LT11**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215379 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215379**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215379.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVA REGO HOLANDA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A76AA5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214730

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214730

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4769050 PC/PA** do CPF nº **924.848.402-68,** residente e domiciliado à **RUA MINAS GERAIS S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214730 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214730**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214730.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2E0EB990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215631

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215631

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVANILZA PEREIRA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4574595 PC/PA** do CPF nº **757.344.862-72,** residente e domiciliado à **R.CAMPO**, nº **487**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215631 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215631**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215631.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVANILZA PEREIRA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6128965D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215157

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215157

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIANA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9684071 PC/PA** do CPF nº **032.373.651-30,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES**, nº **581**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215157 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215157**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215157.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIANA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5731288A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214444

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214444

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIANO ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3704904 SSP/GO** do CPF nº **803.510.001-78,** residente e domiciliado à **RUA PARAUAPEBAS QD29 LT18**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214444 de 06 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214444**, pelas partes firmado em **06/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214444.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIANO ALVES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CB2D3CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214467

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214467

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIO MIKIO MARTINS ASAI**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5590846 SSP/GO** do CPF nº **019.895.761-09,** residente e domiciliado à **JOSE DE FREITAS**, nº **426**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214467 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214467**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214467.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIO MIKIO MARTINS ASAI
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F56B141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215246

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215246

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABRICIA ALVES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 973910 SSP/PA** do CPF nº **028.637.001-89,** residente e domiciliado à **RUA S-5 S/N QD 10, LT 10**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante

denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215246 de 01 de julho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215246**, pelas partes firmado em **01/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215246.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABRICIA ALVES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F1C564D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214981

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214981

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FELICIANO SILVA DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4823283 PC/PA** do CPF nº **899.880.862-53,** residente e domiciliado à **AV REI DAVI II**, nº **102**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214981 de 03 de agosto de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214981**, pelas partes firmado em **03/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214981.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FELICIANO SILVA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2FA1BAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215198

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215198

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FELIPE RAMON DOS SANTOS MUNHOZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7650495 PC/PA** do CPF nº **038.165.862-79,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES**, nº **253**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215198 de 05 de maio de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215198**, pelas partes firmado em **05/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215198.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FELIPE RAMON DOS SANTOS MUNHOZ
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:52DDC412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215004

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215004

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FERNANDA LEMOS SENRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1.439.674 SSP/ES** do CPF nº **077.004.887-03,** residente e domiciliado à **RUA S 06 QD 12 LOTE 35 S/N**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215004 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215004**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215004.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FERNANDA LEMOS SENRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6DB75BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215333

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215333

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FERNANDA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6738020 PC/PA** do CPF nº **023.868.742-22,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **119**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215333 de 06 de outubro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215333**, pelas partes firmado em **06/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215333.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FERNANDA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:55B8D1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214769

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214769

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FERNANDO RODRIGUES ROZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6606896 SSP/GO** do CPF nº **007.411.102-70,** residente e domiciliado à **RUA A 8, QD 34A LT 10**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214769 de 06 de maio de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214769**, pelas partes firmado em **06/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214769.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FERNANDO RODRIGUES ROZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C29550B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 013/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 13 de janeiro de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) OLINDA VIANA LAURINDO**, portador (a) do **CPF:** 516.054.303-15 **MAT:** 0100738**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo ENFERMEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0AED7931

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023 – SEMED/GS
Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.
O Senhor **LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Gustavo Mota de Castro, inscrito no CPF sob o nº 011.356.672-76, cargo de Advogado, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I - Contratação de empresa especializada para consultaria em prestação de serviços de revisão e elaboração do Projeto de Lei do

Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA;
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr.º Gustavo Mota de Castro, cargo de Advogado, inscrito no CPF sob o nº 011.356.672-76, residente na Rua Manoel Borges, s/n, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos: Contratação de empresa especializada para consultaria em prestação de serviços de revisão e elaboração do Projeto de Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"
"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"
"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."
"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.
Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.
Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

GUSTAVO MOTA DE CASTRO
Advogado
OAB/PA nº 28.977

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CF05EE32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 001/2023 Segeplan, firmada em 16/01/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla .**
c) Contratadas: **SANNERES TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.062.032/0001-29.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O PROVIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E UNIDADES VINCULADA À MESMA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2023 SEGEPLAN (16/01/2023 até 16/01/2024);
g) Funcional Programática: origem: secretaria Municipal de gestão e planejamento 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
h) **Valor Total da Ata SRP: R$** 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada: a Sra. Aparecida Conceição dos santos

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EAE5A1F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 018/2023 Segeplan, firmado em 16/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pelo Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla e a empresa SANNERES TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.062.032/0001-29.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O PROVIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E UNIDADES VINCULADA À MESMA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 16/01/2024.
e) Funcional Programática: origem secretaria Municipal de gestão e planejamento 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
f) **Valor Total do Contrato: R$ $** 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada: a Sra. Aparecida Conceição dos santos

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:714493A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **001/2023**, firmado em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela secretaria Interina a **Sra. Erika Denis Cruz da Silva e a empresa REALIZE LICITAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **36.380.035/0001-40**.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ÂMBITO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE COMPRAS PUBLICAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTE MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) Funcional Programática: origem **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
Programa: 09.09.09.08.122.0037.2.009.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000f) **Valor Total do Contrato: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**
g) Signatários: pela Contratante, Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada: o Sr. **Everton Meireles Coutinho**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:20FBAAB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2023, firmado em 02/01/2023, entre a Secretaria Municipal de Educação e cultura de Conceição do Araguaia – PA, representada neste ato pela secretaria a Sra. Elida Elena Moreira e a empresa REALIZE LICITAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.380.035/0001-40.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ÂMBITO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE COMPRAS PUBLICAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTE MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO.
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) Funcional Programática: origem Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Programa: 10.10.01.12.361.0401.2.058.3.3.90.39.00 Fonte: 15001001
Valor Total do Contrato: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada: o Sr. Everton Meireles Coutinho

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BAE69CEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **001/2023**, firmado em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela secretaria a **Sra. Elaine Salomão de Sales e do outro lado a empresa REALIZE LICITAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **36.380.035/0001-40**.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ÂMBITO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE COMPRAS PUBLICAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTE MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) Funcional Programática: Origem: **Secretaria Municipal de Saúde**
Programa: 12.12.12.10.301.0200.2.107.3.3.90.39.00 Fonte: 15001002
Valor Total do Contrato: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada: o Sr. **Everton Meireles Coutinho**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:89692B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **001/2023**, firmado em 02/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela secretaria a **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e do outro lado a empresa REALIZE LICITAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **36.380.035/0001-40**.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ÂMBITO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE COMPRAS PUBLICAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTE MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) Funcional Programática: Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**;
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Valor Total do Contrato: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),
g) Signatários: pela Contratante, Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada: o Sr. **Everton Meireles Coutinho**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:55A6B589

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor do Contrato N° 048/2022, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 001/2022), firmado entre **a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.392.271/0001-59.**;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Da Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 24/02/2023 até 24/04/2023.
e) Do valor: O presente termo aditivo passará a vigorar com um acréscimo de 48,01% correspondendo a um valor de R$ 310.746,28 (trezentos e dez mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos, este valor produzirá efeitos a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sr. **Alan Carneiro da Silva**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C7D0281B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE POSSE - ELIDA ELENA MOREIRA -
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO

Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a **Sra. Elida Elena Moreira** com a finalidade de tomar posse e entrar em exercício, conforme a Lei Municipal n.º1252/2017, no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para o qual foi nomeada pela Portaria N.º 007/2021. Após comprovado o cumprimento dos requisitos legais exigidos, a mesma foi empossada pelo Prefeito Municipal. Após, entrou em exercício no referido cargo. Do que para constar, lavrou-se o presente **Termo de Posse e de Exercício**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pela empossada, pelo Prefeito Municipal e pelas testemunhas presentes.

Elida Elena Moreira
Empossada

Jair Lopes Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:87FCBC3D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 019/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 2.140,11 (dois mil, cento e quarenta reais e onze centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 24 a 26/01/2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:68ED43C5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 021/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:638A468F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 006/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de janeiro de 2023.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atualização em sistema de informação em saúde atividade de educação permanente em saúde nas localidades vila estrela do Pará e vila estrela de Maceió.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANILSON SOARES OLIVEIRA,** matricula de n° **489** portador do CPF nº **718.552.462-87** ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETO EM SAUDE,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **atualização em sistema de informação em saúde atividade de educação permanente em saúde nas localidades vila estrela do Pará e vila estrela de Maceió no período de 22 a 25 de janeiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:94C75DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 007/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada reunião na zona rural com sistema de informações.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR,** matricula de n° **3915** portador do CPF nº **020.400.732-13** ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, reunião na zona rural com sistema de informações no período de 22 a 25 de janeiro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:09C6440E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 006/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 23 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse do Município e reunião na SEDOP, reunião no Branco do Brasil e receber o premio selo de diamante de transparência publica cem pro cento do TCM.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314.991.148-69** ocupante do cargo **PREFEITO MUNICIPAL** lotado junto à gabinete, **tratar de assuntos de interesse do Município e reunião na SEDOP, reunião no Branco do Brasil e receber o premio selo de diamante de transparência publica cem pro cento do TCM em Belém-PA no período de 22 a 27 de janeiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C1BD4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 005/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando autenticação de documentos no cartório de ofícios e notas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE,** matricula **n° 04239** portador do CPF nº **667.801.442-15** ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE,** lotado junto à Secretaria municipal de finanças, **autenticação de documentos no cartório de ofícios e notas em Redenção-PA no período de 20 a 21 de janeiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CFA56D6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Curuá, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados, A instauração do Processo Administrativo nº 009/2023, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, tipo menor preço por item, sendo a abertura no dia 08/02/2023, às 10:00hs horário local. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DIRECIONADA AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ALMIR GABRIEL COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao

Curuá, 27 de janeiro de 2023

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:AC0AFCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº520/2022

Processo Administrativo nº 010/2022; Pregão Eletrônico nº 020/2022; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2022. Órgão gerenciados: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Ordenador: Manoel Ovídio Neto, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Vencedores: MARIA O. S. E SILVA –ME - CNPJ nº 22.823.245/0001-51, no valor de R$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais); CANTO PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 35.059.072/0001-99 no valor de R$ 425.162,55 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 19/10/2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que o presente extrato foi fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá/PA em 19/10/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:886A5348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu- PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor do FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica, faz publicar o extrato resumido do processo Licitatório de nº 7/2022-231201 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para *realizar os serviços de mapeamento com a metodologia GPS, com imagens de satélite e coordenadas geográficas, das rotas do transporte escolar, perímetro urbano e rural, para levantamento de quilometragem do percurso em que trafegam os veículos para transportar os alunos até as unidades escolares, no Munícipio de Dom Eliseu/PA., para atendimento* ao FUNDEB - **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,** junto Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA. Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62

CONTRATADO (A): MÉRITO CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 44.647.724/0001-05

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023;
Unidade gestora: 2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica
6.039 Realização do Transporte Escolar – Fundamental (FUNDEB)
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.05 –Serviços técnicos profissionais.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Clenes dos Santos Ribeiro, na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu - PA, 03 de janeiro de 2023.

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 046/2022 –GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D6200053

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230026

OBJETO: Contratação de empresa para *realizar os serviços de mapeamento com a metodologia GPS, com imagens de satélite e coordenadas geográficas, das rotas do transporte escolar, perímetro urbano e rural, para levantamento de quilometragem do percurso em que trafegam os veículos para transportar os alunos até as unidades escolares, no Munícipio de Dom Eliseu/PA., para atendimento* ao FUNDEB - **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,** junto Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA. Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62

CONTRATADO (A): MÉRITO CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 44.647.724/0001-05

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023;

Unidade gestora: 2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica
6.039 Realização do Transporte Escolar – Fundamental (FUNDEB)
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.05 –Serviços técnicos profissionais.
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F91E8967

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022-PMDE / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-051201 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02211002/22/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS EM DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL., conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 26/01/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: BUFALO PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28, com Valor total de R$ 1.843.188,94 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
26/01/2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F41598F9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022-PMDE / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-051201 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02211002/22/

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 26/01/2023. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS EM DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, com o(s) Vencedor(es): BUFALO PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28, com Valor total de R$ 1.843.188,94 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
26/01/2023

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B1D1F102

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023/CMI. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 08/02/2023. **Horário:** 08h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6880A0DC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023/CMI. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 08/02/2023. **Horário:** 10h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:26750C61

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023/CMI. Objeto: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 08/02/2023. **Horário:** 14h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:568FDB3B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023/CMI. Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 08/02/2023. **Horário:** 16h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av.

Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:84693B89

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023/CMI. Objeto: Aquisição de material de consumo de suprimentos de informática – Cartuchos, Toners e Kit de Tintas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 09/02/2023. **Horário:** 09h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.
Itaituba/PA, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1DCDA093

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023/CMI. Objeto: Prestação de serviços de aquisição de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades de Transporte de Vereadores, Assessores, Servidores/Diretores, Empregados e/ou Colaboradores em viagens a serviço da Câmara Municipal de Itaituba/Pa**. Tipo:** Maior desconto por item. **Data:** 09/02/2023. **Horário:** 11h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:34FC6C07

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023/CMI. Objeto: Prestação de Serviços de Recarga e Manutenção de Cartucho e Toner para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 09/02/2023. **Horário:** 14h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6376041E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023/CMI. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba/Pa**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 10/02/2023. **Horário:** 09h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5A66212D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023/CMI. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, conservação e higienização de centrais de ar-condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba - PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 10/02/2023. **Horário:** 14h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92E80F6A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023/CMI. Objeto: Prestação de serviços gráficos e impressões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba - PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 13/02/2023. **Horário:** 09h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 27 de janeiro de 2023.

Agostinho Junior.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E68DC94F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023/CMI. Objeto: Aquisição de material para Rede Lógica (cabeamento para rede de internet e computadores e câmeras e periféricos de monitoramento) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba/PA**. Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 13/02/2023. **Horário:** 14h. **Local:** Sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DB868D62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em atividades médicas oftalmológicos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 08/02/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C5BBF906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0010/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO,** matrícula nº 011213-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1EF9739E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0011/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SALOMÉ RODRIGUES COUTINHO,** matrícula nº 010065-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:172A90D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0012/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA ROSILANE CRUZ FIGUEIRA,** matrícula nº 126582-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da

Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **05 de fevereiro** a **05 de maio de 2023.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B947DD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0013/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **GENIVALDO GODINHO SOUSA,** matrícula nº 125573-8, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5D24FFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0014/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA IVANEIDE DOS SANTOS SOUSA,** matrícula nº 072167-0, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:50689CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0015/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SALOMÉ RODRIGUES COUTINHO,** matrícula nº 130166-7, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:310E5ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0016/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA LUCIA MARQUES VIEIRA,** matrícula nº 126657-8, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:51CE2211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0017/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LIANCARLAS SILVA E SILVA,** matrícula nº 070595-0, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:972D7C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0018/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA AURICELIA BORGES ACIOLE,** matrícula nº 126665-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D5448833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0019/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA CRISTINA SOARES SILVA,** matrícula nº 072174-3, Aux. de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BB09FBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0020/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **RAIMUNDO BARROS DA SILVA,** matrícula nº 070633-7, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4A07E81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0021/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **ERLA VIEIRA DE SOUSA,** Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº010808-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F799FE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0022/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **GISELE RODRIGUES DA SILVA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **GISELE RODRIGUES DA SILVA COSTA**, matrícula nº 125681-5, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D95EF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0023/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento do servidor **ADRIANO LIMA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, do servidor **ADRIANO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 125686-6, Aux. De Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A392417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0024/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA APARECIDA BRITO MACAMBIRA,** matrícula nº 011206-2, Fiscal de Feira e Mercados, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023** (Quinquênio **2004-2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0FEBE5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0025/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCISCA FRANÇOISE SOUSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº

011136-8, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F2CD6036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0029/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CASSIA MOURA DE SOUSA,** matrícula nº 126753-1, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:31316AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0030/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DE LOURDES SILVA DE ALMEIDA,** matrícula nº 011522-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:380ECAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0031/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCIELI DOS SANTOS DE JESUS,** matrícula nº 130574-3, Agente de Controle de Endemias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2023** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7DD6FF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001 /2023 – GAB/SEMED

ALTERA A PORTARIA 017/2022 – GAB/SEMED QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE LOTAÇÃO DO PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO ANO LETIVO/2023 DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

(...)

CONSIDERANDO o decreto Federal Nº 657 de 17 de Setembro de 2008 a Nota Técnica – SEESP/GAB/N11/2021 a Resolução Nº 234 de 16 de dezembro de 2021 e a Lei Municipal 3.841/2022 que fazem referência à Educação Especial;
RESOLVE:

Art. 1º Alterar os procedimentos de lotação do Professor de Atendimento Educacional Especializado para o ano letivo de 2023 das escolas públicas da rede municipal de ensino**.**
Art. 2º Altera o § 3°, acrescenta o § 4º no Art. 10 que trata da Educação Inclusiva
Onde se Lê:
§ 3° Os Professores de Atendimento Educacional Especializado deverão realizar estudo de caso, elaborar, executar e avaliar o plano de AEE do aluno.
Leia-se:
§ 3° O Professor de Atendimento Educacional Especializado deverá realizar estudo de caso, elaborar, executar e avaliar o plano de AEE do aluno. Será lotado com 40 horas, sendo 20h em turma fixa na Sala de Recurso Multifuncional e 20h para o acompanhamento no contra turno em sala regular dos respectivos alunos.
§ 4° O acompanhamento no contra turno em sala regular realizada pelo Professor de Atendimento Educacional Especializado, deve ocorrer através de cronograma de atendimento, com a finalidade de orientar, acompanhar a aprendizagem do aluno, apoiar na elaboração de material acessível e potencializar a articulação com o professor regente e demais profissionais da escola.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº VCA 006/17 de 02/01/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:076CC56B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2021
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021. **ORIGEM:** DISPENSA Nº 045/2021, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: **FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA**, CNPJ: 11.462.638/0001-60. CONTRATADO: J R LIRA CASTRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.082.439/0001-10. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até 30 de Junho de 2023, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Contrato 095/2021, tendo sua Vigência a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2022.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 551/2022. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA**, CNPJ: 11.462.638/0001-60. CONTRATADO: empresa W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 07.464.193/0001-80**.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde São Francisco, no município de Jacareacanga/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual na prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até 21/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2022.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:EAAD6E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5010050002/2022. ORIGEM: CONVITE Nº 004/2022, Fundamentação do aditivo: Art. 57 –I II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACAREACANGA, CNPJ: 14.517.653/0001-57.CONTRATADO: ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA, CNPJ: 15.495.885/0001-14. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social, no município de Jacareacanga/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Vigência do termo aditivo: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5010050001/2022. ORIGEM: CONVITE Nº 005/2022, Fundamentação do aditivo: Art. 57 –I II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACAREACANGA, CNPJ: 14.517.653/0001-57.CONTRATADO: M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.769.194/0001-03. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro dos Idosos Maria do Carmo Hugo da Silva no município de Jacareacanga/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Vigência do termo aditivo: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2022.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:BCE00734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS – PE 9/2022-035

Retifica – se o objeto dos contratos abaixo:

CONTRATO Nº.....: 20230103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: A A R CARDOSO EIRELI - ME
OBJETO.....: A. A R. - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE MAQUINAS PESADASDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA ? SEMAP, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 759.905,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230104
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: IMPACTO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA ? SEMAP, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.046.323,21 (um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230105
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: JACUNDA COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
OBJETO.....: JACUNDA - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA ? SEMAP, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.224.688,20 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230106
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: MEGA AUTO CENTER LTDA
OBJETO.....: MEGA - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA ? SEMAP, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 393.351,85 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230107
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: N.I. DA SILVA LTDA - ME
OBJETO.....: N.I - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA ? SEMAP, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.576.016,75 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230108
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: T E S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP
OBJETO.....: T E S - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA ? SEMAP, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.523.610,96 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:F2F28C7D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 06/2022-PMJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA PRAÇA "EU AMO JACUNDÁ" Vencedores: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONCALVES LTDA, CNPJ 10.173.858/0001-01 com o valor total de R$ 670.389,57 (seiscentos e setenta mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) Jacundá/PA, 26 de janeiro de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:6E66853A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00006.** Contratada: **Aurora Comercio de Gás LTDA,** CNPJ sob o nº32.593.745/0001-06. Contrato nº20230009. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$11.540,00. Contrato nº20230012.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$247.460,00. Vigência dos contratos: 11/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 11/01/2023. Contrato nº20230020. Contratante: Fundo Municipal de Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$37.160,00. Vigência do contrato: 12/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 12/01/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00007. Contratada: TRANS RIO Serviços de Transporte LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº24.894.898/0001-57. **Contrato nº20230048**. Contratante: Fundo Municipal de Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$1.375.540,80. **Contrato nº20230049.** Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$1.322.540,80. Vigência do contrato: 03/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 03/01/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$342.587,52, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$1.718.128,32, com inicio da vigência em 06 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20230048. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00007. Contratante: Fundo Municipal de Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada: TRANS RIO Serviços de Transporte LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº24.894.898/0001-57.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$329.387,52, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$1.651.928,32, com inicio da vigência em 06 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20230049. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00007. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: TRANS RIO Serviços de Transporte LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº24.894.898/0001-57.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C57EDB3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023/CPL,Beneficiário – **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 00.267.908/0001-66,** vencedora dos Itens:**01, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 20, 23 e 24 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 510.030,00 (Quinhentos e dez mil e trinta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023/CPL,**Beneficiário – **R SILVA SOUZA inscrita no CNPJ sob 01.325.177/0001-20,** vencedora dos Itens:**25 e 26** Perfazendo o Valor Total de**R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023/CPL,**Beneficiário – **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA inscrita no CNPJ sob 07.628.070/0001-38,** vencedora dos Itens:**18, 19 e 22 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 69.220,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023/CPL,**Beneficiário – **MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUTRIA LTDA inscrita no CNPJ sob 15.564.580/0001-17,** vencedora do Item:**27** Perfazendo o Valor Total de**R$ 8.450,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023/CPL,**Beneficiário – **HOSPMED COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob 18.224.182/0001-40,** vencedora do Item:**02 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023/CPL,**Beneficiário – **SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 21.983.850/0001-27,** vencedora dos Itens:**15 e 16** Perfazendo o Valor Total de**R$ 142.620,00 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023/CPL,**Beneficiário – **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 23.643.895/0001-88,** vencedora do Item:**03 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023/CPL,**Beneficiário – **CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA inscrita no CNPJ sob 29.000.107/0001-11,** vencedora do Item:**17** Perfazendo o Valor Total de**R$ 46.050,00 (Quarenta e seis mil e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023/CPL,**Beneficiário – **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob 42.650.279/0001-07,** vencedora dos Itens:**07 e 08 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023/CPL,**Beneficiário – **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob 43.134.552/0001-03,** vencedora dos Itens:**11 e 12** Perfazendo o Valor Total de**R$ 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023/CPL,**Beneficiário – **RD MEDICAL CENTER LTDA inscrita no CNPJ sob 44.193.622/0001-59,** vencedora dos Itens:**04 e 21 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 5.149,50 (Cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 086/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.857/2022-PMM.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ.**

Marabá 26/01/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29E61C29

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023/CPL,Beneficiário – **NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA inscrita no CNPJ sob 34.008.992/0001-15,** vencedora do Item:**01** Perfazendo o Valor Total de**R$ 10.520,00 (Dez mil, quinhentos e vinte reais).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 137/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 31.207/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARABÁ E SUAS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 26/01/2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E61E956D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023/CPL,Beneficiário – **SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI inscrita no CNPJ sob 15.510.770/0001-51, vencedora do Grupo: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 259.106,49 (Duzentos e cinquenta e nove mil e cento e seis reais e quarenta e nove centavos).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 107/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.055/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS E CÂMERA DE SEGURANÇA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-PA.**Marabá 26/01/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A35192E8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 726/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor ITEM. Data do certame: 15/02/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail:
licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 26/01/2023, Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17FB3A57

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 35773/2022/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor ITEM. Data do certame: 13/02/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, TENDAS, SOM E ILUMINAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESEVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE SUAS EXTENSÕES. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA) 26/01/2023,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99D000BB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023/CEL/FCCM/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 726/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor ITEM. Data do certame: 15/02/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 26/01/2023,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F238C5FE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023/CEL/FCCM/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 35773/2022/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor LOTE. Data do certame: 13/02/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO,
ARQUIBANCADA, TENDAS, SOM E ILUMINAÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS
DESEVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE SUAS EXTENSÕES. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322- 2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA) 26/01/2023,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA -
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12C74124

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 371, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 371, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de duração da Comissão Temporária de Trabalho para apuração de eventuais irregularidades na realização de plantões e sobreavisos junto ao Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal

de Saúde, criada pelo Decreto nº 241, de 15 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e
Considerando a complexidade das análises realizadas para a apuração de eventuais irregularidades na realização de plantões e sobreavisos junto ao
Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e
demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no
art. 4º do Decreto nº 241, de 15 de outubro de 2021, para a conclusão das
apurações realizadas pela Comissão Temporária de Trabalho para apuração de
eventuais irregularidades na realização de plantões e sobreavisos junto ao
Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e
demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. A gratificação pela participação na referida comissão será concedida no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento
dos servidores, nos termos do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de
julho de 2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A991DB82

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CALENDÁRIO DE PAGAMENTO MENSAL DOS PROVENTOS DOS INATIVOS, PENSIONISTAS E

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO MENSAL DOS PROVENTOS DOS INATIVOS, PENSIONISTAS e

SERVIDORES ATIVOS DO IPASEMAR
CONSIDERANDO: O que prevê a portaria nº 013 de 26/01/2023;
CONSIDERANDO: a necessidade de fixar cronograma de pagamento mensal dos proventos de
aposentadoria, pensão por morte e a remuneração dos servidores do quadro de pessoal do
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Marabá – IPASEMAR.
RESOLVE: fixar calendário de pagamento de proventos e remuneração referente ao ano de 2023.
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO ANO 2023
MÊS DIA
Janeiro 27/01
Fevereiro 27/02
Março 27/03
Abril 26/04
Maio 26/05
Junho 27/06
Julho 26/07
Agosto 25/08
Setembro 26/09
Outubro 26/10
Novembro 27/11
13º Salário(parcela única) 08/12
Dezembro 22/12

Marabá-PA., 26 de janeiro de 2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ABA3DA3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 013/2023 – IPASEMAR DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Portaria nº 013/2023 – IPASEMAR DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a data de pagamento dos
benefícios previdenciários do Instituto de
Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Marabá - IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Marabá – IPASEMAR, Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO: a necessidade de estabelecimento da data de pagamento dos benefícios
previdenciários suportados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de
Marabá;
CONSIDERANDO: o parágrafo único do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Marabá que
estabelece a data de pagamento dos vencimentos dos servidores.
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os incisos VI, XI, XII e XXIV do art. 133 da Lei Municipal nº
17.756, de 20 de dezembro de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º O pagamento, em prestações mensais e sucessivas, dos proventos de aposentadoria,
das pensões por morte e a remuneração dos servidores do quadro de pessoal do IPASEMAR
serão efetuados, no máximo, até o quinto dia útil do mês subsequente, com antecipação desta
data se coincidir com feriado ou final de semana.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em
02 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Marabá/PA, 26 de janeiro de 2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2001- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DD41333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em
obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal nº 28/2018,

PUBLICA a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá nos autos do
Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 20.170/2022-CPA,
instaurado para apurar supostas irregularidades diante da inexecução total do
Contrato nº 106/2022-FMS/PMM, que decidiu pela penalização da Pessoa Jurídica
ARAÚJO & SILVA FARMÁCIA EIRELI (CNPJ nº 29.880.307/0001-06), nos
seguintes termos: Pela aplicação, a empresa ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, do
disposto no art. 7º, da Lei Nº 10.520/2002 e subitens 10.1.1 do Contrato Nº 106/2022-
FMS, bem como art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa SA/SG-PR Nº 01/2020,
determinando o prazo 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias de impedimento do direito
de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro
Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do art. 39, do Decreto
Municipal Nº 028/2018.

Marabá/Pará, 25 de janeiro de 2023.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 018/2018
Matrícula IPA nº 0025

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63FA4DAB

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 512/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento
convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o
Sr. OZIEL TERTULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casada, eletricista, portador do RG. 3608537
PC/PA e CPF nº 629.704.372-87 e sua esposa MARIA JOSÉ ARAÚJO TEIXEIRA, brasileira,
do lar, portadora do CPF nº 784.832.042-15, residente e domiciliado neste município de
Marabá/PA, de que o imóvel situado na Avenida Brasil, Quadra 46, Lote 04, bairro
Independência, neste Município, será objeto de desapropriação/indenização de benfeitorias
pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será destinado a
realocação do Sr. JOSUÉ TEIXEIRA DE ANCHIETA, que teve seu imóvel localizado no
Balneário Vavazão demolido em razão de obras de públicas de urbanização que estão sendo
realizadas pela municipalidade naquele local.
O imóvel foi avaliado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme avaliação imobiliária
pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total que será desapropriada possui 99,99m² e perímetro 50m, com as seguintes
coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.403.188,730m e E
706.607,951m; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes
azimutes e distâncias: 180°22'06" e 5,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.403.183,730m e E
706.607,919m; Situado na divisa do Lote 05; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes
azimutes e distâncias: 269°37'31" e 20,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.403.183,599m e E
706.587,919m; Situado na divisa da Avenida Brasíl; deste, segue confrontando com Avenida Brasil, com
os seguintes azimutes e distâncias: 0°22'06" e 5,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N
9.403.188,599m e E 706.587,951m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote
03, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°37'28" e 20,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da
descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no
Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o
SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção
U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se
manifeste nos autos do processo nº 512/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento
Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do
presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos
de costume.

Marabá/PA, 26 de janeiro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF323D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **Sr. HIMBERTINO FERREIRA CARDOSO,** concursado no cargo de agente de segurança patrimonial (zona urbana), **matrícula nº 29.733**, que foi instaurado, pela Portaria nº 004/2023-GP, publicada em 16 de janeiro de 2023, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 16.851/2021,** para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de agosto de 2020 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor acusado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica

Vossa Senhoria desde já, **CITADO**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 26 de janeiro de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 004/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19F43ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal Sr. HEIDER BITENCOURT CARDOSO, concursado no cargo de professor licenciado em história (zona urbana), matrícula nº 40.027, que foi instaurado, pela Portaria n.º 406/2022-GP, publicada em 21 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 16.805/2021, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 21 de fevereiro de 2020 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor acusado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 26 de janeiro de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 003/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:412D5B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 020/2023-GP, de exoneração de função em nome da Sra. NELISSIA MOURA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3164, na página 56 do dia 16.01.2023.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. NELISSIA MOURA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 850.546.662-49, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP a partir de 04.01.2023.
Leia-se:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. NELISSIA MOURA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 850.546.662-49, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP a partir de 22.01.2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF17C219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 93/2023-SEMAD, que concede Licença Maternidade a servidora CELIA PEREIRA COELHO, publicada no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3162, na página 39 do dia 12.01.2023.
Onde se lê:
PORTARIA N° 93/2023-SEMAD
Leia-se:
PORTARIA N° 94/2023-SEMAD
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0052148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 044/2023-GP, que concede nomeação de função a Sra. NELISSIA MOURA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3165, na
página 37 do dia 17.01.2023.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. NELISSIA MOURA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 850.546.662-49, na função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP a partir de 05.01.2023.
Leia-se:

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. NELISSIA MOURA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 850.546.662-49, na função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP a partir de 23.01.2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23519119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 266/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 266/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. MARIANA COSTA DE SOUZA, brasileira, portadora
do CPF nº 703.710.902-96, da função de SECRETÁRIA EXECUTIVA, junto a
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
23.01.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADFF28B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 660/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALMIR GOMES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2014/2015.
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 667/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENI PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ENCANADOR,
lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 670/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBAMAR NUNES NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 674/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIZETH CAVALCANTE DIAS, Concursado(a) no cargo de
AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 661/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCIRENE CARVALHO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Fevereiro a 07 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 668/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 679/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA CARMO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 28 de março a 11 de Abril de 2023 e De 17 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 662/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANO JARDEL DE JESUS REZENDE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 680/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINEIDE FERREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 673/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de
TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Fevereiro a 14 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 671/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIA LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a)
no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 675/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA RODRIGUES PINTO, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 579/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLON COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 578/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON FERREIRA LEMOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 581/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA MARQUES, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL,
lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 672/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONILDE PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Fevereiro a 21 de Março de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 615/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVINO COSTA SANTOS, Comissionado(a) no cargo de SEC.EXECUTIVO(A),
lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 614/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA OLIVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE
SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 613/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL BAIAO CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023
.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 669/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JEISIMIELLY DOURADO SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Março a 18 de Abril de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 616/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLOR DE MARIA COSTA MOTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 677/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ROBERTO MARINHO LOPES, Concursado(a) no cargo de
TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 683/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR ALENCAR DA SILVA, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 651/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA CRISTINA NUNES ANDRADE, Concursado(a) no cargo de
TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 582/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIELE MULLER GARCIA, Concursado(a) no cargo de EDUCADOR FISICO,
lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 682/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 681/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SOLANGE LIRA CORREA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a)
no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Março a 11 de Abril de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 652/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GIZELY SOUSA MOURA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a)
no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 678/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): POLLYANNA CORDEIRO COIMBRA, Concursado(a) no cargo de
TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.
José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 659/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA, Concursado(a) no cargo de EDUCADOR
FISICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 657/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL BARROS DE ARAUJO, Comissionado(a) no cargo de COORD. I,
lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 676/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE RAIANNE MORAIS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de
AUXILIAR DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Março a 05 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 666/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOSOEL DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DE APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED6D91CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 021/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 021/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
O Convenio n° 01/2022, que firmam entre si, os Municípios de Marabá –PA e a
Prefeitura Municipal de Bragança/PA e o oficio 459/2022-SEGAB de Bragança/PA.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo nº 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de
2008.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora MAYANNA DE OLIVEIRA VIEIRA XAVIER,
concursada no cargo de Nutricionista matricula nº 33453, portadora do CPF nº
817.477.802-00, para a Prefeitura Municipal de Bragança/PA, para ocupar função
de confiança, no período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior
deliberação do Gestor Municipal, a contar de 01/09/2022.
Artigo 2º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo
efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo
ressarcidas pela a Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA, através do reembolso mensal
dos valores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E57C1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 267/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 267/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
O Oficio n° 1260/2022/MP/9PJMAB, de 16 de Novembro de 2022.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo nº 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de
2008.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora LUZIANIA MARCOS DE SOUSA, portadora do CPF
nº 729.942.232-87, matricula nº 14250, concursada no cargo de Agente de Serviços
Gerais, para a Unidade Integrada de Segurança Pública – UISP pelo período em
que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a
partir de 23.01.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora,
serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1CE2B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 009/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 009/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 0034/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ELZA BESSA DE MENDONÇA, brasileira, portadora do CPF nº 715.577.171-68, da função de DIRETOR DE POLO – EMEF's Maravilha e Profª Marinanes Lopes Soares, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 16.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B35E28D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 184/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 184/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1756//2023 WELLIMARIA
NOGUEIRA CRUZ, matrícula nº 29556, concursada no cargo de Professora CI –
Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora WELLIMARIA NOGUEIRA CRUZ, portadora do CPF nº
658.343.642-68, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos
particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da
Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 17 de
janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D21FBEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°282/2023 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°282/2023 – GP
REESTRUTURAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais, conferida pelo artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de
Marabá/PA.
CONSIDERANDO o estado de desgaste em que se encontram muitos veículos
pertencentes à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Marabá, desgastes
decorrentes do tempo de uso e da vida útil dos veículos, e que impactam sobremaneira
em gastos financeiros elevados e recorrentes de manutenção mecânica para garantir o
seu funcionamento.
CONSIDERANDO que foi criada a Comissão Permanente de LEILÃO DE
VEÍCULOS da Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Portaria n° 2274/2021-GP.
CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade nos procedimentos até a
realização do leilão pretendido, aumentando a capacidade de atuação da referida
comissão, por meio da inclusão de servidores com maior conhecimento acerca das
questões de natureza operacional, de manutenção e de mecânica veicular.
RESOLVE:
Art. 1° - REESTRUTURAR E AUMENTAR a quantidade de integrantes da referida
comissão, de atuais 04 (QUATRO) para 06 (SEIS) integrantes.
Art. 2° - NOMEAR mais 02 (DOIS SERVIDORES) abaixo nominados para integrar a
Comissão de Leilão de Veículos da Prefeitura Municipal de Marabá.
Inciso I – CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ZAUPA – portador do RG N° 92012
MTE-PA, inscrito no CPF n° 010.724.302-40, Técnico em Gestão - SEVOP, sob a
Matrícula n° 48.791.
Inciso II – CARLOS MARCELO TARGINO FERNANDES – concursado e efetivo no
cargo de agente de trânsito e transporte do DMTU, sob a matrícula n° 9436, portador do
RG n° 1887258 SSP/PA, inscrito no CPF n° 374.117.052-68 responsável pelo setor de
manutenção de veículos do DMTU.
Art. 3° - Permanecem inalterados os termos previstos no Art. 2° e Art. 3° da portaria n°
2274/2021-GP, bem como, as substituições promovidas pelas portarias n° 2549/2022-
GP, n° 2861/2022-GP e n°3784/2022-GP.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90B7DB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 268/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 268/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora WALLKYSMAR PEREIRA
DA SILVA COSTA, conforme Processo de nº. 2042/2023, concursada no cargo de
Monitor – Zona Urbana, matrícula nº 30431, lotada junto a Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1782/2021-GP, de Licença Sem Remuneração,
concedida em 13 de abril de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime
Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a contar de 23/01/2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF5A26D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 285/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 285/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2013/2023, firmado pela servidora
ANA NEIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 15894 concursada no
cargo de Técnica em Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde –
SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora ANA NEIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA, portadora do
CPF nº 851.637.162-04, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos
particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da
Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de
fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JANEIRO DE
2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD6FE150

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 90/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 90/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Marques da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0287867720053 SEGUP-MAe do CPF n.º 02599369363, residente e domiciliado(a), á Av Tamboril QD 46 LT 11- São Felix - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B052C81

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°462/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°462/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro,

casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Jose da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2015040 PC/PAe do CPF n.º 36526711200, residente e domiciliado(a), á Av. Vale LT 16-São Felix- Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:953F6B48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 167/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 167/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Machado Rufino**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 059375172016-3 SSP/PAe do CPF n.º 37561812353, residente e domiciliado(a), á Rua Curitiba nº 2146 - Belo Horizonte - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1B39BC4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°433/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°433/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Frandelan Oliveira Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155358 SSP-PAe do CPF n.º 85868752287, residente e domiciliado(a), á Rua Aziz Mutran n° 1650 - Novo Horizonte - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7829702

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 190/2023-SSAM

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 190/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Iris Correia Da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5126279 PC/PAe do CPF n.º 83382941287, residente e domiciliado(a), á FL 28 QD 25 LT 34-Nova Marabá-Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2ECBB33B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 238/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 238/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Pereira Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4197717 PC/PAe do CPF n.º 77610857220, residente e domiciliado(a), á Rua Jose Bonifacio Qd 41 Lt 04 B - Independencia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43FFB0F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 212/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 212/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Matos Bezerra**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 040305102010-1 – SSP/MAe do CPF n.º 05770133350, residente e domiciliado(a), á Av. Brasil n 411 - Bairro Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F51E9615

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°546/2023-SSAM

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°546/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Martins Fama**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139936 PC/PAe do CPF n.º 70743452291, residente e domiciliado(a), á Fl 20 Qd 07 Lt 17 C – Nova Marabá – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62EDE9C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 149/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 149/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Naldo de Oliveira Brito**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 498863918 SSP/MAe do CPF n.º 33163877818, residente e domiciliado(a), á Rua Ceará nº 200 - Laranjeiras - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.785,04(mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB66328D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 268/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 268/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Porto dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7357707 PC/PAe do CPF n.º 03658656212, residente e domiciliado(a), á Tv São João nº 208 - Jardim União - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4765118F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°463/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°463/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Rodrigues Campos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6863061 PC/PAe do CPF n.º 01667961233, residente e domiciliado(a), á Rua Tumbiril QD 48 LT 22- São Felix - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3546C702

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 239/2023-SSAM

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 239/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francivan da Silva Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5886551 PC PAe do CPF n.º 97563390200, residente e domiciliado(a), á Rua da Caixa D'água nº 38 Casa D - São Félix - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3A63B7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 48/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 48/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Severiano da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 63696 – SSP/PAe do CPF n.º 19915616287, residente e domiciliado(a), á Av Canaã nº123 – Bairro Araguaia – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBBEE345

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 653/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 653/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gerfan Maciel Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155231 PC PAe do CPF n.º 99190753291, residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 33 Lt 30 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47D2B142

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°305/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°305/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gerivaldo Pereira Dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4659635 PC/PAe do CPF n.º 94470553204, residente e domiciliado(a), à Fl 07 Qd15 Lt 01 – Nova Maraba – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B51B6F32

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°537/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°537/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Genival Marques da Nobrega**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4949382 PC-PAe do CPF n.º 81030649200, residente e domiciliado(a), á Folha 16 Quadra 13 CASA B - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:940C18D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 612/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 612/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Genivaldo de Sousa Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4320819 PC PAe do CPF n.º 00972288260, residente e domiciliado(a), á Rua Nª SRA de Fatima- Vila Santa Fe - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0170B8F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°501/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°501/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gilberto Carlos Soares da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2832867 PC-PAe do CPF n.º 76109160210, residente e domiciliado(a), á Rua Piaui S/ N -Brejo do Grande- Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08A51B0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°354/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°354/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gildene Moura De Brito**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6350021 PC/PAe do CPF n.º 22706216204, residente e domiciliado(a), á Tv. Lauro Sodré n° 458 – Velha Marabá, – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29F5848E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°544/2023-SSAM

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°544/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gilderli Marinho de Moura**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1415004-SSP-TOe do CPF n.º 00344359212, residente e domiciliado(a), á Av Brasil 327 A - Liberdade – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB283DDD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°547/2023-SSAM

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°547/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gilmar Dias dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2146476 SSP/PAe do CPF n.º 30395321204, residente e domiciliado(a), á Fl 21 Qd 08 Lt 13 B – Nova Marabá – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B4EC03B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 270/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 270/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gilmar Souza De Andrade**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8988153 PC/PAe do CPF n.º 70281472238, residente e domiciliado(a), à Av Paraíso Nº 23 Casa B Qd 162 – Novo Planalto - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 19/01/2023 á 19/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7BFAB39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°324/2023-SSAM

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°324/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gilvan Sousa Fortes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050199 PC PAe do CPF n.º 83811702220, residente e domiciliado(a), á Rua Serra Pelada- Morada Nova-Maraba– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47BCB86A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°355/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°355/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gilvanio Alves das Neves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2840339 – SSP/PAe do CPF n.º 57865345291, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuba nº99 Casa B – Velha Marabá – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F4313FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 49/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 49/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gleidson do Nascimento Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0398206620106 SSP/MAe do CPF n.º 06395269348, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande do Norte nº 29- Bairro da Paz-Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:602FCC86

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°509/2023-SSAM

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°509/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gutemberg da Silva Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155313 PC-PAe do CPF n.º 63155427272, residente e domiciliado(a), á Tv. Gabriel Pimenta QD 30 LT 16- Independecia- Maraba– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D70A18D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 009/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 9.519/2022- PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 033/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 058/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, DESTINADOS A ATENDER A S NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa RECANORTE RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.337.737/0001-07, Valor Global: R$145.421,62 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 16 de janeiro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFE481C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°330/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°330/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Marinho dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 4512404 PC-PA e do CPF n.º 92670091253 , residente e domiciliado(a), á Rua Jarbas
Passarinho N° 222- Novo São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do

contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:592B3EC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 556/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 556/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Messias Vieira de Almeida , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1748648 – SSP/PA e do CPF n.º 29641977253 , residente e domiciliado(a), á
Tv 13 Quadra 01 Lote 30 – Nossa Senhora Aparecida – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a),
ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de

2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06F2955E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°523/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°523/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joao Rodrigues De Souza Filho , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1837184 PC/PA e do CPF n.º 24805653272 , residente e domiciliado(a), à Fl 23
Qd 17 Lt 26 – Nova Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C28AC1F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°503/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°503/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Paulo Silva Araújo , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 4270441 SSP/PA e do CPF n.º 74925539272 , residente e domiciliado(a), à Rua Santa
Catarina CASA 02 LT 06–Belo Horizonte– Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e

acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,

observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CFD9529

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 264/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 264/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João
Mendes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4510362 PC PA e do
CPF n.º 53284224220 , residente e domiciliado(a), á Rua VS 04 nº 49 - Jardim Bela Vista -
Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,
observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de
salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD527BD0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 648/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 648/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joathan Ferreira Gomes , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 5943083 SSP/PA e do CPF n.º 00501926208 , residente e domiciliado(a), á Tv Alves Maciel
nº 1055 – Independência – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação
de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AD11F96

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 09/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 09/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joao Viana Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 4271074 PC PA e do CPF n.º 79726712220 , residente e domiciliado(a), á Rua Edilvan Siqueira
Oliveira nº 50 - Bairro da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EC76E13

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 245/2023-SSAM

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 245/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jofre Matos Dos Santos Júnior , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 306483 SSP/TO e do CPF n.º 39281680297 , residente e domiciliado(a), á Rua Barão do Rio Branco nº 399 – Velha Marabá– Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F08AA4A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 272/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 272/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joelma Batista Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175164 PC PA e do CPF n.º 67655106215 , residente e domiciliado(a), á Av Brasil , 1051 casa B - Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC59D6C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 150/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 150/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joel dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1772511– SSP/PA e do CPF n.º 29957362291 , residente e domiciliado(a), á Folha 28 Qd 45 Lt 15 – Nova Maraba – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:093E30E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 635/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 635/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jonas da Silva Correia , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 6140458 PC-PA e do CPF n.º 01307686265 , residente e domiciliado(a), á Rua Adelina Nº 322
Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços
por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a

seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFB59AB9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°504/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°504/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jonh Charles Pinheiro da Silva , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1498797 – SSP/PA e do CPF n.º 25046624249 , residente e domiciliado(a), á
Rua Sebastião Miranda nº06 – Jardim Bela Vista – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam
e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,

observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C54CFB15

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 650/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 650/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Josafa Rodrigues de Oliveira , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2524093 PC PA e do CPF n.º 78220998253 , residente e domiciliado(a), á Tv.
São João Nº 297 -Jardim Uniao - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76FFF247

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 169/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 169/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Carvalho Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2155075 SSP/PA e do CPF n.º 37582844220 , residente e domiciliado(a), á Rua Ceará nº 75 – Aeroporto – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2111FFC5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 276/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 276/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Alan Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a)

da Cédula de Identidade n.º 4097998 PC PA e do CPF n.º 67407900272 , residente e domiciliado(a), á Rua Joao Pessoa nº 556 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6113A601

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°511/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°511/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Carlos Pereira Dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6203178 PC/PA e do CPF n.º 70415854253 , residente e domiciliado(a), á Rua FL 07 QD 08 LT 28– Nova Maraba- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:276E8515

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°339/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°339/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Cardoso da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4509243-SSP-PA e do CPF n.º 15723429272 , residente e domiciliado(a), á Travessa Curupere Nº 258 - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4176E3FD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 641/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 641/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Carlos Coelho dos Santos , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4069335 PC-PA e do CPF n.º 70628068204 , residente e domiciliado(a), á Rua
Quintino Bocaiuva N°123 - Francisco Coelho - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e
acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,

observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D67111DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 654/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 654/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João César Ramos Marreiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5508456 PC PA e do CPF n.º 99464276215 , residente e domiciliado(a), á Fl 01 Qd 06 Lt 06 - Beira Rio - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:314BD859

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 623/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 623/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João da Cruz Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2116957 SSP PA e do CPF n.º 64924840297 , residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalém nº 179 - Vila Capistrano de Abreu - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C28048FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 243/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 243/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Da
Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6202933 PC/PA e do CPF n.º
00487469240 , residente e domiciliado(a), à Av Antônio Vilhena Nº 618 – Liberdade – Marabá
– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços
por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e dois reias), de
salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C7F5F96

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°526/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°526/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João de Jesus , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 6172639 PC/PA e do CPF n.º 02849308307 , residente e domiciliado(a), à RUA 12 QD 2 K LT 22– Nova
Maraba – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por
prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir

reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:731AFECA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°395/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°395/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7154731 – SSP/PA e do CPF n.º 29967015268 , residente e domiciliado(a), á Travessa Brasilia nº15

- Liberdade – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0902C8BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 274/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 274/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João de Jesus Aroucha , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 271038420047 – SSP/MA e do CPF n.º 01719841373 , residente e domiciliado(a), á Rua
Pedro Marinha nº2171 – Cidade Nova – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam
a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:957C4989

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°396/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°396/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João
dos Reis Soares da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3129813 PC-
PA e do CPF n.º 66656753272 , residente e domiciliado(a), á Av Itacaiúnas N° 26 QD 126 -
Bairro Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e
acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de
Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e

aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de
salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:916D6BD0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 196/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 196/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joao Lenon Da Conceicao Lopes , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7179968 PC/PA e do CPF n.º 02978711299 , residente e domiciliado(a), á Fl 33
Qd 14 Lt 18 – Nova Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4AC774E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 275/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 275/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Fábio Rodrigues de Sousa , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349830 PC/PA e do CPF n.º 67268412304 , residente e domiciliado(a), á Rua
02 Qd 07 Lt 09 Jardim Tropical - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e
acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,

observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B57B540B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 559/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 559/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Janevaldo Lima Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2732372 PC-PA e do CPF n.º 39611779291 , residente e domiciliado(a), á Rua Raio Vermelho-Novo Horizonte- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,

observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista , junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro
centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CF281F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°428/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°428/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jackson Farias Riper , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 3234910 SSP/PA e do CPF n.º 91303133253 , residente e domiciliado(a), á Rua Jatoba nº 99 -
Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC2E0094

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 241/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 241/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jaime Soares de Araujo Filho , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5884062 PC/PA e do CPF n.º 53431561268 , residente e domiciliado(a), á Rua
Gabriel Pimenta Qd 11, Lt 15 – Independência- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e
acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,

observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E4876F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 616/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 616/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrtiva nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Janderson da Silva Nacimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5772662 PC/PA e do CPF n.º 01908067292 , residente e domiciliado(a), á Rua Curitiba Nº 48 - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A477672B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 92/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 92/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jailson Souza da Silva , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 3196612 PC PA e do CPF n.º 52958582272 , residente e domiciliado(a), á Fl 01 Qd 02 Lt 01 -
Beira Rio - Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por
prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir

reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5C538FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 242/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 242/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de] Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Janio Dos Santos Barboza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2735662 PC/PA e do CPF n.º 61226505287 , residente e domiciliado(a), á Rua João Paulo ll, nº 107 - Jardim Bela Vista – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58871130

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 244/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 244/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF

445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jhonatan Oliveira Melo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626201 PC/PA e do CPF n.º 01309411239 , residente e domiciliado(a), á Rua M 02 Qd 19 Lt 05 Km 07- Belo Horizonte – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B78AEAE1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 244/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 244/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jhonatan Oliveira Melo , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 6626201 PC/PA e do CPF n.º 01309411239 , residente e domiciliado(a), á Rua M 02 Qd 19 Lt
05 Km 07- Belo Horizonte – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação
de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DB16065

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 168/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 168/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Alves Maranhão , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2257634- SSP/PA e do CPF n.º 45535396249 , residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano Nº 90 – Morada Nova – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B82A902

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 168/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 168/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Alves Maranhão , brasileiro(a),

portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2257634- SSP/PA e do CPF n.º 45535396249 , residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano Nº 90 – Morada Nova – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F683CA72

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 673/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 673/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jaslane
Oliveira Sales , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7034326 PC PA e do CPF
n.º 01578130298 , residente e domiciliado(a), á Rua Silvino Santis, 1969 Casa B - Velha Marabá
- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,
observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24A2746A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 273/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 273/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joab Ribeiro Messias , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 6140577 PC/PA e do CPF n.º 01876604255 , residente e domiciliado(a), à Rua das
Mangueiras nº 330 – Jardim União - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:793F376F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°438/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°438/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joao Batista Cunha Marques , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5279020 PC PA e do CPF n.º 23863579372 , residente e domiciliado(a), á Rua do Arame Qd 170 Lt 05 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52C18776

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 185/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 185/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joao Batista Oliveira Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2748918 SSP-PA e do CPF n.º 59783648268 , residente e domiciliado(a), á Rua Samuel Munção n° 1568 – Velha Maraba – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,

observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B68F7079

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°447/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°447/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Batista Martins , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 792810970 SSP-MA e do CPF n.º 96910275349 , residente e domiciliado(a), á Folha 07 Quadra 10 LT 33 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68809DD9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°394/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°394/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ilzileia
Dos Santos Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2020137 PC/PA e
do CPF n.º 36354554234 , residente e domiciliado(a), à Av. Itacaiunas Qd 126 Lote 26 –
Liberdade – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de
2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de
salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7073F83F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°502/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°502/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Hiltamar Jorge da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4075851 PC/PA e do CPF n.º 67218873200 , residente e domiciliado(a), á Rua 31 de Março, nº 119 - Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB7016F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 640/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 640/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Hailton Pinheiro dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7724475 PC/PA e do CPF n.º 70058246282 , residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79B4981D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 12/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 12/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Iara Costa Lopes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 4270147 PC PA e do CPF n.º 73763497234 , residente e domiciliado(a), á Av Brasil nº 418 -
Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços
por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a

seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A715D39C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°356/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°356/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Iolanda Moreira De Holanda Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126963 PC/PA e do CPF n.º 44895267253 , residente e domiciliado(a), à Rua Quintino Bocaiuva, 189 B – Velha Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:161FD462

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 91/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 91/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Isaac Guajajara , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 13705122000-9 SSP/MA e do

CPF n.º 99705630330 , residente e domiciliado(a), á AV. Espirito Santo QD 170 LT 17- São Miguel da conquista- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:751B066A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 649/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 649/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Irael de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 3230306 PC/PA e do CPF n.º 84886080200 , residente e domiciliado(a), á Av. dos Gavioes-
Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por
prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir

reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2690990C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 555/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 555/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Iramar Alves do Nascimento , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6770349 PC/PA e do CPF n.º 00125435355 , residente e domiciliado(a), á Fl 07
Qd 04 Lt 22 - Nova Maraba - Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação
de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6E930B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 271/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 271/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Isaias Almeida da Silva , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 4321933 – SSP/PA e do CPF n.º 78482542249 , residente e domiciliado(a), á Rua Nossa
Senhora Quadra 157 Lote 09 - Bairro Liberdade – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e
acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,

observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CCBF66C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°306/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°306/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Irisnaldo Nascimento da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626468 – SSP/PA e do CPF n.º 02267229293 , residente e domiciliado(a), á Rua Bragança Lote 30 – Bairro Araguaia – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e
acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBF7BCE1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 558/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 558/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ivanete de Jesus Souza , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 5721781 – PC/PA e do CPF n.º 01210709210 , residente e domiciliado(a), à FL 29 QD 26 LT
47 Casa 02 – Nova Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F416DD3D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°340/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°340/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ismael Pereira Gomes De Sousa , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7357755 PC/PA e do CPF n.º 55054072268 , residente e domiciliado(a), à Rua
Ubiratan nº 223 – São Félix – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA00B53D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 591/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 591/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Izaqueu
de Sousa Nogueira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 20662162002-7 SSP
MA e do CPF n.º 02429226359 , residente e domiciliado(a), á Rua Goias S/N, Do Campo -
Brejo do Meio - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de
2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de
salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9374A44B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°325/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°325/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Izidorio Cordeiro da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5652763 PC/PA e do CPF n.º 93320019287 , residente e domiciliado(a), á Rua Dr Cursino nº 301 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de

serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEBDAB4A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 020/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 27.244/2022-PMM. Concorrência (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM,
Ata de Registro de Preços Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a
empresa COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ, CNPJ
sob o Nº 21.179.472/0001-23, Valor Global: R$ 892.080,00 (oitocentos
e noventa e dois mil e oitenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 06 de janeiro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04130F05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 018/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 27.244/2022-PMM. Concorrência (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o Nº 04.420.090/0001-20, Valor Global: R$
3.762.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e dois mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 06 de janeiro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AEABCC6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 022/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 27.244/2022-PMM. Concorrência (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM,
Ata de Registro de Preços Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a
empresa J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o Nº 01.667.733/0001-47, Valor Global: R$ 4.851.250,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Marabá PA, 06 de janeiro de 2023.
MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F129036

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 021/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 27.244/2022-PMM. Concorrência (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM,
Ata de Registro de Preços Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a
empresa ADILIO SANTOS SANTANA LTDA, CNPJ sob o Nº

17.999.085/0001-66, Valor Global: R$ 2.017.357,20 (dois milhões dezessete mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 06 de janeiro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:625E3FEA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O. S. Nº 001/2023. Tomada de Preços Nº 070/2022-CEL/SEVOP/PMM.
Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MONTAGEM DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POSTES DE 11/300, LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE 250W VAPOR METÁLICO, REATOR E RELÉS, NO TRECHO DE MORADA NOVA, PA-150 NA SAÍDA PARA JACUNDÁ E NA BR-222 COM SAÍDA PARA BOM JESUS, E TAMBÉM NA BR-230 NO TRECHO DO BAIRRO CIDADE JARDIM, NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Valor Total: 770.851,22 (setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).Fica a empresa identificada, AUTORIZADA a executar os serviços contratados por meio do Contrato Nº 011/2023 – SSAM.
Marabá, 23 de janeiro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:587018AD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°522/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°522/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francinaldo Souza Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350503 PC PA e do CPF n.º 03368091239 , residente e domiciliado(a), á Fl 35 Qd 20 Lt 31 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F833F0C3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°338/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°338/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francineide De Lira Rocha , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 3595231 PC-PA e do CPF n.º 01038073227 , residente e domiciliado(a), á Av Floriano
Peixoto Qd 43 Lt 07 – São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB5CCFFE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°338/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°338/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francineide De Lira Rocha , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 3595231 PC-PA e do CPF n.º 01038073227 , residente e domiciliado(a), á Av Floriano
Peixoto Qd 43 Lt 07 – São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E1D486E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°323/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°323/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco Caloca da Luz , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 3599633 PC PA e do CPF n.º 81892632268 , residente e domiciliado(a), á Rua Serra Pelada-
Morada Nova- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços
por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a

seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:029160A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°321/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°321/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco Adil Pereira Andrade , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2297041 PC PA e do CPF n.º 25078348204 , residente e domiciliado(a), á Rua
Nagib Mutran nº 129 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A82EC122

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 628/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 628/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco Alves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 1705587 SSP MA e do CPF n.º 51636360300 , residente e domiciliado(a), á Rua Andre
Amorim nº 236 - Vila Sororó - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:553920DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 166/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 166/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco Conceição da Silva , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4216880 PC-PA e do CPF n.º 75388162249 , residente e domiciliado(a), á Rua
Pará n° 105 - Vila Murumuru - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9171AE0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 89/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 89/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco de Moura Silva , brasileiro(a), portador(a)

da Cédula de Identidade n.º 5509484 PC PA e do CPF n.º 91668670291 , residente e domiciliado(a), á Rua Luiz
Gonzaga, Qd 18 Lt 18 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFDDEB50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°436/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°436/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco Dário Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 99097177015- SSP-CE e do CPF n.º 90665147368 , residente e domiciliado(a), á Rua Av. Para - Santo Rosa- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:312D2BA8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 581/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 581/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a)
Francisco Da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1926520 PC PA e do
CPF n.º 36340995268 , residente e domiciliado(a), à AV. Brasil Nº634 –Liberdade- Marabá –
PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por
prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás
cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Operador de
Máquinas Pesadas , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 2.033.41 (Dois mil e trinta e três reais e
quarenta e um centavo), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de

Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1359564B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°322/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°322/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco Ferreira da Cruz , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 1574817 SSP-PA e do CPF n.º 59927020244 , residente e domiciliado(a), á Rua Nagib
Mutran n° 19 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38F4B901

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 210/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 210/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Fabio Lopes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 5216865 PC/PA e do CPF n.º 82867542200 , residente e domiciliado(a), á Rua Vs 02 Qd 14 Lt 119 –
Jardim Bela Vista – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A2CC707

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 148/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 148/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Fabio de Sousa Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 1093026 SSP-TO e do CPF n.º 04855545180 , residente e domiciliado(a), á Rua Aparecida Qd
157 Lt 37 -Liberdade-Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61B7FBDD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 211/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 211/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Fernando de Assis Costa Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5508168 PC/PA e do CPF n.º 95758780278 , residente e domiciliado(a), Rua São Lázaro, nº 119 – Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:507B18F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°346/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°346/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Félix Pereira Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 4363094 PC/PA e do CPF n.º 70190984287 , residente e domiciliado(a), á Av Brasilia nº 41 –
Belo Horizonte – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços
por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a

seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:942FC76F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 197/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 197/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Fernando Ramos de Castro , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 3735159 – SSP/PA e do CPF n.º 81713479249 , residente e domiciliado(a), á Travessa 10
Quadra 17 Lote 19 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a),
ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de

2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E538947

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 269/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 269/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Filipe Henrique Nunes Portela , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6475037-PC- PA e do CPF n.º 02313016269 , residente e domiciliado(a), á FL 19 QD 05 KIT Net 07- Nova Maraba-Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF66C13A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°437/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°437/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Flávio Oliveira Lima , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 2605176 SSP PA e do CPF n.º 48111953291 , residente e domiciliado(a), á Rua Vital Brasil
Qd 39 Lt 18 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação
de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEC75AA3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 611/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 611/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Flávio Santos Alcântara , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 5281412 SSP PA e do CPF n.º 91476780200 , residente e domiciliado(a), á Rua Goias- Vila
Santa Fe- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por
prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir

reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A6F6041

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°522/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°522/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a)
Francinaldo Souza Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350503 PC
PA e do CPF n.º 03368091239 , residente e domiciliado(a), á Fl 35 Qd 20 Lt 31 - Nova Marabá -
Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,
observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de
salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2A8C266

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°500/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°500/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francimar Pereira de Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4509066 PC-PA e do CPF n.º 81013930215 , residente e domiciliado(a), á Rua Paraná

N°74 - Brejo do Meio - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0234979F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°553/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°553/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Eliezio Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1344959 PC-PA e do CPF n.º 80646328204 , residente e domiciliado(a), á Rua Guido Mutran Km 07 N º 112- Nova Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94E7CCEA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°452/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°452/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Enivaldo dos Anjos Silva , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 2661828 SSP/PA e do CPF n.º 44958609253 , residente e domiciliado(a), á Rua 02-
Francolandia - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços
por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a

seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C54884B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 554/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 554/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Elizangela Batista da Silva , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 5110012 PC PA e do CPF n.º 91263891268 , residente e domiciliado(a), á Fl 08 Qd 17 Lt
03 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCC8F8B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°377/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°377/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Erlon
Pereira De Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175628-SSP/PA e do
CPF n.º 70607184272 , residente e domiciliado(a), à Av. Vinte e Seis de Junho nº 1135 - CASA
B - Liberdade – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de
2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de
salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87D81567

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 267/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 267/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Eudes Canuto dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7034260 PC/PA e do CPF n.º 02848408235 , residente e domiciliado(a), á Av Geraldo Veloso, nº 37 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC5151EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 268/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 268/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a)
Ezequiel Vieira Da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5110975
PC/PA e do CPF n.º 93323530268 , residente e domiciliado(a), á Rua Bahia nº 207 A –
Laranjeiras – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de
2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de
salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB5F149D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°427/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°427/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Euvaldo da Conceição Silva , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 3094125 SSP-PA e do CPF n.º 60862220297 , residente e domiciliado(a), á Rua Antonio
Tomas- Idependencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12734D7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 209/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 209/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Evandro Ananias da Silva , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 4270847 PC/PA e do CPF n.º 93701322287 , residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 18 Lt
10 – Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B78B7BE6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 633/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 633/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edson Gomes de Carvalho , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 3587027 SSP PA e do CPF n.º 72241144215 , residente e domiciliado(a), á Avenida JK s/n
- Vila São Pedro - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:296AEBD3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 603/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 603/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edmilson Ribeiro de Moraes , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5254182 PC PA e do CPF n.º 00364461225 , residente e domiciliado(a), á Rua
Do Campo, 20 - Vila Itainopolis - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer

tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B6A1E70

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°393/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°393/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edmilson Lopes Dos Santos , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 4563027 PC/PA e do CPF n.º 44728913287 , residente e domiciliado(a), à Av. Vila Lobos
Qd 271 Lt 06 – Da paz – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CA7E4CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°375/2023-SSAM

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°375/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edna
dos Santos Martins , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4797684 PC PA e do
CPF n.º 90707567220 , residente e domiciliado(a), á VS 3 QD 09 LT 22- Jardim Uniao- Marabá
– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços
por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de
salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BD6CF20

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 647/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 647/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG

e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edson Medeiros , brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 9704800025 MT-PA e do CPF n.º 73003026291 , residente e domiciliado(a), á Rua Circular Nº236 -
Infraero- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por
prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir

reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1865D23F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°353/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°353/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Elaine
Neves Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6021597 PC/PA e do CPF
n.º 01379597293 , residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva N º 99- Velha Maraba-
Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,
observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de
salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA3CAF0B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 627/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 627/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Eldo Guedes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4800311 PC PA e do CPF n.º 78803586253 , residente e domiciliado(a), á Rua Antonio de Souza nº 77 - Vila Sororó - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:494B48D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 677/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 677/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Elias Cunha do Nascimento , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 5506617-SSP-PA e do CPF n.º 53254627253 , residente e domiciliado(a), á Folha 12
Quadra 03 Lote 14 B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAE9B126

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 147/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 147/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Elienai Lobato de Brito , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5999561 PC PA e do CPF n.º 99920077291 , residente e domiciliado(a), á Rua B 13, 36 Qd 88 Lt 36 - Cidade Jardim - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Operador de Maquinas Pesadas , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 2.033,41 (dois mil e trinta e três reais reais e quarenta e um centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF165693

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 146/2023-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 146/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Eliezer De Oliveira Teixeira , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 5108721 SSP/PA e do CPF n.º 80646328204 , residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº
1032 - Jardim União - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista , junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro
centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E6EA5EB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-CEL/SEVOP/PMM,
PROCESSO N° 36.494/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote.
Data da Sessão: 09/Fev/2023 – 09h00min (horário de Brasília).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP,
Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B78D2288

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 023/2022-
CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 27.250/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONCELHAMENTO) NA AVENIDA VP-03, FOLHA 05, NUCLEO NOVA
MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos;
Adjudicado e Homologado a empresa CONSTRUTORA FALCÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.051.484/0001-78, vencedora com o
VALOR TOTAL: R$ 2.836.699,77. Assinatura: em 26/01/2023, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA – MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:433FCE37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O ordenador de despesa da prefeitura, torna público que, em face do interesse público e pela conveniência, REVOGA, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-001. 25/01/2023.**
25/01/2023

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:1653B9D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n: 202207060001-IL/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2022-CPL/PMM. Objeto: Credenciamento de profissionais de engenharia e arquitetura (engenheiro civil orçamentista, engenheiro sanitarista, engenheiro florestal, arquiteto urbanista projetista) para a prestação dos serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras públicas, em atendimento às demandas da Diretoria de Obras Municipal, sob gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contrato nº 2022110108-SEMOURB/PMM. Contratada/Credenciado: SUZY ÊVA PAES PINHEIRO, inscrita sob o CPF nº 004.073.342-46. Valor Global: R$ 42.000,00. Contratante: Prefeitura de Moju/ SEMOURB. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 22/11/2022. Maria Nilma Silva de Lima. Prefeita Municipal.

Processo n: 202207060001-IL/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2022-CPL/PMM. Objeto: Credenciamento de profissionais de engenharia e arquitetura (engenheiro civil orçamentista, engenheiro sanitarista, engenheiro florestal, arquiteto urbanista projetista) para a prestação dos serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras públicas, em atendimento às demandas da Diretoria de Obras Municipal, sob gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contrato nº 2022110107-SEMOURB/PMM. Contratada/Credenciado: HERDNAM JOSÉ RODRIGUES CARDOSO, inscrito sob o CPF nº 015.761.382-83. Valor Global: 42.000,00. Contratante: Prefeitura de Moju/ SEMOURB. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 22/11/2022. Maria Nilma Silva de Lima. Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D50C4635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 202206080003 – Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, X – Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, em atendimento às ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Ratificação:

21/06/2022. Contrato nº 2022060023 – SEMDESTRE/PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: Maria Cleunice dos Santos Yamamoto. CPF: 101.920.182-72. Valor Global: R$ 18.000,00. Vigência 01/07/2022 a 01/07/2023.
MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:5AD32077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO PROCESSO 202103100004 – PE – SRP/CPL/PMM

Processo 202103100004 – PE – SRP/CPL/PMM. Contratos 2021120099, 2021120100, 2021120101, 2021120102. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis, em atendimento às demandas de abastecimento e consumo da frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Moju, suas Secretarias e Fundos Municipais vinculados. Tipo: Prorrogação de vigência de contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: Auto Posto J&Y LTDA – CNPJ: 13.271.809/0001-08. Prazo aditado: 31/12/2022 à 31/12/2023. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores. Maria Nilma Silva de Lima. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:86034B60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO PROCESSO 201903110020 – PP/CPL/PMM

Processo 201903110020 – PP/CPL/PMM. Contrato n° 2019050035 - SEMOURB. Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de iluminação pública do Município de Moju/PA. Tipo: Prorrogação de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: J da C Santos - ME, CNPJ/MF nº 07.179.115/0001-34. Prazo aditado: 12 (doze) meses, de 31/12/2022 à 31/12/2023. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores. Maria Nilma Silva de Lima. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B68D5A89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 005/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: L V I BARRETO MOREIRA - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL (CONSULTAS), SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SOBREAVISO PARA ATENDIMENTO DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA NAS URGENCIAS E EMERGENCIAS DO HMMA E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, E SERVIÇOS DE PLANTÔES DE 12 HORAS CADA, NO SETOR DE URGENCIA E EMERGÊNCIA DO HMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 701.280,00 (setecentos e um mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 701.280,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1A229965

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa L V I BARRETO MOREIRA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Janeiro de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1F027BFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLINICA HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Janeiro de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:879E6C65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 002/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL, NA MODALIDADE AMBULATORIAL

(CONSULTAS) E HOSPITALAR COM SERVIÇO DE SOBREAVISO 24HS PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS CIRÚRGICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.095.000,00 (um milhão, noventa e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.095.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E286DB5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° PP 27/2022-PMNI – SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 27/2022-PMNI-SRP. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO DE NOVA
IPIXUNA – PA. Vencedor: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o
valor total de R$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil, e quinhentos reais), conforme mapa
comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça
Medeiros Matos – 17 de Janeiro de 2023

Nova Ipixuna - PA, 26 de janeiro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:5FF9FF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230010 PREGÃO PRESENCIAL PP 27/2022-PMNI – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230010, Beneficiário: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 17.618.821/0001-99, vencedora dos lotes 0001, 0002 e 0003 perfazendo um total de R$ 139.500,00 (Cento e trinta e nova mil, e quinhentos reais).
Vigência da Ata: 20/01/2023. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 27/2022-PMNI – SRP.
Processo Administrativo 042/2022 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO DE NOVA IPIXUNA – PA. Nova Ipixuna - PA, 20 de janeiro de 2023. Maria da Graça Medeiros Matos

Nova Ipixuna - PA, 26 de Janeiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E93F7CB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230050/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CF5ABF6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Contrato de Locação nº 2506003/2021/PMNP – 1º Termo Aditivo.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA.
Locadora: Toigo Agropecuária - Eireli.
Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato nº 2506003/2021/PMNP – 1º Termo Aditivo, alusivo a locação de um imóvel residencial urbano, situado na Rua da Paz, nº 124, Jardim Planalto, município de Novo Progresso – PA, para fins instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Início da vigência da rescisão: 21 de janeiro de 2023.
Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B1E9201B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230023/2023
ORIGEM: PREGÃO 000029/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2023 A 20 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE

VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7BD9C9C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230024/2023
ORIGEM: PREGÃO 000023/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 39.065,00 (TRINTA E NOVE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:00C61662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230025/2023
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 14.690,00 (QUATORZE MIL, SEISSENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2023 A 26 DE SETEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:57A92108

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230026/2023
ORIGEM: PREGÃO 000029/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2023 A 20 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3FF21992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230027/2023
ORIGEM: PREGÃO 000028/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ILO TRAVEL TURISMO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FC22EF29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230028/2023
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 22.699,50 (VINTE E DOIS MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:13B36DC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230032/2023
ORIGEM: PREGÃO 000020/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.692,00 (DOIS MIL, SEISSENTOSE NOVENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (P13) E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:01513645

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230033/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.668,58 (SEIS MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***J L PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A6DDB30C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230034/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 42/2022-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, GERADOR DE RELATÓRIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO E PROTOCOLO (WEB) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4301F3E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230031/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 49/2022-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO -PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.915.550,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E41406D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 50/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230029/2023
ORIGEM: PREGÃO 000050/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.390.400,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO/DIA DE CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DBF3371C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATO Nº: 20230157

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATADA(O): A P S CASTRO COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.649,73 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230158

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATADA(O): F. C. VENTURIM - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 5.645,60 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230159

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATADA(O): I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 21.158,90 (vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230160
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATADA(O): M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 145.778,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230161

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATADA(O): MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENT.DO COMER.DE MERC.EIRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 4.074,15 (quatro mil, setenta e quatro reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230162

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATADA(O): SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETATIA MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:85072992

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-FMS - PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-016-FMS

O Município de Novo Repartimento-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICA, com base no art. 25 caput da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdãos 295/2011-Plenário, 1.078/2011-Plenário, 528/2011-2ª Câmara, Constituição Federal de 1988, artigos 37 e 199, o art. 30, inciso VII; Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde no SUS; Norma Regulamentadora 32 - NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde; Portaria GM/MS nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS nº 1.571, de 29 de junho de 2007; Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007; Portaria GM/MS n° 1.559, de 1º de agosto de 2008; Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013; Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016; Portaria GM/MS nº 526, de 24 de junho de 2020; Lei Municipal nº 1.441, de 03 de abril de 2017. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h do dia 27/01/2023 a 14/02/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. A sessão de abertura dos envelopes de credenciamento será no dia 15/02/2023 às 09h30min na Sala da CPL.

Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, BIOMÉDICOS, ASSISTENTES SOCIAIS E ENFERMEIROS PLANTONISTAS A SEREM UTILIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de Novo Reparimento, no endereço: https://novorepartimento.pa.gov.br/ e no portal do TCM-PA - Mural de licitações.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Portaria nº. 1221/2022-GP
Presidente - CPL

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1E1038FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.910/2022 - CHARLIANE SANTOS DE ASSUNÇÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.910/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CHARLIANE SANTOS DE ASSUNÇÃO,

localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cuba, Quadra Q, Lote 05, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 328,27 M² e perímetro de 87,74 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Cuba**	**Por onde mede 10,05m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 09,10m**
Lateral direita com	**Lotes 06 e 09**	**Por onde mede 34,30m**
Lateral esquerda com	**Lote 04**	**Por onde mede 34,30m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B96D4826

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 005/2023-GP- DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REANÁLISE DOS TÍTULOS APRESENTADAS PELA SRª. RITA MARA PEREIRA DA SILVA, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013, RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 005/2023-GP

Novo Repartimento/PA, 24 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REANÁLISE DOS TÍTULOS APRESENTADAS PELA SRª. RITA MARA PEREIRA DA SILVA, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013, RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, inciso V e VI, da lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e artigo 5º, alínea "m" do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais dispositivos legais em vigor.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos nº. 0004972-75.2017.8.14.0123 - TJPA, ao qual determinou a reanálise da prova de títulos da Sra. Rita Mara Pereira da Silva, bem como o Parecer Jurídico nº. 758/2022/PGM.

CONSIDERANDO a necessidade de reanálise da prova de títulos e aferição exata da ordem de classificação final da candidata no referido certame.

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Especial via Decreto nº. 003/2023 – GPM, publicado no dia 12 de janeiro de 2023, para reavaliar os títulos apresentados pela Sra. Rita Mara Pereira da Silva e aferir sua classificação final.

CONSIDERANDO que o edital n° 06/2013/PMNR tornou público o resultado final do concurso destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2013/PMNR.

CONSIDERANDO que, após instrução processual, com a apresentação dos títulos, a Comissão Especial apurou que a candidata comprovou 10 (dez) anos de exercício no cargo de professora, obtendo a somatória de 3,5 pontos na prova de títulos, o que a realoca na 43º posição na ordem de classificação do concurso público 001/13.

CONSIDERANDO a obediência ao devido processo legal.

CONSIDERANDO que, em razão do princípio da autotutela, a Administração Pública poderá rever seus atos administrativos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

DECRETA:

Art. 1º. Homologam-se os atos do processo administrativo nº. 001/2023 da Comissão Especial de reavaliação da prova de títulos da candidata Rita Mara Pereira da Silva, que teve como resultado final a sua reclassificação na 43ª posição, com pontuação final de 23,5 (vinte e três pontos e meio), para o cargo de professor nível médio zona urbana da rede pública, do Concurso Público nº. 001/2013 PMNR.
Parágrafo único: tal reclassificação foi obtida pela somatória da pontuação que a candidata obteve na prova objetiva (20 pontos) com a avaliação de títulos (3,5 pontos).

Art. 2º. Altera-se a relação do resultado final do concurso público nº. 001/2013 PMNR, no que tange ao cargo de professor nível médio zona urbana da rede pública, homologado por meio do Edital nº. 06/2013/PMNR, para incluir a candidata Rita Mara Pereira da Silva na 43ª posição, reclassificando os demais participantes nas posições subsequentes.

Art. 3º. Tendo em vista que já foram convocados e empossados 83 candidatos para o cargo e concurso mencionado no art. 1º, e que já encontra com sua validade expirada, este decreto não operará efeitos perante os atos de nomeações já praticados, resguardando o direito adquirido e o ato jurídico perfeito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep**, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.**

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6797BC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 001/2023 - DECISÃO ADMINISTRATIVA - RITA MARA PEREIRA DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 001/2023

Referência: processo judicial nº. 0004972-75.2017.8.14.0123.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO
Veio a este Gestor processo administrativo cujo objeto é a reanálise da prova de títulos da Srª Rita Mara Pereira da Silva, conforme decisão judicial proferida nos autos da ação nº 0004972-75.2017.8.14.0123.
Para tanto, foi criada a Comissão Especial, através do Decreto nº 003/2023-GP, composta por três servidores da rede pública municipal de Novo Repartimento/PA, a saber: Antônio Marques Alcântara Neto

(presidente), José Humberto de Sousa Silva (assistente) e Auricélia Santos Araújo.
Após instrução processual, com a apresentação dos títulos, apurou-se que a candidata obteve a somatória de 3,5 pontos na prova de títulos, observando-se o disposto no subitem 8.2 do edital. Nesse sentido, considerando que na prova objetiva ela obteve 20 (vinte) pontos, somando as duas pontuações chega-se ao total de 23,5 (vinte e três pontos e meio), o que a recoloca na 43º posição na ordem de classificação do concurso público 001/13.
É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO
A priori, não vislumbro qualquer irregularidade ou vício formal ou material que macule o processo administrativo de reanálise em apreço.
Quanto ao mérito, que versa sobre a reclassificação da candidata Rita Mara Pereira da Silva, temos que a comissão especial designada para esta finalidade apurou que, com a somatória da pontuação (prova objetiva e títulos), a candidata estaria na 43º posição.
Nesse sentido, considerando que a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento convocou e empossou 83 candidatos no cargo de professora nível médio zona urbana da rede pública , temos que se, à época, a documentação de títulos da candidata tivesse sido avaliada pela banca, ela teria sido convocada e nomeada.
Dessa forma, adoto como motivação de minha decisão os fundamentos aviados pela Procuradoria no **Parecer Jurídico de nº. 758/2022-PGM**, *ipsis litteris*:
"Devemos analisar o pleito sob o prisma da Legalidade. Neste norte, cediço que no Direito Público Brasileiro a Administração Pública poderá rever os seus atos, através do princípio da autotutela, o que nos leva a total legalidade do feito em analise, isto porque a Administração Pública além de achar o ato oportuno deve seguir a sentença judicial estabelecida pelo magistrado.
O princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente.
Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473, que dispõe o seguinte:

Súmula nº 473:
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O princípio tem previsão legal, conforme consta no art. 53 da Lei 9.784/99:"Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".
Nesse contexto, a autotutela envolve dois aspectos da atuação administrativa:
a) legalidade: em relação ao qual a Administração procede, de ofício ou por provocação, a anulação de atos ilegais; e
b) mérito: em que reexamina atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento (revogação), o que se enquadra no caso em tela.
A Administração não se limita ao controle de atos ilegais, pois poderá retirar do mundo jurídico atos válidos, porém que se mostraram inconvenientes ou inoportunos. Nesse caso, não estamos mais falando de controle de legalidade, mas de controle de mérito.
Dessa forma, após o juízo de valor sobre a conveniência e oportunidade, a Administração poderá revogar o ato. Aqui reside uma segunda diferença da autotutela para o controle judicial, pois somente a própria Administração que editou o ato poderá revogá-lo, não podendo o Poder Judiciário anular um ato válido, porém inconveniente de outro Poder.
Assim é a jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4°. Região:

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. REVOGAÇÃO. MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE.
1. O direito à revogação do ato administrativo pela própria Administração por motivo de conveniência ou oportunidade está previsto no art. 53 da Lei 9.784/99, que ressalva, contudo, a necessidade de que os direitos adquiridos já produzidos sejam respeitados nessa hipótese.
2. O art. 50 da Lei 9.784/99 também determina a necessidade de motivação dos atos administrativos a partir da indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, devendo ser explícita, clara e congruente, pondendo, inclusive, consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, os quais, nesse caso, serão parte integrante do ato (§ 1º).
3. Situação em que o órgão público revogou o certame em curso diante da incerteza quanto aos critérios de avaliação da prova de títulos adotados pela banca examinadora, o que vai ao encontro da segurança jurídica a ser assegurada aos candidatos, não se revelando ilegal, portanto, a medida adotada.(Tribunal Regional Federal da 4ª Região TRF-4 - Apelação/Remessa Necessária: APL XXXXX-66.2017.4.04.7110 RS XXXXX-66.2017.4.04.7110).

Diante de todo o exposto, esta Procuradoria Geral conclui pela revogação do ato que hoje se mostra inoportuno a Administração Pública, e procederá desta maneira com a análise dos títulos apresentados pela requerente, uma vez que até o magistrado já determinou tal medida. Assim a requerente, consequentemente será encaixada no quadro dos professores do nível médio da zona urbana, uma vez aprovada por nova avaliação."

Assim, obedecido o devido processo legal e havendo provas robustas que comprovam que a candidata obteve 3,5 (três pontos e meio) na avaliação de títulos, o que a recoloca na 43º posição na ordem de classificação, não resta outra alternativa senão a revogação do ato administrativo que lhe desclassificou.

DISPOSITIVO
Ante ao exposto, **HOMOLOGO** os atos do processo administrativo nº. 001/2023 da Comissão Especial de reavaliação da prova de títulos da candidata Rita Mara Pereira da Silva, que teve como resultado final a sua reclassificação na 43ª posição, com pontuação final de 23,5 (vinte e três pontos e meio), para o cargo de professor nível médio zona urbana da rede pública, do Concurso Público nº. 001/2013 PMNR.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpre-se; e,
Arquive-se.

Novo Repartimento, 24 de janeiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:34F549D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.179/2022 - JOAO FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8.179/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOAO FERREIRA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bela Vista, Quadra 21A, Lote 01, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 6.899,49 M² e perímetro de 343,64 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bela Vista**	**Por onde mede 56,44m**
Fundo com	**Rua Argentina**	**Por onde mede 52,72m**
Lateral direita com	**Lotes 02 ao 14**	**Por onde mede 126,23m**
Lateral esquerda com	**Rua Bela Vista**	**Por onde mede 110,97m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E7D10518

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022/SEMED PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022/PMO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo nº 024/2022/SEMED proveniente do Pregão Eletrônico n° 033/2022/PMO. **Contratada: N. S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 35.946.280/0001-00**. **Objeto do Contrato:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos, para atender demandas da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Fundos Municipais **Vigência: 31/12/2022** a **31/12/2023**.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA –
Secretária Municipal de Educação– Dec. 003/2021.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:BCBE81C0

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PA EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 014/2022/SEMA E N° 015/2022/SEMA, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 033/2022/PMO

1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses aos Contratos Administrativos n° 014/2022/SEMA e n° 015/2022/SEMA, proveniente do Pregão Eletrônico – SRP nº 033/2022/PMO. **Contratada: N. S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 35.946.280/0001-00**. **JK NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- CNPJ: 42.897.465/0001-37 Objeto do Contrato:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos, para atender demandas da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Fundos Municipais **Vigência: 31/12/2022** a **31/12/2023**.

DIEGO DOS SANTOS FERREIRA –
Secretária Municipal de Meio Ambiente– Dec. 100/2022

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:681B8A15

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023/SEMED.

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal N°14.133/21. O Município de Óbidos torna público a contratação por meio de Dispensa de Licitação com G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.548.533/0001-66 Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de implantação, locação de sistema de gestão educacional, com plataforma web, totalmente integrados contendo os sistemas: módulo de secretaria, módulo escola, módulo professor, módulo aluno e módulo merenda escolar, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação – Dec. 003/2021.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:A7D7B439

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PA EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/SEMA PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/SEMA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo nº 003/2022/SEMA proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022/SEMA. **Objeto do Contrato:** Serviços de consultoria e assessoria jurídica, em favor do município de Óbidos, com vistas à correta compreensão, planejamento, execução e prestação de contas dos recursos administrados ao que tange a área do direito **Contratado:** BORGES & MOURA ADVOGADOS, CNPJ: 11.648.352/0001-74 **Vigência: 15/01/2023 a 15/01/2024**

DIEGO DOS SANTOS FERREIRA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:BD7BACA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-PMO/23

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR RUBYNHO E BANDA, DE SALVADOR, BAHIA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL ORIXIFOLIA 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

FAVORECIDO: J. L. DO CARMO

VALOR: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6D2F2DBC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-PMO/2023. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 032/2023-PMO. Empresa Contratada:** J L DO CARMO - ME, CNPJ N° 44.612.417/0001-80, no valor de **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. **Objeto:** Contratação do show do cantor Rubynho e Banda, de Salvador, Bahia, para apresentação artística no encerramento do Carnaval Orixifolia 2023, conforme especificações constantes no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura. **Vigência:** 26/01/2023 à 28/02/2023. **Data da assinatura**: 26/01/2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:000E0EBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 170/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 170/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SANDRA SILVA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 27/01/2023 053 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE FERIMENTO ARMA DE FOGO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 9696-6, inscrição no CPF nº. 006.003.202-27.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:40C28331

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 171/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 171/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/01/2023 052 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE FERIMENTO POR ARMA DE FOGO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AEB09F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 172/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 172/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
30 a 31/01/2023 059 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:02967CCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 173/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 173/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
30 a 31/01/2023 058 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FF13A2AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 174/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 174/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 28/01/2023 057 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:33D68919

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 175/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 175/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 29/01/2023 054 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AA4E3E42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 176/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 176/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 03/02/2023 055 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.730866-3, inscrição no CPF nº. 798.397.462-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:06515DCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 177/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 177/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 03/02/2023 056 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CBD956EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 011/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R$ 2.250,00**(dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LAYANE CARVALHO BAHIA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28/02 A 04/03/2023 001 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Capacitação Sobre A Implantação Da Nova Lei De Licitações E Contratos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU, Agência 0001, conta corrente nº.17428570-5, inscrição no CPF nº. 012.702.892-76.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1DCE16A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 012/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANDRESSA SOUZA DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE COMPRAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 25/01/2023 002 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE PLANEJAMENTO (ETP).

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 3214-X, conta corrente nº.16700-2, inscrição no CPF nº. 017.135.352-89.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:078A0D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 013/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARQUES SUEL POUBEL,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 13/01/2023 007 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Da Secretaria De Transporte Em Destino A Capital Do Estado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 001, conta corrente nº.36609197-3, inscrição no CPF nº. 736.938.123-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0C2D23B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 014/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DIONIS DE AMARAL LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 13/01/2023 011 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO INTER, Agência 0001, conta corrente nº23563163-9, inscrição no CPF nº. 026.325.932-39
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:12452A65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 015/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 015/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WILLIAN PROCOPIO DE OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 13/01/2023 010 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº84994648-6, inscrição no CPF nº. 056.741.182-64.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8FE70CA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 168/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 168/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ELIAS LIMA BRITO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 27/01/2023 006 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *Acompanhar O Prefeito Municipal Em Reunião No Gabinete Do Deputado Federal JUNIOR FERRARI E No Gabinete Do Deputado Estadual RONIE SILVA Na Capita E Reunião Com O Governador.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.87904593-5, inscrição no CPF nº. 049.345.242-74.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2666E55B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 169/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 169/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). RAIMUNDO JOAQUIM NETO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 27/01/2023 022 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *A SERVIÇO DA SECRETARIA.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.0007798482, inscrição no CPF nº. 722.892.952-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2B5549D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
6° TERMO ADITIVO Nº. 040/2022 – CONT. 037/2021

6° TERMO ADITIVO Nº 040/2022 - CONTRATO nº. 037/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00003 - SRP, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/POSTO PIER 21 LTDA CNPJ: 06.180.484/0001-84, Objeto: Aquisição de Combustíveis: gasolina comum, bem como graxas, filtros e fluidos, para atender a Agência de Saneamento de Paragominas/PA, Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:00AB7ACD

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADITIVO Nº. 041/2022 – CONT. 029/2022

1° TERMO ADITIVO Nº 041/2022 - CONTRATO nº. 029/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00002, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/POSTO PIER 21 LTDA CNPJ: 06.180.484/0001-84, Objeto: Aquisição de Combustíveis: óleo diesel s-10 e óleo diesel s-500, fluídos, bem como graxas, aditivos antipoluentes e óleos lubrificantes para atender a agência de saneamento de Paragominas/PA, Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho 2023.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:4106013E

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADITIVO Nº. 042/2022 – CONT. 021/2022

1° TERMO ADITIVO Nº 042/2022 **- CONTRATO** nº. 021/2022**,** Adesão da Agência de Saneamento de Paragominas **- CARONA Nº A/2022-00002 a Ata de Registro de Preço nº 1.593/2021 – Pregão Eletrônico nº 9/2021-00044 da Prefeitura de Paragominas/ Salvador Auto Peças Ltda.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes a frota da Agência de Saneamento de Paragominas. Referente a prorrogação contratual. Vigência: 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:5AE6562E

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADITIVO Nº. 043/2022 – CONT. 022/2022

1° TERMO ADITIVO Nº 043/2022 **- CONTRATO** nº. 022/2022**,** Adesão da Agência de Saneamento de Paragominas **- CARONA Nº A/2022-00002 a Ata de Registro de Preço nº 1.592/2021 – Pregão Eletrônico nº 9/2021-00044 da Prefeitura de Paragominas/ Nacional Auto Peças Ltda.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes a frota da Agência de Saneamento de Paragominas. Referente a prorrogação contratual. Vigência: 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:190FBF2A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – 06/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 6/2022-00001**, IPMP/ CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP.** Referente à Renovação contratual pelo período de 12 meses e por igual valor mensal. Vigência: 31/12/2022 à 31/12/2023. **Valor global R$ 60.000,00.**

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA.
Ord. de Despesa

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:CF715F54

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00099 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, objetivando atender as Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 09/02/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 27/01/2023. Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04A6183C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00100 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (uniformes, tecidos e aviamentos, material de limpeza e produtos de higienização e material de cama, mesa e banho) para serem utilizados na concessão do benefício eventual Auxílio Natalidade, no formato de kit enxoval para atender as gestantes assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através dos serviços realizados pelos CRAS e Núcleos, inseridas nos grupos do PAIF e as concessões realizadas através de demanda espontânea e de encaminhamento para a rede socioassistencial. **Data de Abertura: 09/02/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 27/01/2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA -
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6C979266

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00065. A Secretária Municipal de Saúde, ordenadora de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso XI do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas **ALFAMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) 02.275.673/0001-80, **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 21.581.445/0001-82, **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.003.408/0001-30, **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sobre o CNPJ nº 16.647.278/0001-95, **POLYMEDH EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) 63.848.345/0001-10, **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 83.929.976/0001-70, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 12 de janeiro de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9C63AFA9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 050/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00071, PMP/CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, pintor, soldador, eletricista, encanador, apontador e auxiliar/servente de obras, objetivando atender os serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Valor global R$ 1.741.000,00. Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:806ECB5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 057/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00065, PMP/R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Valor global R$ 106.744,50. Vigência: 12/01/2023 a 12/04/2023. Recurso: 33.984-9, FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:44FAD39D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 058/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00065, PMP/CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Valor global R$ 68.832,00. Vigência: 12/01/2023 a 12/04/2023. Recurso: 33.984-9, C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DF5C4244

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 059/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00065, PMP/POLYMEDH EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender a

Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Valor global R$ 87.857,00. Vigência: 12/01/2023 a 12/04/2023. Recurso: 33.984-9, C/C: 54.300-4, FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:25A594CC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 060/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00065, PMP/PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Valor global R$ 49.998,00. Vigência: 12/01/2023 a 12/04/2023. Recurso: 33.984-9, C/C: 54.300-4. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A9BCBDFD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 061/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00065, PMP/ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Valor global R$ 284.767,00. Vigência: 12/01/2023 a 12/04/2023. Recurso: C/C: 54.300-4, 33.984-9, FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4F4F081C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 062/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00065, PMP/ALFAMED COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Valor global R$ 21.865,50. Vigência: 12/01/2023 a 12/04/2023. Recurso: 33.984-9, C/C: 54.300-4, FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD9554A2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00044. Objeto: Aquisição de uniformes e outros materiais de consumo, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com o valor total de R$ 17.500,00. Paragominas/Pa, 05 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:110D28F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00044. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **CIA DAS BICICLETAS LTDA**, com o valor total de R$ 226.548,00. Paragominas/Pa, 05 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74DE107D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00044. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, com o valor total de R$ 10.396,00.

Paragominas/Pa, 05 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FBBF117B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00044. Objeto: Aquisição de material hospitalar e uniformes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **P G LIMA COM EIRELI**, com o valor total de R$ 13.600,00. Paragominas/Pa, 05 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6E7043DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00044. Objeto: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro

lugar no certame, a empresa: **3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor total de R$ 18.000,00. Paragominas/Pa, 05 de janeiro de 2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15E0BB20

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 888/2022 ao CONTRATO nº 1104/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00008,PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a Redução de valor contratual. Valor de R$ 3.074,23.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:130B4B11

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 996/2022 ao CONTRATO nº 967/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2021-00057,PMP/REI DOS CARTUCHOS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0FF188D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 997/2022 ao CONTRATO nº 1245/2022, TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2021-00017,PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 28/02/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24D95A68

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 998/2022 ao CONTRATO nº 1069/2022, TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2021-00013,PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 28/02/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D41F0B29

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 999/2022 ao CONTRATO nº 971/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00007 (SRP),PMP/ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24C22910

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 1.000/2022 ao CONTRATO nº 1744/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00052 - SRP,PMP/J.W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME. Referente à Renovação Contratual Por Igual Período e Valor. Valor global R$ 175.000,00. Vigência: 31/12/2022 a 15/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6235F9DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.002/2022 ao CONTRATO nº 1604/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2022,PMP/PRÓ VISÃO SAÚDE OCULAR LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 29/06/2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Adriana Vasconcelos Vieira - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:03978EA4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 1.004/2022 ao CONTRATO nº 1252/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00018,PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 4.052.242,68. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023.
Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AB353370

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 1.005/2022 ao CONTRATO nº 1239/2022, CONCORRÊNCIA n° 3/2022-00002,PMP/CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 30/12/2022 a 28/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0C668857

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 1.006/2022 ao CONTRATO nº 007/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00002,PMP/CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor + Reajuste de Aprox. 30% conforme o índice de inflação (IPCA). Valor global: R$ 124.800,00. Vigência: 28/12/2022 a 25/12/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO **-**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:83A188E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.007/2022 ao CONTRATO nº 1653/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00028 - SRP,PMP/TUTTY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04AC3DDE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 1.008/2022 ao CONTRATO nº 1308/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00004,PMP/P G LIMA COM EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0791C298

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.009/2022 ao CONTRATO nº 1258/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-00004,PMP/J M POZZER EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO **-**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:36B657D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.010/2022 ao CONTRATO nº 639/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00050-SRP,PMP/W. R. OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 130.500,00. Vigência: 31/12/2022 a 27/09/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:270C8DF0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 1.011/2022 ao CONTRATO nº 1662/2017 do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00061,PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 03 meses. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023. Valor global R$ 66.000,39.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES **-**
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:77CC1FA3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.012/2022 ao CONTRATO nº 1363/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00007 (SRP),PMP/BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2AC12079

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 1.013/2022 ao CONTRATO nº 050/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00101,PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 46.125,00. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A659B85

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.014/2022 ao CONTRATO nº 1033/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00005,PMP/RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 12 meses. Valor global: R$ 180.000,00. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES **-**
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8BE27DE4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 025 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Resolução nº 14, de 24 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre Aprovação e alteração do Projeto com Certificado para Captação de Recursos Financeiros a OSC Projeto Menino Feliz (Associação Menino Feliz de Paragominas)"PROJETO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - 002/2022 A 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paragominas-PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 591/91.880/15 108/96 e lei federal 8.069/90 Resolução 137/2010, e por maioria absoluta de seus membros em Assembléia Extraordinária e Ata Nº 63, realizada no dia 18 de Janeiro de 2023,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Paragominas;

Considerando a deliberação da plenária na reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Janeiro de 2023; e a resolução 005/2020 nos at. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º todos da resolução 005/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA.

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, caput que dispõe sobre a doação pelos contribuintes do imposto de renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no § 2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Considerando que as organizações da sociedade civil que realizam programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados neste CMDCA, devem ser facultadas ao doador/destinador indicar aquela ou aquelas de sua preferência para aplicação dos recursos doados ou destinados. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e alterar o projeto para Captação de Recursos Financeiros nesta Resolução N° 025/2023 – CMDCA. OSC, **Projeto Menino Feliz (Associação Menino Feliz)** "**PROJETO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 001/2023", com Certificado de Nº 001/2023 - CMDCA**, VALOR R$ 468.269,99 (quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), com 20% (vinte por cento) de retenção para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com todos os seus anexos e revogando-se as disposições em contrário.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adoslescente de Paragominas -
CMDCA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5D28AC30

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 002/2023

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET.

Por meio deste instrumento, o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5683898-PC/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município e **a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET,** inscrito no CNPJ Nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado pela Sra. **EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2773892 PC/PA, CPF nº 096.998.482-00, residente e domiciliado na Av. Rômulo Maiorana, 1735 Ed. Ametista 204 – Bairro Marco – Belém – PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e **a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos **Cursos Diversos de Nível Técnico,** nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades

desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar **a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com **a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET;**
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;

b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2023, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002 2.004 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002 2.012 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002 2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009 2.017 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
e) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009 2.060- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
f) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006 2.097 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
g) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0002 2.115- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002 2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002 2.137 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002 2.140 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002 2.156 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
l) 1802 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0002 2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios
m) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002 2.165 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 24 de Janeiro de 2023

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
SECTET

Testemunhas:

CARLOS RENATO RODRIGUES QUADROS
Coordenador de Estágio
SECTET

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Pte. Comissão de Credenciamento
Coordenadoria de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:912E791E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL/PA
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

Primeiro aditivo ao contrato Nº 03011401, oriundo da Inexigibilidade Nº 6/2022-030114 - Proc. Administrativo Nº 6/2022-030114-CPL/PMP, cujo objeto é a Prestação de Serviço Técnico Especializado na Área de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde em Atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa ELT GESTAO & PROJETOS, inscrita no CNPJ n° 40.827.840/0001-47. Fundamentação Legal nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.. Vigência: 30/12/2022 a 31/12/2023.
.

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:64FA74FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI – EPP. CNPJ 06.054.115/0001-45. **1º Termo Aditivo ao Contrato 394/2022**. Processo Licitatório nº 132/2022, na modalidade inexigibilidade nº 006/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil especializada visando demandar ações no que se diz respeito a assessoria na gestão contábil e financeira, elaboração de balancetes, relatórios, prestação de contas junto ao tribunal de contas dos municípios do estado do PAR-TCM-PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. Assinatura: 12/12/2022. **Objeto do Termo Aditivo:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 394/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023 que vencerá em 31/12/2023.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:57AF6E37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Tomada de Preços n. º 002/2023, Processo Licitatório n.º 005/2023-000002 TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Pavimentação em blokret sextavado em ruas e avenidas da sede, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio n.º 231/2022). PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 13 de fevereiro de 2023 às 10h15m. REGIMENTO: Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99165-0735. Rio Maria – PA.

MARCO ROLIM –
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:76921473

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.403 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor ***TIAGO BARROS MELO***, técnico de computação, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C8FD27DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.403 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor ***TIAGO BARROS MELO***, técnico de computação, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EEB843ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 001/2023-000001, fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA RESPLANDE SILVA BASTOS, inscrita no CPF sob n° 279.062.992-72, referente à Locação de imóvel para o funcionamento do CRIE - Centro de Referência em Inclusão Educacional - Prof. Maria Antônia Veiga Leão, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RIO MARIA - PA, 23 de janeiro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Portaria n° 002, 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:12784D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023-000001

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento do CRIE - Centro de Referência em Inclusão Educacional - Prof. Maria Antônia Veiga Leão, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, deste município. **Contratado:** MARIA RESPLANDE SILVA BASTOS, inscrita no CPF sob o n° 279.062.992-72. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação. RIO MARIA - PA, 23 de janeiro de 2023. **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM** Presidente da Comissão de Licitação Portaria n° 1.374, 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:659BAB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230004

CONTRATO Nº: 20230004 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-000001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11 **CONTRATADA(O):** MARIA RESPLANDE SILVA BASTOS, inscrita no CPF sob o n° 279.062.992-72 **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do CRIE - Centro de Referência em Inclusão Educacional - Prof. Maria Antônia Veiga Leão, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, deste município. **VALOR TOTAL:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 20223 - Atividade 12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:DB68F38D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 004/2023-000002 fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrito no CNPJ sob o n° 04.846.440/0001-15, referente à Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Evangélico Bom Samaritano, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Rio Maria-PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RIO MARIA - PA, 24 de Janeiro de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Portaria n° 002, 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1CA479A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023-000002

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Evangélico Bom Samaritano, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Rio Maria-PA. **Contratado:** IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrito no CNPJ sob o n° 04.846.440/0001-15. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação. RIO MARIA - PA, 24 de Janeiro de 2023.
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n° 1.374, 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0971CB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230005

CONTRATO Nº: 20230005 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-000002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11 **CONTRATADA(O):** IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrito no CNPJ sob o n° 04.846.440/0001-15. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Evangélico Bom Samaritano, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 - Atividade 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação Econômica3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C50A260B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230005

CONTRATO Nº: 20230005 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-000002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11 **CONTRATADA(O):** IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrito no CNPJ sob o n° 04.846.440/0001-15. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Evangélico Bom Samaritano, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 - Atividade 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação Econômica3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D85D5C4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2022-004 PMRP Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: L P Comércio e Serviços Ltda - Contrato Adm. nº 20220411

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:21D529E5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 013/2023

DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito Municipal nem Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0049/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 020/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NIVEL II – CL A**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 5874, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NIVEL II – CL A**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4524B0B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.030222-PMR-PE-SRP

Fundamento Legal: lnciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e **M. DA ROS ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.782.224/0001-81.**
OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **Nº 001.030222-PMR-PE-SRP**, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses início 26/01/2023 e termino 26/01/2024.
CELEBRADO: 26 de Janeiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: MARIA DOS SANTOS PADILHA, Secretaria Municipal e **MARINÊZ DA ROS,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:4690A71B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.030222-PMR-PE-SRP

Fundamento Legal: lnciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -SEMECD e **M. DA ROS ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.782.224/0001-81.**

OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **Nº 003.030222-PMR-PE-SRP**, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses inicio 26/01/2023 e termino 26/01/2024.

CELEBRADO: 26 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: JURANDIR FERREIRA VIEIRA, Prefeito Municipal e **MARINÊZ DA ROS,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:CE5E7489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.030222-PMR-PE-SRP

Fundamento Legal: lnciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e **M. DA ROS ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.782.224/0001-81.**

OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **Nº 002.030222-PMR-PE-SRP**, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses inicio 26/01/2023 e termino 26/01/2024.

CELEBRADO: 26 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **MARINÊZ DA ROS,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:3200C9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 06012023/001-DL/PMR

CONTRATO Nº.....: 06012023/001-DL/PMR
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 005/2023-DP/PMR.**
CONTRATANTE.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS – PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP.
CONTRATADO…:
CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, **CNPJ: 23.792.525/0001-02.**

OBJETO.....:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES
OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

VALOR.....: R$ 26.244,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), sendo pago valor mensal de R$ 2.187,00 (dois mil, cento e oitenta e sete reais), mensais, por um período de 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO 2023
ATIVIDADE 04.122.0001.2.006 - MANUTENÇÃO DA SEMAP
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15000000

VIGÊNCIA.....: 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BF311F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ 23.792.525/0001-02,** no valor de **R$ 26.244,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), sendo pago valor mensal de R$ 2.187,00 (dois mil, cento e oitenta e sete reais),** mensais, por um período de 12 (doze) meses. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CÉZAR CAETANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 10 de janeiro de 2023

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3EDC91C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04012023/001- IN/SEMAP

CONTRATO Nº.....: 04012023/001- IN/SEMAP
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-IN/SEMAP.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
CONTRATADO…: C PANOSSO ME, INSCRITA NO CNPJ: 29.331.015/0001-14.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VOLTADAS AS ATIVIDADES EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL; ELABORAÇÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL); LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS) E LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

VALOR.....: R$ 91.200,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO QUE DEVERÁ SER PAGO EM PARCELAS DE R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAIS E SUCESSIVAS.

EXERCÍCIO 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ATIVIDADE 04.122.001.2.006 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.35.00,
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro de 2023 à 06 de janeiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissao de Licitação.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:16541A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de C PANOSSO, inscrita no CNPJ: 29.331.015/0001-14, no valor de R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Cézar Caetano da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 06 de janeiro de 2023

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B7BB6AC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTARÉM – SEMTUR CNPJ: 05.182.233/0021-10

PORTARIA Nº 004/2023 – SEMTUR, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 003/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a publicação do Calendário Turístico de Santarém para o ano de 2023, prevendo diversas atividades turísticas a serem desenvolvidas no Município de Santarém, em especial na Vila de Alter do Chão;

CONSIDERANDOa necessidade de apoio logístico e operacional aos eventos turísticos previstos para ocorrerem na Vila de Alter do Chão, os quais demandam especial atenção, tendo em vista o importante ponto turístico que a Vila de Alter do Chão representa para o nosso Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) temporário(a) especialmente designado(a) para acompanhamento das logísticas relacionadas a eventos turístico em Alter do Chão findou em 31/12/2022, em respeito ao acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0003484-78.2015.8.14.0051, firmado entre o Município de Santarém e o Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o expressivo número de turistas que frequentam a Vila Balneária de Alter do Chão, seja em alta ou baixa temporada, os quais necessitam de assistência logística e operacional, desencadeando uma efetiva atuação do ente público municipal;

RESOLVE

Art. 1º.DESIGNAR a partir da data de 30/01/2023, a servidora "AMANDA GABRIELA FIGUEIRA BANDEIRA", Matrícula nº 89512, Função Nível Superior de Formação Específica – Gestão – Turismo, para exercer suas atividades no Centro de Atendimento ao Turista - CAT,atualmente funcionando no prédio da Agência Distrital, na Vila de Alter do Chão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Dec. n° 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:85FA04DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146/2023 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS/FUNDEB DO MUNICIPIO DE SANTARÉM, PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 07/2023 -GAB/SEMED, da Secretaria Municipal de Educação

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do Município de Santarém, para a gestão do novo FUNDEB/CACS. Ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS REPRESENTANTES

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo
Titular: Luciana Correia Magalhães Freire
Suplente: Maria das Graças Carlos Silva

Titular: Maria Ivone da Silva Maciel
Suplente: Ingrid Bruna de Almeida Avinte

01 (um) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Mariley Simone Tavares

Suplente: Simone Kelly Rabelo Martins

01(um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Fernando Coelho Valente
Suplente: João da Silva Magalhães

01(um) Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Patrícia Freitas do Nascimento
Suplente: Marcele Cristiane Costa Mota Almeida

02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Glaucimary Pereira Gomes
Suplente: Luciane dos Santos Sousa

Titular: Neli de Arruda Cardoso
Suplente: Katiane Batista Ferreira

02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Luana Priscila Azulay Viana
Suplente: Israel do Nascimento Silva

Titular: Jakeline da Silva Queiroz
Suplente: Thaís Cristiane Santos Oliveira

01(um) Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Jackson Vasconcelos e Silva
Suplente: Ana Selma Martins Teixeira

01(um) Representante do Conselho Tutelar
Titular: Maik Miranda Guimarães
Suplente: Risomar Pereira Batista

01(um) Representante das Escolas Indígenas
Titular: Sandra Maria dos Santos Pereira
Suplente: Zildenice Francisca dos Anjos Barreto

01(um) Representante das Escolas Quilombola
Titular: Leandro de Oliveira Laurindo
Suplente: Márcia Andréa dos Santos Machado

01 (um) Representante das Escolas do Campo
Titular: Marciano Pedroso Duarte
Suplente: Diego Ferreira de Sousa

02 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Maria Rosa Sousa Godinho
Suplente: Neida Maria Pereira Rego
Titular: Juliane Carvalho Barbosa
Suplente: Tânia Maria de Oliveira Viana
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D436FB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 016/2023-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LUDICO/PEDAGOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UMEIS E CEMEIS**, conforme suas atribuições imediatas: **ROSANA LOPES FERNANDES –** Técnica Pedagógica – Núcleo Técnico de Educação Infantil; Matrícula: 82789. **Art. 2º -** Designar como fiscal substituto: **ALINE FERNADES RODRIGUES – Matrícula nº 89272 -** Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil - NTEI; Decreto: 179/2021 – GAP/PMS. **Art. 3º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:070CC595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230027 - PREGÃO Nº003/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230027 **ORIGEM:** PREGÃO Nº003/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 108.120,63 (CENTO E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 108.120,63 **VIGÊNCIA:** 25 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2023 **ORDENADORA DE DESPESAS:** FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:649D57C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0041/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 18 da Lei Municipal nº 874/05 – PCCR do Magistério Público de São João de Pirabas/PA.

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 11/2023, de lavra do Secretário Mun. de Educação, Sr. Fernando Antônio Ferreira da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor, senhor **ELIAN FRANSCISCO DA FONSECA DIAS**, ora exercendo o cargo temporário de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01,** para exercer a Função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria de Jesus Silva Porto", a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 25 de janeiro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:B79902C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0044/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 0062/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a)) **ECILENDE RIBEIRO DA SILVA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I**, **NÍVEL II**, **MAT**. **Nº 8024**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **26/01/2023** e término em **26/01/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 26 de janeiro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:1716D6F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0045/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 0063/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a)) **ECILENDE RIBEIRO DA SILVA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I**, **NÍVEL II**, **MAT**. **Nº 3767**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **26/01/2023** e término em **26/01/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 26 de janeiro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:9DFD1E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0046/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 0064/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a)) **IZAQUE LIRA DE SOUZA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB II**, **NÍVEL I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **01/02/2023** e término em **01/02/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 26 de janeiro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D3E9DD72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220004

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL de São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20220004, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP nº 027/2021, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220004, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR E MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZA DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

FAVORECIDO:
MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.916.786/0001-85

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/07/2023

ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:1093D244

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de Soure, torna público o extrato do Termo de adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 063/2022-PE/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE. OS licitantes vencedores foram: A LEAL FIGUEIREDO, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 26.125.437/0001-45, nos itens 12, 16 e 31 no valor total de R$ 403.219,00 (quatrocentos e três mil duzentos e dezenove reais), ANJOS ANJOS LTDA - EPP, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 06.069.753/0001-30, no item 001, 008, 009, 010, 011, 017, 018, 021, 023, 026 e 028, no valor total de R$ 936.445,00 (novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), E DE J BRITO COMERCIO DE CARNES EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 38.234.806/0001-17, nos itens 013, 014, 015, 019 e 034, valor total de R$ 203.550,00 (duzentos e três mil quinhentos e cinquenta reais), JACILENE PEREIRA GOMES, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 26.885.935/0001-96, nos itens 005, 024, 027, 030 e 033, no valor total de R$ 85.835,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais), MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI – ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 27.025.802/0001-02, nos itens 002, 003, 004, 006, 007, 020, 022, 025, 032 e 035, no valor total de R$ 142.572,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais), R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 12.443.548/0001-95, no item 29, no valor total de R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:16C5866F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-2001001. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus e câmaras de ar, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 09/02/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:E12AA8FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública n° 001/2023CPL-FME.
Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda).
Data da Abertura: 16/02/2023 Horário: 09:00hrs.

Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7F589541

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230103 – Origem: **Pregão Presencial SRP N° 9/2022-069PMT**. Objeto: **eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as demandas do município de tucumã-pa.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02. Contratada: **FENIX SERVIÇOS** C.N.P.J: 09.025.118/0001-49. no valor total de **R$ 12.750,00 (doze mil. setecentos e cinquenta reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023 Data de assinatura: 23 de janeiro de 2023. Tucumã - PA, **- Celso Lopes Cardoso -** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230072 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-062FMS**. Objeto **eventual e futura aquisição parcelada de materiais químicos para atender as demandas da agência transfusional da secretaria de saúde de tucumã.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** C.N.P.J.:11.234.776/0001-92. Contratada: **F CARDOSO & CIA LTDA** C.N.P.J: 04.949.905/0001-63, no valor total de **R$ 20.184,38 (vinte mil. cento e oitenta e quatro reais em trinta e oito centavos)** Vigência: 19 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Data de assinatura: 19 de janeiro de 2023. Tucumã - PA, Renata de Araújo Oliveira – **Fundo Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:73DFF996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230103
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-069PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA

O(a) Sr(a)CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e FENIX SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9A56FE25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230072
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-062FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **F CARDOSO E CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Janeiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:88A676FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230028
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-010FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Janeiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EF181115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº **9/2022-087FMS.** Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de proteção e segurança, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã.** Vencedora: F CARDOSO & CIA LTDA – C.N.P.J. 04.949.905/0001-63, com valor de **R$ 13.059,00** (treze mil e cinquenta e nove reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93. TUCUMÃ - PA, 26 de janeiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:33CB0F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-087FMS – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 004/2023 de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, **Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de proteção e segurança, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã.** A Comissão de Licitação e seus membros resolvem **DECLARAR**, os **ITENS 001 e 002.** no Processo Licitatório nº 9/2022-087FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS**.

TUCUMÃ – PA – 26 de janeiro de 2023. ASS –

LUIZ FERNANDO FEITOSA FILHO.
CAR – Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:49EA4A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20230139.** Pregão Eletrônico nº **9/2022-087FMS.** Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de proteção e segurança, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã.** Vencedora: F CARDOSO & CIA LTDA – C.N.P.J. 04.949.905/0001-63 do **ITEM 03** com valor de **R$ 13.059,00** (treze mil e cinquenta e nove reais). Vigência: 27/01/2023 até 27/01/2024. 26 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:10BFBA36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-001FUNDEB**. Objeto: **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de pessoa física para LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Contratante**: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB**, C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27. Contratado: JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ, C.P.F.: 213.861.372-00. No valor total de **R$ 96.000,00** (Noventa e Seis Mil Reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Tucumã - PA, 26 de janeiro de 2023.
JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B46E26ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATOS DE LICITAÇÃO

##ATO RETIFICAÇÃO
##TEX No Extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 26 de Jan. de 2023, Nº 3172, pág. 143, Onde se lê: 12/12/2022 **LEIA-SE**: 14/12/2022.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220162 Contratante: PMU Contratada: **POSTO ULIANÓPOLIS LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/09/2023.
##ATO DISTRATO DE CONTRATO
##TEX Contratos nº 20210179 Contratante: FMS Contratada: **FRANCISCO ALVES DA SILVA** Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do alojamento dos servidores lotados na Unidade de Saúde da Colônia Água Branca, para atender a Secretaria Municipal de Ulianópolis/Pa. Origem: DL Nº 011/2021-DL/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93.
##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220504 Contratante: FMS Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Obj.: contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-FMS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 06/12/2022 à 31/07/2023, Valor: R$ 647.150,00.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP/PMU
##TEX Abertura: 13/02/2023 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria, lanternagem e pintura com substituição de peças e componentes originais nos veículos que compõem as frotas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C426E3AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 02/2023 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SEMED – 18ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
REALIZAR a 18ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
26/01/2023 27/01/2023	8h às 12h 14h às 16h 8h às 14h	Zona Urbana	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
			PSICOLOGA EDUCACIONAL
			AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
			PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
			PROFESSOR DE MATEMÁTICA
		Miritituba	MOTORISTA VEÍCULO PESADO EDUCACIONAL
		POLO 01	PROFESSOR DE MATEMÁTICA

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Itaituba, 25 de JANEIRO de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS CANDIDATOS PARA A 18ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
POSIÇÃO	NOME
118	MICHELL LUIS SANTANA MODESTO
119	ERINETE OLIVEIRA SANTOS
120	NAIANE SILVA ARAÚJO
121	RAINARA LIMA DA SILVA
122	MANOEL KAIO OLIVEIRA SCHMAUS
123	LUANA LIMA DE LIMA
124	ANNANDA BORGES FERREIRA
125	LUZIANE ARAUJO DA SILVA
126	DALVIRANE COELHO DA SILVA
127	NONATA ALMEIDA CARDOSO
128	ANA MARIA DE JESUS DA CRUZ
129	GIVANILDA ALVES ARAÚJO NAZARÉ
130	ANA JOSEFA DO NASCIMENTO LOPES
131	FRANCINETE GOMES DA ROCHA
132	LINDONETE PEREIRA BRITO
133	ALICE SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO
134	MILAGRO DE JESUS LÓPEZ ESPEJO
135	MARIA CARMEM LUCIA COSTA SALES

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
POSIÇÃO	NOME
	AURILETE SALES DA SILVA LIMA
	ROSSIELE PORTO COHEN

PSICÓLOGO EDUCACIONAL	
POSIÇÃO	NOME
	JESSICA ALVES MESQUITA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
POSIÇÃO	NOME
181	RAFAELA VIEIRA CARDOSO
182	LETÍCIA FERNANDES MARCIAL
183	MICHELLE DA SILVA LIMA
184	LEONICE RODRIGUES MARINHO
185	GISLAINE FURTADO BARROS
186	ROSELY PEREIRA MARQUES SOUZA
187	NAYARA NASCIMENTO MONTEIRO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
POSIÇÃO	NOME
17	MARCILIO MEDRADO AGUIAR
18	JEFFERSON DE JESUS MELO MACEDO
19	WILDE RANIELY XAVIER REBELO

MOTORISTA VEÍCULO PESADO EDUCACIONAL	
POSIÇÃO	NOME
02	ROBSON MELO DE SOUZA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – POLO 01	
POSIÇÃO	NOME
10	ALAN NASCIMENTO PICANÇO

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não

apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.
EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____. . ., candidato (a) ao cargo de _____,
declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de __de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____domiciliado (a) na _____, n°_, Bairro_____na cidade de____, UF____, inscrito no CPF sob n° _e RG n°_, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:
1 – Primeiro bem valor _
2 – Segundo bem_____valor _
3 – Terceiro bem valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará --____ de__de 2023.

_____ _
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9B68F72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 003/2023 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEMED – 13ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 003/2023

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 13 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REALIZAR a 13ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
26/01/2023	8h às 12h 14h as 16h	ZONA URBANA	PORTEIRO ESCOLAR
			PROFESSOR SERIES INICIAIS ED. ESPECIAL
27/01/2023	08h às 14:00	MIRITITUBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INTEGRAÇÃO NACIONAL)
			AUX. DE SEC. ESCOLAR (INTEGRAÇÃO NACIONAL)

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:
de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor

g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.
A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 25 de Janeiro de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

13ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PORTEIRO ESCOLAR	
Posição	**Nome**
20	RUDINEI VIANA DE ARAÚJO JUNIOR
21	LEUDIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO
22	WILSON JÚNIOR PEREIRA FREITAS
23	HEITOR OLIVEIRA YAKUSHIJI
24	PAULO VITOR MARTINS DOS ANJOS
25	BRENO SANTOS DA SILVA

LOCALIDADE: MIRITITUBA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Posição	**Nome**
12	CAMILA MORENO PINHEIRO

13	ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INTEGRAÇÃO NACIONAL)	
Posição	**Nome**
3	EDNA MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA
4	CRISTIANE ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR (INTEGRAÇÃO NACIONAL)		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
2	ADRIELLE MIRANDA FARIAS	40

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____ declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com ____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____
domiciliado (a) na _____n° _____, Bairro na cidade de ____UF ___, inscrito no CPF sob n° _____ RG n° _____, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _2 – Segundo bem valor _3 – Terceiro bem valor _4 – **Não possuo Bens ( )**

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itaituba, Pará de__de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:869DACB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 004/2023 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA 7ª CONVOCAÇÃO

EDITAL GAB/SEMED Nº 004/2023
3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA
7ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REALIZAR a 7ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação, item 7, bem como os exames médicos e ASO, item 8.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, item 6 deste edital.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecido no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO

25/01/2023	8h as 12h 14h as 16h	Polo 02	**AUX. DE SERVIÇOS GERAIS** (ESCOLA M.E.F. VISTA ALEGRE – ANEXO PENEDO)
27/01/2022	08h às 14:00	Polo 03	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** **(ESCOLA BOA ESPERANÇA, ESCOLA ALTO ALEGRE)**

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 023/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 3.1 deste Edital.

Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO NESTE EDITAL;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores (EM ANEXO) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia);
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.

A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

Itaituba - PA, 25 de Janeiro de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
7ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA RURAL

POLO 2 – REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLA VISTA ALEGRE – ANEXO PENEDO	
POSIÇÃO	NOME
2	LUCAS DIOGO DE SOUZA

POLO 3 – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA BOA ESPERANÇA, ESCOLA ALTO ALEGRE)	
POSIÇÃO	NOME
9	AURIETE GONÇALVES NETO
10	ROSINALVA SILVA OLIVEIRA
11	ELLEN MARQUES BRANDAO

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____domiciliado (a) na _____, n°__, Bairro_____na cidade de_____, UF_____, inscrito no CPF sob n° __e RG n°_, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:
1 – Primeiro bem_valor _
2 – Segundo bem_____valor _____
3 – Terceiro bem_valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará --____ de__de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:937E3F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL GAB/SEMED N° 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

EDITAL GAB/SEMED N° 005/2023

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal N° 3.720/2022, Lei Municipal N° 3.721/2022, Lei Municipal N° 3.734/2022, divulga a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com a finalização das atividades escolares definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022-GAB/SEMED, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** será regido por este Edital GAB/SEMED nº 005/2023, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Coordenação de Recursos Humanos da SEMED.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, e o candidato ao se inscrever, **declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.**

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Os cargos e a distribuição de vagas estão previstos no **item 5.9.**

Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas neste edital, **sem garantia para cadastro de reserva.**

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Entrega de currículos e documentos anexos nas Escolas ofertantes de vagas ou na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas (para as escolas onde houver professor responsável); Encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á, excepcionalmente, por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Municipal citadas no **item 5.9.**

A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas, portanto, **preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações, sem abertura para cadastros de reservas.**

Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.

Fica ciente o candidato selecionado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.

O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria nº 017/2022 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2023 das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na impossibilidade de cumprimento do horário**, o mesmo será automaticamente eliminado.**

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos descritos no **item 6** deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópias) e presencialmente pelo candidato na escola de sua preferência, desde que tenha a oferta de vagas, **item 5.9.** Em caso de escolas da área rural que tenha como administrador o Professor Responsável, os documentos deverão ser entregues na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, localizada na Secretaria Municipal de Educação.

DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL (ANEXO 01) deverá ser impressa, preenchida e entregue na escola de interesse ou na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas/SEMED, juntamente com a documentação solicitada neste edital, **item 6**, a partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 27 de janeiro de 2023, considerando os dias útéis e horário de funcionamento das escolas e da Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas/SEMED.

O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**. Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas fases, sob nenhuma hipótese;

O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;

O candidato deverá anexar na ficha de inscrição, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que os documentos anexados devem ser compatíveis com as informações requeridas no **item 9.4, sendo estes:** Especialização (quando não constar como pré-requisito ao cargo), Tempo de Serviço, Registro Profissional (quando for o caso), Aperfeiçoamento Profissional, Carta de referência profissional e Participação em Eventos Educacionais;

Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram, etc;

A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição, informado no **item 3.1.**

O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**:

Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;

Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

DOS CARGOS
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS
Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia.
PROFESSOR DE ANOS FINAIS: LÍNGUA PORTUGUESA
Requisito: Licenciatura Plena em Letras.
PROFESSOR DE ANOS FINAIS: MATEMÁTICA
Requisito: Licenciatura Plena em Matemática.
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:
Requisito: Comprovante de Escolaridade em Nível Fundamental; CNH com categoria pertinente; Experiência comprovada.
MERENDEIRA
Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental; Conhecimento de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental; Noções de Limpeza e Higiene.
CUIDADOR EDUCACIONAL:
Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio, Primeiro Socorros e habilidades em lidar com crianças.
PORTEIRO ESCOLAR:
Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental.
VIGIA:
Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental.
Os cargos, área de atuação e número de vagas serão disponibilizadas, conforme planilhas abaixo:
ZONA URBANA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
CUIDADOR EDUCACIONAL	E M E F MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	01
CUIDADOR EDUCACIONAL	E M E F RAIMUNDO PEREIRA BRASIL	01
CUIDADOR EDUCACIONAL	E M E F A MÃO COOPERADOR III	01
CUIDADOR EDUCACIONAL	E M E F BARÃO DO RIO BRANCO	01
CUIDADOR EDUCACIONAL	E M E F BENTES LEITE	01
CUIDADOR EDUCACIONAL	E M E F ANTONIO GONZAGA BARROS	02
CUIDADOR EDUCACIONAL	C M E I PRIMEIROS PASSOS	01

MIRITITUBA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLOS SARMENTO	02
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	CARLOS SARMENTO	01
CUIDADOR EDUCACIONAL	E M E F INTEGRAÇÃO NACIONAL	01
CUIDADOR EDUCACIONAL	C M E I EVERALDO MARTINS	02

POLO 01 – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ

CARGO	ESCOLA	VAGAS
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	E M E F SANTA ROSA	01
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	E M E F FONTE DO SABER	01
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	E M E F SANTA TEREZINHA	01
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	E M E F MARIA ALMEIDA DA SILVA	01
CUIDADOR EDUCACIONAL	E M E F PRINCESA ISABEL	01

POLO 02 – REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

CARGO	ESCOLA	VAGAS
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	E.M.E.F NOVA CONQUISTA	01
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	E M E F VILA TAPAJÓS	01
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	E M E F VILA TAPAJÓS	01
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	E M E F NOVA JERUSALÉM	01

POLO 3 – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E M E F SANTA CLARA II	01
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E M E F SÃO BENTO	01
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E M E F LUZIA ALVES DOS REIS	01
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	E M E F HENRIQUE ALVES	01

POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
PORTEIRO ESCOLAR	E.M.E.F MARIA PEREIRA	01
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E M E F SANTO ANTONIO III	01
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E M E F SÃO DOMINGOS	01
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	E M E F SÃO DOMINGOS	01
VIGIA	E M E F ÁGUA BRANCA	02
VIGIA	C M E I UCHOLANDIA	01
MERENDEIRA	E M E F TANCREDO NEVES	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E M E F TANCREDO NEVES	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E M E F RAIMUNDO SUDÁRIO	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E M E F RAIMUNDO IVONETE	01
CUIDADOR EDUCACIONAL	E M E F SÃO FRANCISCO DE ASSIS II	01

NDV - Número de Vagas
AC - Ampla Concorrência
PCD - Pessoa com Deficiência

Documentos para contratação
No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
01 (uma) Foto 3x4 – recente;

CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 02 cópias;
Comprovante de Residência atualizado – 02 cópias;
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
Certificado de Escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);
Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) – original;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (E CPF DOS MESMOS) – 01 cópia;
Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
01 Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada;
01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada – Covid-19;
01 Cópia do comprovante de conta bancária;
01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista).
ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) – original – poderá ser entregue na data de recebimento dos demais exames;
Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).
Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia)
Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia)
Curriculum Vitae
Cartão SUS
E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:
https://consultacadastral.inss.gov.br
Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos com período de seis meses;
Carta de Referência Profissional (cópia).
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas na alínea **"k"** é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO
Os candidatos convocados deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Trav. 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610. Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça, CENTRO. Itaituba-PA.
Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS PARA EXPEDIÇÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Entrega de Ficha de Inscrição nas Escolas ou na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.
Oferta de vagas – O candidato deverá observar quais escolas ofertam as vagas nos cargos listados no item 5.9 e preencher a ficha de inscrição indicando a Instituição de sua preferência **(ANEXO I).**
Inscrição – Com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá anexar os documentos informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, e entregá-los ao gestor escolar da Instituição de sua preferência. Em caso do candidato ter preferência por escola situada na área rural, gerenciada por Professor Responsável, deverá fazer a entrega da Ficha de Inscrição e da documentação na Secretaria Municipal de Educação na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas.
Análise documental – Após o prazo para a entrega da Ficha de Inscrição e documentação, os gestores escolares e a Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas os encaminharão para a Coordenação de Recursos Humanos que fará a análise dos documentos anexados, inserção das pontuações, seguida de efetivação da contratação.
a) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas na Ficha de Inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;
b) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados na Análise Documental são os constantes do **item 9.4** deste Edital;
c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.
Convocação para contratação: Esta etapa consiste no contato direto entre a Coordenação de Recursos Humanos com o candidato para sua devida vinculação no serviço público. Devido ao tempo para a obtenção dos resultados clínicos, a entrega do **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais exames, poderá ser realizada posteriormente.
O candidato deverá ter conhecimento da data, horário e local de entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos solicitados;
O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) pela Coordenação de Recursos Humanos para a contratação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO
Os candidatos serão classificados de acordo com o quadro de pontuação;

Os candidatos a serem contratados serão os classificados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas por cargo. Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão desclassificados, não cabendo neste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL** abertura para cadastro de reserva.
Os currículos serão avaliados pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED com base nos critérios de pontuação do item 9.4.
Será utilizado, como critério de classificação para as vagas ofertadas, o resultado da pontuação obtida nos itens descritos nos quadros abaixo:

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze) pontos.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS (Língua Portuguesa; Matemática)
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze) pontos.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados. Atribui-se 0,5 (cinco) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	0,5 a 20
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área da Educação.	0,5 a 30
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	50
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

PORTEIRO ESCOLAR
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados. Atribui-se 0,5 (cinco) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos).	0,5 a 20
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área de Educação.	0,5 a 30
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	50
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

CUIDADOR EDUCACIONAL
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 06(seis) meses comprovado, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área de Educação.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	50
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

MERENDEIRA
LOCALIDADE: ÁREA RURAL – Ensino Fundamental

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 05 (cinco) pontos em certificados com carga horária a partir de 4h (quatro horas), podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

VIGIA
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO DEVERÁ SER COMPROVADA:
Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as páginas que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição, **ANEXO III;**
Para experiência em ORGÃO PÚBLICO: Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Podendo ser comprovado o período de experiência através do início e término de cada seis meses (**Exemplo:** contra cheque ou recibo de pagamento de março e agosto).

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

DO CRONOGRAMA
As etapas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL Edital** GAB/SEMED Nº 002/2023 serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: ***https://www.itaituba.pa.gov.br***	25 de janeiro de 2023
Realização das Inscrições: nas escolas de livre preferência do candidato ou, se for o caso, na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas/SEMED.	A partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 27 de janeiro de 2023, considerando os dias úteis e o horário de funcionamento das escolas e da Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas/SEMED.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os selecionados serão informados pela Coordenação de Recursos Humanos/SEMED que estão aptos a iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverão ser entregues de acordo com a data marcada para recebimento dos resultados pelo órgão clínico de livre escolha do candidato**.**
A cópia dos documentos entregues pelo inscrito não lhe será devolvida durante ou no final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**.
Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.
A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades educacionais definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.
Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato, sem direito à indenizações.
A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Coordenação de Recursos Humanos;
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br

Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado**,** o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL**.
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 25 de Janeiro de 2023

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Nome do (a) Candidato (a): _____
C.P.F.:_____ Contato Celular:_____ Email:_____
PCD ( ) Sim ( ) Não ( ) LAUDO MÉDICO – SOMENTE PARA PCD
Escola de Preferência: _____

LOCALIDADE	**CARGO**	
	NÍVEL SUPERIOR	**NÍVEL MÉDIO**
ZONA RURAL: ( ) MIRITITUBA ( ) **POLO 1** – SANTARÉM CUIABÁ ( ) **POLO 2** – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ ( ) **POLO 3** - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA ( ) **POLO 4** – REGIÃO GARIMPEIRA	( ) TÉCNICO EDUCACIONAL ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INFANTIL ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INCLUSIVA ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO ( ) PROF. ANOS FINAIS _____ DISCIPLINA ALMEJADA	( ) CUIDADOR EDUCACIONAL ( ) MERENDEIRA ( ) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS ED. ( ) AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR ( ) MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS ED. ( ) PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL ( ) PORTEIRO ESCOLAR ( ) AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL ( ) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS **OBRIGATÓRIOS (CÓPIA LEGÍVEL)**

( ) CURRÍCULO VITAE COM COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ( ) FOTOS 3 X 4 (1 UMA) ( ) RG ( ) CPF ( ) TÍTULO ELEITORAL (BIOMÉTRICO) ( ) CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) – FRENTE E VERSO ( ) ESCOLARIDADE ( ) PÓS GRADUAÇÃO ( ) ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA À DATA DA CONTRATAÇÃO ( ) DEC. DE ACÚMULO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO ( ) DEC. DE BENS E VALORES OU DEC. DE IMPOSTO DE RENDA ( ) CARTEIRA DE VACINAÇÃO – COVID19 ( ) CARTÃO DO SUS ( ) E-SOCIAL IMPRESSO SITE (http://consultacasdastral.inss.gov.br)	( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO ( ) CERT. DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES ( ) CADASTRO PIS/PASEP ( ) CONTA SALÁRIO (BANCO BRADESCO) ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando sexo MASC.) ( ) CNH (MOTORISTA), SE FOR O CASO ( ) REG. CONSELHO REGIONAL DE SUA CLASSE, SE FOR O CASO ( ) CARTA DE REFERÊNCIA ( ) CERTIDÃO DE ANTECEDENTENDES CRIMINAIS ( ) CURSOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ( ) TEMPO DE SERVIÇO OBS:_____
Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. _____ _____ Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do Responsável pela inscrição	

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – via do Candidato

Nome do Candidato: _____ C.P.F.:_____
Localidade: _____
Cargo: _____
Escola de Preferência: _____
Data de Protocolo: _____/____/_____
_____
Assinatura do Responsável pela inscrição
ANEXO II – MODELO

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 001/2023,** que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF ____, nascido em ___/___/____, conta até a data de __/__/___, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:
PERÍODO TEMPO
CARGO/EMPREGO:_____
PERÍODO: DE __/__/__ a __/__/__ = ____ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a __/__/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a ___/___/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO III – MODELO

NOME DA INSTITUIÇÃO:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período
de / /___ a / /___, no cargo de (CARGO OCUPADO), na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de (ANO).

(ASSINATURA DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)
_____
(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8961E102

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA 002 - SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- DISAN- NEP

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – SEMAS

Chamada Pública nº 02/2023 para cadastramento das instituições sócio assistenciais que assistam famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar as quais receberão as doações dos gêneros alimentícios adquiridos no Programa de Alimenta Brasil – modalidade Compra com Doação Simultânea – como Unidades Recebedoras, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 01417/2022.
A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, pessoa jurídica de direito público, com sede à à Avenida São Pedro, 752 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ: 84.263.862/0001- 05 , representado pela prefeita ALCINEIA DO CARMO SOCORRO DOS SANTOS, no uso de suasprerrogativas legais e considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e no Termo de Adesão nº 01417/2022, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), realizar Chamada Pública para cadastramento das entidades sócio assistenciais como beneficiários recebedores (Unidades Recebedoras) dos alimentos da agricultura familiar no âmbito do Programa Alimenta Brasil (PAB).

1. DO OBJETO

Cadastramento de instituições governamentais com atividades sócio assistenciais regulares para tornarem-se Unidades Recebedores dos alimentos adquiridos da agricultura familiar no âmbito do Programa Alimenta Brasil.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO
2.1 Instituições formalmente constituídas (detentoras de CNPJ) e que apresentem atividades periódicas voltadas à garantia de acesso ao alimento por populações em vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional;
2.2 Dispor de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional;

2.3 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope único e lacrado, contendo os documentos abaixo descritos. Na ausência de quaisquer destes, a entidade não poderá ser cadastrada:
a) Cópia legível do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Cópia legível da ata de fundação e posse da atual presidência;
c) Cópia legível do Comprovante de endereço da entidade;
d) Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência;
e) Formulário de inscrição do Beneficiário Recebedor, devidamente preenchido e assinado pelo responsável (ANEXO I);
f) Certidão de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) **para as instituições privadas de saúde;**
g) Resumo das atividades de produção e/ou distribuição de alimentos realizadas no último ano com o público atendido;
h) Cópia legível dado RG e CPF do responsável da entidade.
2.4 Após submetido e aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, o responsável da instituição deve realizar assinatura de Termo de Compromisso para homologação do cadastro, sob pena de desvinculação caso não haja o aceite.

3. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

3.1 As entidades deverão apresentar a documentação para habilitação no período de **26 a 29 de janeiro de 2023**, durante o horário de 8h às 12h na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Avenida 27 de dezembro, 330 – Centro, Nova Esperança do Piriá/PA;
3.2 Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas;
3.3 Documentos entregues fora do prazo não serão aceitos.

4. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 A central de recebimento dos alimentos funcionará na sede do municipio, onde os alimentos serão entregues conforme cronograma posteriormente divulgado;
4.2 Todas e quaisquer despesas referentes à retirada dos alimentos da central de recebimento ocorrerão às custas exclusivamente da Unidade Recebedora;
4.3 A retirada dos produtos ocorrerá mediante assinatura do Termo de Recebimento pelo responsável;
4.4 É de obrigatoriedade da instituição contemplada a informação, por meio de relatório (a cada recebimento), do uso e distribuição dos alimentos recebidos à Unidade Executora (SEMAS).
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 A aprovação das entidades beneficiárias do programa será validada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
5.2 Todas e quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela Unidade Executora com base nos fundamentos jurídicos, decretos, normas e resoluções que conduzem o PAB.

Respeite-se e publique-se.

Nova Esperança do Piriá, 23 de Janeiro de 2023.

ALCINEIA DO CARMO SOCORRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá

IVONALDO CHAGAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA BENEFICIÁRIO RECEBEDOR

NOME DA ENTIDADE:			**CNPJ:**	
ENDEREÇO COMPLETO:				
DATA DE FUNDAÇÃO/CRIAÇÃO:				
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DEASSISTENCIA SOCIAL:				
TELEFONE:		**EMAIL:**		
IDENTIFICAÇÃO (Marcar com o X)	Amparo à criança e ao adolescente			( )
	Amparo a portador de necessidades especiais			( )
	Amparo ao idoso			( )
	Outras organizações da rede sócio assistencial			( )
	APAES e entidades similares			( )
	Creche			( )
	Pré-Escola			( )
	Escola			( )
	Banco de alimentos			( )
	Cozinha Comunitária			( )
	Restaurante Popular			( )
	Hospital/CAPS/Unidade de Saúde			( )
	Instituição religiosa que realiza ações socioassistenciais			( )
	Associação de catadores/recicladores de materiais recicláveis			( )
	CRAS/CREAS			( )
	Abrigo/Albergue/Centro POP			( )
PÚBLICO BENEFICIÁRIO				
0 – 6 anos Quant:_	7 – 15 anos Quant:_	16 – 17 anos Quant:_	18 – 64 anos Quant:_	65 – mais Quant:_
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS:			Feminino:	Masculino:
PERIODICIDADE DE OFERTA DE REFEIÇÃO:				
NOME DO REPRESENTANTE:				
CPF:	**RG:**	**ORG. EMISSOR:**	**DATA EXPEDIÇÃO:**	
ENDEREÇO COMPLETO:				
TELEFONE:		**EMAIL:**		

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E557332D

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA 001 - SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- DISAN- NEP

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – SEMAS

Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com dispensa de licitação, no âmbito do Programa Alimenta Brasil (PAB) – modalidade Compra com Doação Simultânea – para doação às instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conformedisposto no Termo de Adesão nº 01417/2022
A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida São Pedro, 752 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ: 84.263.862/0001-05 , representado pela prefeita ALCINEIA DO CARMO SOCORRO DOS SANTOS , no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei nº 14.284/2021, decreto nº 10.880/2021 e no Termo de Adesão nº 01417/2022, vem, por intermédio da

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para doação simultânea, com dispensa de licitação, no âmbito do PAB, durante o ano de 2023.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios e de agricultores familiares, para doação às instituições que assistem famílias em situaçãode vulnerabilidade social e insegurança alimentar, os quais pertencentes aos grupos das verduras, legumes, frutas e tubérculos.
1.2 Os produtos deverão ser entregues em condições próprias para consumo humano, sem excesso de sujidades ou de partes não comestíveis. Aqueles que apresentarem características desfavoráveis não serão aceitos;
1.3 Os alimentos deverão ser embalados e transportados de forma a garantir a integridade e a qualidade dos mesmos;

1.4 Os produtos serão conferidos quanto ao peso (quilograma será a unidade utilizada para todos os produtos) e quanto à qualidade/aptidão ao consumo;
1.5 Serão homologadas inscrições de fornecedores conforme limite financeiro disponibilizado na portaria citada a seguir e realizado cadastro de reserva com os demais aptos, segundo os critérios de classificação dispostos neste edital;
1.6 Os preços serão atribuídos aos produtos conforme o mercado local, sendo considerado preço de atacado, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02/2022 do GG-ALIMENTA. Estarão descritos em anexo no contrato de compromisso do beneficiário fornecedor.

2. DA FONTE DO RECURSO FINANCEIRO E PAGAMENTO

2.1 O recurso financeiro para a execução dos pagamentos será proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social disponibilizado através da Portaria de Plano Operacional nº 329, de 28 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União edição 245, em 29 de Dezembro de 2022, a qual dispõe sobre o estabelecimento de metas, limites financeiros, metodologia utilizada, prazo e requisitos para execução da modalidade compra com doação simultânea;
2.2 Os recursos destinados ao pagamento, do que trata a chamada, serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.6500 – aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar;
2.3 O pagamento dos beneficiários fornecedores será realizado pelo Ministério diretamente em conta do agricultor no Banco do Brasil (cartão e senha de posse do beneficiário), a qual específica para recebimento do Programa Alimenta Brasil;
2.4 A efetivação do pagamento ocorrerá mediante a emissão da nota fiscal (isenta de imposto para o agricultor familiar), a qual será emitida após a entrega dos produtos, isto é, o pagamento apenas será efetivado após a entrega dos alimentos. Observa-se que o cartão de recebimento deve apresentar *status* de EMITIDO no Sistema de Operação.
2.5 DAP vencida NÃO permite o pagamento dos produtos entregues, ficando a cargo de cada agricultor verificar a validade de seu documento. Não é de responsabilidade da prefeitura a entrega de produtos por detentores de DAP fora da validade.
2.6 O limite financeiro para venda de alimentos é de 12 mil reais por unidade familiar, o qual poderá ser redistribuído mediante ao número de inscritos aptos e considerando a quantidade de alimentos produzidos pela mesma, respeitando o teto do recurso destinado ao município (descrito na portaria de plano operacional), sendo definido posteriormente em contrato celebrado com o agricultor.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de agricultores familiares detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) pessoa física, ativa e dentro da validade, conforme Lei da Agricultura Familiar nº
11.326 de 24 de julho de 2003, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF;
3.2 Agricultores familiares inscritos e atualizados no CadÚnico, que possuam Número de Inscrição Social (NIS), beneficiários ou não de programas de transferências de renda;
3.3 Apresentar cultivo e produção diversificada de alimentos em propriedade com trabalho desenvolvido pelo núcleo familiar;
3.4 Apresentar proposta de participação especificando a produção com quantidades previstas eaproximadas para o ano de produção, conforme modelo do anexo I;
3.4 Realizar a inscrição dentro do prazo estipulado neste edital;

3.5 A inscrição equivale a Unidade Familiar, ou seja, uma DAP/CAF (com uma ou mais pessoas vinculadas) equivale a apenas uma inscrição. Mais de uma inscrição por DAP implica na utilização do mesmo limite financeiro;
3.6 Em caso de insuficiência de recursos financeiros para aquisição de alimentos de todos os agricultores proponentes, serão utilizados critérios de priorização especificados no item seis (6)deste edital.

3.7 Após a inscrição do agricultor, ele estando apto, o mesmo deverá receber uma visita técnica para confirmação de sua produção.

4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os agricultores familiares deverão apresentar a documentação necessária à inscrição e habilitação durante o período de **26 a 29 de janeiro de 2023**, durante o horário de 8h às 12h no prédio da Prefeitura de Nova Esperança do Piriá, sito à Avenida São Pedro, 752 – Bairro Centro – Nova Esperança do Piriá /PA;

4.2 Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas;

4.3 Documentos entregues fora do prazo não serão aceitos.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos deverão ser entregues dentro do prazo previsto neste edital (item 4) em envelope lacrado e contendo os seguintes:
a) Cópia legível do documento de identidade/Registro Geral (RG);

b) Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia legível do Comprovante de Residência;

d) Cópia legível da Folha de Resumo do CadÚnico contendo o Número de inscrição Social(NIS);
e) Cópia legível da DAP/CAF principal;

f) Proposta de fornecimento individual com os produtos produzidos pelo agricultor em sua propriedade, conforme modelo anexo a este edital (Anexo I)
5.2 A ausência, no envelope, de quaisquer dos documentos acima elencados implicará na inelegibilidade do agricultor.

6. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

6.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatóriados agricultores aptos a fornecerem produtos ao Alimenta:

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR
1	Grupos especiais*	Agricultor familiar pertencente a grupos especiais.
2	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais.
3	Forma de Produção/Cultivo	Agricultor familiar que realiza produção agroecológica e sem agrotóxicos.
4	Idade	Agricultor familiar que apresentar idades mais avançadas.
5	Detentores de Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Agricultores que possuem o CAR

* Entende-se como Grupos Especiais: quilombolas e remanescentes, comunidades indígenas, agroextrativistas ,ribeirinhos e assentados enquadrados na Port. MDA nº 111, de 20/11/03.

6.1 Os agricultores familiares selecionados serão os que se enquadrarem em mais grupos prioritários, segundo os critérios acima elencados e do MDS/SNISP, os conseguintes permanecerão em cadastro de reserva;

6.2 A lista final dos beneficiários fornecedores será publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Nova Esperança do Piriá, após cadastro dos inscritos aptos no sistema informatizado SISPAA (através da Proposta de Participação do Município) e sequencial análise e aprovação pelo Ministério do Desenvolvimento Social.
7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A central de recebimento funcionará no Centro de Referência de Assistência Social, onde os alimentos deverão ser entregues. Inicialmente prevê-se 4 (quatro) entregas ao longo do ano (a partir de março) com 1 entrega mensal, conforme cronograma posteriormente divulgado;
7.2 É de responsabilidade do agricultor o traslado dos produtos até a central, tendo a possibilidade de aporte logístico da prefeitura a se confirmar;
7.3 Mudanças no local de recebimento dos produtos e na periodicidade da execução caso haja,serão previamente avisadas.

8. DA CONTRATAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

8.1 Uma vez credenciado e homologado, o agricultor familiar torna-se um beneficiário fornecedor do programa sendo necessária a assinatura do termo de compromisso com a execução do programa, com ação obrigatória à entrega de produtos e cuja não aceitabilidade eassinatura implicará no descredenciamento do mesmo;
8.2 O beneficiário fornecedor credenciado e homologado apenas poderá realizar entrega de produtos após a emissão do cartão do beneficiário e estando com DAP/CAF válida. Situações conflitantes com as mencionadas serão de responsabilidade dos fornecedores;
8.3 O limite individual de venda (por DAP/CAF) deverá respeitar um valor máximo celebrado no termo de compromisso, o qual divulgado após a homologação dos beneficiários, no período correspondente a previsão da execução. A entrega de quaisquer produtos excedentes ao valor máximo estabelecido não será pago.
9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O programa será executado através da coordenação local do Programa Alimenta Brasil
9.2 O processo seletivo dos agricultores beneficiários será validado através do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

9.3 Todas e quaisquer situações não previstas neste edital será analisada pela Unidade Executora com base nos fundamentos jurídicos, decretos, normas e resoluções que conduzem o Programa Alimenta Brasil.
Respeite-se e publique-se.

Nova Esperança do Piriá – PA, 23 de janeiro de 2023.

IVONALDO CHAGAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

ALCINEIA DO CARMO SOCORRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

NOME DO AGRICLUTOR:		**APELIDO:**		**GÊNERO:**
ENDEREÇO COMPLETO:				
CPF:	**RG:**	**ORG. EMISSOR:**	**DATA EXPEDIÇÃO:**	**IDADE:**
NIS:	**VALIDADE DAP:**	**ENQUADRAMENTO NO PRONAF:**		
TELEFONE:		**EMAIL:**		
PRODUTO		**PRODUTOS CULTIVADOS NA PROPRIEDADE/ANO (KG)**		

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EEF591D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapucaia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 022/FMS/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AÇAFRÃO DA TERRA 100 GR - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 5,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	AÇAFRÃO DA TERRA 100 GR	MARISOL	100	497,00

Item: 0002 - ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG - Quantidade: 100 Frasco - Valor Referência: 35,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ACHOCOLATADO EM PÓ1KG	MUKY	100	3.440,00

Item: 0003 - AÇUCAR PACOTE COM 2 KG - Quantidade: 1.100 Pacote - Valor Referência: 11,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	AÇUCAR PACOTE COM 2 KG	ITAJÁ	1.100	12.155,00

Item: 0004 - ADOÇANTE 100 ML - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 7,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ADOÇANTE 100 ML	MARATÁ	30	230,40

Item: 0005 - AGUA MINERAL 1LT - Quantidade: 150 Frasco - Valor Referência: 4,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	SANTA JOANA	150	675,00

Item: 0006 - AGUA MINERAL 20 LTS - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 23,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	NOSSA AGUA	700	18.641,00

Item: 0007 - AMIDO DE MILHO 500 GR. - Quantidade: 90 Unidade - Valor Referência: 6,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	APTI	90	585,00

Item: 0008 - ANELINA - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 6,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ANELINA	JUNCO	60	364,20

Item: 0009 - ARROZ TIPO 01 PAC. C/ 5 KG - Quantidade: 700 Pacote - Valor Referência: 28,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ARROZ TIPO 01 PAC. C/5KG	TIO DIEPY	700	19.859,00

Item: 0010 - AVEIA EM FLOCO 200 GR - Quantidade: 60 Pacote - Valor Referência: 7,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	AVEIA EM FLOCO 200 GR	NESTLE	60	454,20

Item: 0011 - AZEITONA 200 GR - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 6,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	AZEITONA 200 GR	MARATÁ	48	290,40

Item: 0012 - BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G - Quantidade: 630 Pacote - Valor Referência: 9,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	TRIGOLINO	630	4.977,00

Item: 0013 - BISCOITO DE DOCE - Quantidade: 630 Pacote - Valor Referência: 9,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BISCOITO DE DOCE	AMANDA	630	4.995,90

Item: 0014 - CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUAL. 250GR - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 10,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	PURO	1.500	14.850,00

Item: 0015 - CANELA EM PALITO - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 8,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CANELA EM PALITO	Q SABOR	120	927,60

Item: 0016 - CANELA PÓ - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 7,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CANELA PÓ	Q SABOR	60	432,00

Item: 0017 - CANJICA - Quantidade: 60 Pacote - Valor Referência: 5,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CANJICA	MARATÁ	60	324,00

Item: 0018 - CEREAL INFANTIL 400 GR - Quantidade: 60 Lata - Valor Referência: 16,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CEREAL INFANTIL 400 GR	NESTLE	60	972,00

Item: 0019 - CHÁ ALECRIN - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 7,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CHÁ ALECRIN	Q SABOR	150	1.114,50

Item: 0020 - CHÁ CRAVO - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 7,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CHÁ CRAVO	Q SABOR	120	891,60

Item: 0021 - CHÁ ERVA CIDREIRA - Quantidade: 170 Unidade - Valor Referência: 7,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CHÁ ERVA CIDREIRA	MARATÁ	170	884,00

Item: 0022 - CHÁ MAÇÃ - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 7,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CHÁ MAÇÃ	MARATÁ	120	744,00

Item: 0023 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G - Quantidade: 360 Unidade - Valor Referência: 5,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G	BONOMILHO	360	1.512,00

Item: 0024 - FARINHA DE MANDIOCA PACOTE 1 KG - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 10,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	BRASIL	350	3.150,00

Item: 0025 - FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE 500 GR - Quantidade: 480 Unidade - Valor Referência: 5,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	BONO MILHO	480	1.824,00

Item: 0026 - FARINHA DE MILHO PACOTE 500 GR - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 6,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	FARINHA DE MILHO PACOTE 500 GR	SINHA	30	195,90

Item: 0027 - FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTOPACOTE 1 KG - Quantidade: 480 Unidade - Valor Referência: 9,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTOPACOTE 1 KG	CRISTAL	480	4.670,40

Item: 0028 - FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE 1 KG - Quantidade: 480 Unidade - Valor Referência: 8,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE 1 KG	DONA BENTA	480	4.209,60

Item: 0029 - FEIJÃO - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 11,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	DONA DÊ	400	4.000,00

Item: 0030 - FERMENTO EM PÓ - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 6,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	DONA BENTA	120	776,40

Item: 0031 - GELATINA 30G - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 3,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	GELATINA 30G	SOL	400	1.240,00

Item: 0032 - IOGUTE 1LT - Quantidade: 15 Lata - Valor Referência: 11,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	IOGUTE 1LT	VAQUINHA	15	170,25

Item: 0033 - LEITE CONDENSADO 395G - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 7,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	MOCOCA	120	780,00

Item: 0034 - LEITE DE COCO 500ML - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 7,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	LEITE DE COCO 500ML	MOCOCA	100	778,00

Item: 0035 - LEITE EM PÓ 1 KG - Quantidade: 90 Pacote - Valor Referência: 43,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	LEITE EM PÓ 1 KG	CCGL	90	3.816,00

Item: 0036 - LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 10,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L	PIRACANJUBA	60	610,20

COSTA

Item: 0037 - LEITE NINHO 500G - Quantidade: 60 Lata - Valor Referência: 33,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	NESTLE	60	1.440,00

Item: 0038 - MACARRÃO 500GR PARAFUSO - Quantidade: 360 Pacote - Valor Referência: 6,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MACARRÃO 500GR PARAFUSO	SAFRA	360	2.124,00

Item: 0039 - MACARRÃO ESPAQUETE 500GR - Quantidade: 360 Pacote - Valor Referência: 6,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	PETYAN	360	1.800,00

Item: 0040 - MACARRÃO SC C/ 25KG –PICADO - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 226,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MACARRÃO SC C/ 25KG 13PICADO	SAFRA	12	2.721,96

Item: 0041 - MARGARINA EM EMBALAGEM DE 500 GR - Quantidade: 720 Unidade - Valor Referência: 12,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MARGARINA EM EMBALAGEM DE 500 GR	PRIMOR	720	6.192,00

Item: 0042 - MILHARINA 500GR - Quantidade: 90 Unidade - Valor Referência: 4,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	BONO MILHO	90	270,00

Item: 0043 - MILHO P/ PIPOCA 500GR - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 6,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MILHO P/ PIPOCA 500GR	MARATÁ	50	235,00

Item: 0044 - MILHO VERDE - Quantidade: 1.300 Unidade - Valor Referência: 4,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	FUGINI	1.300	5.460,00

Item: 0045 - MISTURA DE BOLO - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 10,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MISTURA DE BOLO	MARATÁ	300	2.820,00

Item: 0046 - ÓLEO DE SOJA 1 L EMBALAGEM PET - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 13,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ÓLEO DE SOJA 1 L EMBALAGEM PET	SOYA	1.000	10.900,00

Item: 0047 - OREGANO - Quantidade: 36 Frasco - Valor Referência: 7,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	OREGANO	MARISOL	36	261,72

Item: 0048 - OVOS DE GALINHA - Quantidade: 360 Dúzia - Valor Referência: 10,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	OVOS BRANCO	IANA	360	3.564,00

Item: 0049 - PALMITO 470 Gr - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 39,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PALMITO 470 Gr	MARIZA	20	787,40

Item: 0050 - PIMENTA DO REINO 100 GR - Quantidade: 90 Pacote - Valor Referência: 8,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PIMENTA DO REINO 100 GR	MARISOL	90	666,00

Item: 0051 - POLVILHO AZEDO 1KG - Quantidade: 90 Unidade - Valor Referência: 12,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	LOPES	90	1.044,00

Item: 0052 - POLVILHO DOCE 1KG - Quantidade: 90 Unidade - Valor Referência: 11,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	LOPES	90	1.017,00

Item: 0053 - QUEIJO MUSSARELA 1KG - Quantidade: 50 Quilograma - Valor Referência: 75,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	QUEIJO MUSSARELA 1KG	GIROLANDA	50	3.766,50

Item: 0055 - REFRIGERANTE 2 LT – 1º QUALIDADE - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 12,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	SCHIN	50	550,00

Item: 0056 - SAL IODADO EMBALAGEM DE 1 KG - Quantidade: 60 Quilograma - Valor Referência: 2,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	SAL IODADO EMBALAGEM DE 1 KG	DO NORTE	60	108,00

Item: 0057 - SARDINHA - Quantidade: 120 Lata - Valor Referência: 6,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALIMENTICIO	PALMEIRON	120	720,00

Item: 0058 - SAZON - Quantidade: 90 Unidade - Valor Referência: 5,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	SAZON	MARATÁ	90	441,00

Item: 0059 - SUCO 12 UNIDADES DE 240 GR - Quantidade: 100 Fardo - Valor Referência: 49,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	SUCO 12 UNIDADES DE 240 GR	SABORELLE	100	4.900,00

Item: 0060 - SUCO ENGARRAFADO – 500 ML / CAJU - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 6,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	SUCO ENGARRAFADO 13 500 ML / CAJU	JANDAIA	100	540,00

Item: 0061 - SUCO ENGARRAFADO – 500 ML / MARACUJÁ - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 8,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	SUCO ENGARRAFADO 13 500 ML / MARACUJÁ	DA FRUTA	100	620,00

Item: 0062 - SUCO ENGARRAFADO 500 ML/ACEROLA - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 8,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	SUCO ENGARRAFADO 500 ML/ACEROLA	DA FRUTA	100	770,00

Item: 0063 - SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/GOIABA - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 8,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/GOIABA	DA FRUTA	100	620,00

Item: 0064 - TEMPERADO COMPLETO 1KG - Quantidade: 24 Pacote - Valor Referência: 14,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	TEMPERADO COMPLETO 1KG	SABORELLE	24	324,00

Item: 0065 - TEMPERO COLORAL PACOTE 200 GR - Quantidade: 180 Pacote - Valor Referência: 6,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	TEMPERO COLORAL PACOTE 200 GR	MARISOL	180	1.044,00

Item: 0066 - ABACAXI - Quantidade: 100 Quilograma - Valor Referência: 6,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ABACAXI	IN NATURA	100	633,00

Item: 0067 - ABOBORA CABUTIA - Quantidade: 200 Quilograma - Valor Referência: 8,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ABOBORA CABUTIA	IN NATURA	200	1.706,00

Item: 0068 - ALHO - Quantidade: 90 Quilograma - Valor Referência: 34,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ALHO	IN NATURA	90	3.060,00

Item: 0069 - BANANA DA TERRA - Quantidade: 100 Quilograma - Valor Referência: 11,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BANANA DA TERRA	IN NATURA	100	1.157,00

Item: 0070 - BANANA PRATA - Quantidade: 100 Quilograma - Valor Referência: 8,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BANANA PRATA	IN NATURA	100	880,00

Item: 0071 - BATATA DOCE - Quantidade: 60 Quilograma - Valor Referência: 9,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BATATA DOCE	IN NATURA	60	541,80

Item: 0072 - BATATA INGLESA - Quantidade: 600 Quilograma - Valor Referência: 8,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BATATA INGLESA	IN NATURA	600	5.040,00

Item: 0073 - BETERRABA - Quantidade: 200 Quilograma - Valor Referência: 7,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BETERRABA	IN NATURA	200	1.570,00

Item: 0074 - CEBOLA DE CABEÇA - Quantidade: 900 Quilograma - Valor Referência: 13,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CEBOLA DE CABEÇA	IN NATURA	900	12.303,00

Item: 0075 - CENOURA - Quantidade: 360 Quilograma - Valor Referência: 8,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CENOURA	IN NATURA	360	2.898,00

Item: 0076 - CHUCHU - Quantidade: 350 Quilograma - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CHUCHU	IN NATURA	350	2.940,00

Item: 0077 - LARANJA - Quantidade: 500 Quilograma - Valor Referência: 8,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	LARANJA	IN NATURA	500	4.065,00

Item: 0078 - MAÇA - Quantidade: 250 Quilograma - Valor Referência: 13,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MAÇA	IN NATURA	250	3.407,50

Item: 0079 - MANDIOCA - Quantidade: 360 Quilograma - Valor Referência: 10,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MANDIOCA/AIPIM	FRIOSUL	360	3.600,00

Item: 0080 - MELANCIA - Quantidade: 240 Quilograma - Valor Referência: 4,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MELANCIA	IN NATURA	240	998,40

Item: 0081 - PIMENTÃO - Quantidade: 150 Quilograma - Valor Referência: 14,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PIMENTÃO	IN NATURA	150	2.230,50

Item: 0082 - REPOLHO - Quantidade: 250 Quilograma - Valor Referência: 8,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	REPOLHO	IN NATURA	250	2.005,00

Item: 0083 - TOMATE - Quantidade: 600 Quilograma - Valor Referência: 13,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	TOMATE	IN NATURA	600	8.388,00

Item: 0084 - CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE - Quantidade: 1.200 Quilograma - Valor Referência: 44,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE	FRIOSUL	1.200	50.280,00

Item: 0085 - CARNE DE FRANGO - Quantidade: 1.500 Quilograma - Valor Referência: 14,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	FRANGO INTEIRO (CONGELADO)	FRIATO	1.500	17.850,00

Item: 0086 - CARNE SUINA 1ª QUALIDADE - Quantidade: 300 Quilograma - Valor Referência: 34,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CARNE SUÍNA - PALETA	FRIGOSUÍNO	300	9.780,00

Item: 0087 - CARNE DE SOL - Quantidade: 100 Quilograma - Valor Referência: 46,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CARNE DE SOL	FRIOSUL	100	4.530,00

Item: 0088 - LINGUIÇA BOVINA - Quantidade: 10 Quilograma - Valor Referência: 50,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	LINGUIÇA BOVINA	FRIOSUL	10	299,00

Item: 0089 - LINGUIÇA DEFUMADA - Quantidade: 30 Quilograma - Valor Referência: 57,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	LINGUIÇA DEFUMADA	EXCELÊNCIA	30	1.197,00

Item: 0090 - LINGUIÇA MISTA - Quantidade: 100 Quilograma - Valor Referência: 49,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	LINGUIÇA MISTA	FRIOSUL	100	4.290,00

Item: 0091 - LINGUIÇA TOSCANA - Quantidade: 60 Quilograma - Valor Referência: 44,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	FRIOSUL	60	2.394,00

Item: 0092 - MORTANDELA DE BOVINA - Quantidade: 30 Quilograma - Valor Referência: 21,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MORTANDELA DE BOVINA	SADIA	30	654,90

Item: 0093 - MORTANDELA DE FRANGO - Quantidade: 30 Quilograma - Valor Referência: 21,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA	MORTANDELA DE FRANGO	SADIA	30	654,90

COSTA

Item: 0094 - MORTANDELA DE SUINA - Quantidade: 30 Quilograma - Valor Referência: 21,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MORTANDELA DE SUINA	SADIA	30	654,90

Item: 0095 - PREZUNTO - Quantidade: 60 Quilograma - Valor Referência: 60,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PREZUNTO	SADIA	60	3.613,80

Item: 0096 - SALAME - Quantidade: 60 Quilograma - Valor Referência: 84,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	SALAME	SADIA	60	5.064,00

Item: 0097 - SALSICHA - Quantidade: 60 Quilograma - Valor Referência: 23,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	SALSICHA	APPIT	60	1.080,00

Item: 0100 - ÁGUA SANITÁRIA UNID. DE 01 LT - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 4,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	1L	FC	5.000	9.500,00

Item: 0101 - ÁLCOOLDE 1LT - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 14,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 16:17:56 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	1L	AUDAXCO	2.000	12.600,00

Item: 0102 - ÁLCOOL GEL 500 GR - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 16,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 16:17:56 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	500G	AUDAXCO	2.000	11.800,00

Item: 0103 - AMACIANTE PARA ROUPAS 1 LT - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 15,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	1L	FC	300	1.200,00

Item: 0104 - AVENTAL - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 41,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	UTENSILIOS DOMESTICOS	SAC. NINA	15	177,00

Item: 0105 - BACIA ALUNINIO Nº 34 - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 236,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BACIA ALUNINIO Nº 34	EIRILAR	3	687,00

Item: 0106 - BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 26,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ARQPLAST	ARQPLAST	3	39,00

Item: 0107 - CAIXA ISOPOR 30 LTS - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 52,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CAIXA ISOPOR 30 LTS	ISOESTE	3	134,70

Item: 0108 - CAIXA ISOPOR 50 LTS - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 81,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CAIXA ISOPOR 50 LTS	ISOESTE	3	230,70

Item: 0109 - CERA LÍQUIDADE 800 ML - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	COMBRILHO	COMBRILHO	50	345,00

Item: 0110 - CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 50,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS	JAGUAR	20	428,00

Item: 0111 - CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 93,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS	JAGUAR	30	2.247,00

Item: 0112 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ/CHÁ - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 9,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	UTENSILIOS DOMESTICOS	SAC. NINA	30	168,00

Item: 0113 - COADOR DESCARTAVEL PARA CAFÉ/CHÁ - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	STRAWPLAST	STRAWPLAST	30	237,00

Item: 0114 - COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 30 UN - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 7,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME	Adjudicado em: 26/01/2023 -	COLHER	SERT PLAST	400	1.160,00

(26.814.778/0001-28)	15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	DESCARTAVEL PACOTE COM 30 UN

Item: 0115 - COLHER INOX - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 8,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	COLHER INOX	BRINOX	100	590,00

Item: 0116 - COPO DE VIDRO - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 6,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	COPO DE VIDRO	NADIR	60	264,00

Item: 0117 - COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 8,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 16:17:56 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	COPOZAN	COPOZAN	2.000	9.000,00

Item: 0118 - COTONETE - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 4,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CREMER	CREMER	80	272,00

Item: 0119 - DESINFETANTE 02 LTS - Quantidade: 3.500 Unidade - Valor Referência: 9,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	OESTE	OESTE	3.500	15.400,00

Item: 0120 - DESODORIZADOR DE AR 400 ML - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 22,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PRODUTO DE LIMPEZA	DON LINE	500	4.775,00

Item: 0121 - DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - Quantidade: 1.500 Frasco - Valor Referência: 3,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	OESTE	OESTE	1.500	2.625,00

Item: 0122 - EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 1 KG (SACO) - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 43,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	50	745,00

Item: 0123 - EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 3 KG (SACO) - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 43,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	50	745,00

Item: 0124 - EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 10 KG (SACO) - Quantidade: 10 Pacote - Valor Referência: 43,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BRASILEIRINHO	BRASILEIRINHO	10	197,00

Item: 0125 - ESCOVA DE ESCOVAR DENTE - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 8,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ESCOVA DE ESCOVAR DENTE	CONDOR	400	2.480,00

Item: 0126 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 6,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	NYLON	TOQ	30	87,00

Item: 0127 - ESCPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 1,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	UTENSILIOS DOMESTICOS	NAFT	120	90,00

Item: 0128 - ESPONJA DE AÇO PACOTE - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 23,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PCT C/ 8 UNDS	YPE	30	697,80

Item: 0129 - ESQUEIRO - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 8,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BIC	BIC	30	165,00

Item: 0130 - FACA DE COZINHA - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 41,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	FACA DE COZINHA	TRAMONTINA	5	183,50

Item: 0131 - FACA INOX DE MESA - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 8,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	UTENSILIOS DOMESTICOS	BRINOX	24	177,60

Item: 0132 - FLANELAS COR ALARANJADA - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 6,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	FLANELAS COR ALARANJADA	COPA LIMPA	120	444,00

Item: 0133 - GARFOS DESCARTAVEL PACOTE COM 30 UN - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 10,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PRAFESTA	PRAFESTA	200	960,00

Item: 0134 - GARFOS INOX - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 7,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0001-75)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	INOX	TRAMONTINA	60	402,00

Item: 0135 - GUARDANAPLO DESCARTAVEL - Quantidade: 350 Pacote - Valor Referência: 15,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	DE PAPEL	FC	350	735,00

Item: 0136 - LÃ DE AÇO - Quantidade: 350 Pacote - Valor Referência: 4,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	LÃ DE AÇO	NUTRILAR	350	1.015,00

Item: 0137 - LIMPA ALUNÍNIO 500 ML - Quantidade: 145 Pacote - Valor Referência: 4,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	500ml	FC	145	262,45

Item: 0138 - LIMPA CERÂMICA 1L - Quantidade: 100 Frasco - Valor Referência: 15,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PRODUTO DE LIMPEZA	START	100	680,00

Item: 0139 - LIMPA VIDRO500 ML - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 10,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	OESTE	OESTE	50	145,00

Item: 0140 - LIMPADOR INSTANTANIO MULTI-USO 500 ML - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 8,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	500ML	FC	500	1.700,00

Item: 0141 - LIMPA PEDRA 2L - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 44,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	UND	MAXX/MAXX QUIMICA	350	5.250,00

Item: 0142 - PÁ P/ LIXO - Quantidade: 30 Frasco - Valor Referência: 12,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME	Adjudicado em: 26/01/2023 -	PÁ P/ LIXO	LORENZON	30	171,00

(26.814.778/0001-28)	15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA				

Item: 0143 - PALITO PARA DENTE - Quantidade: 60 **Unidade - Valor Referência: 1,37**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PALITO PARA DENTE	GINA	60	76,20

Item: 0144 - PANO DE PRATO - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 8,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	TEXTL R CARVALHO	TEXTL R CARVALHO	60	234,00

Item: 0145 - PANO P/ CHÃO - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 8,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	UND	SACARIA LEÃO/SACARIA/LEÃO	250	1.025,00

Item: 0146 - PANELA MEDIA DE ALUMINIO BATIDO - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 441,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	CAÇAROLA	CAÇAROLA	5	2.000,00

Item: 0147 - PANELA PREÇÃO 7 LTS - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 273,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PANELUX	PANELUX	4	600,00

Item: 0148 - PANELA PREÇÃO 4,5 LTS - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 236,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PANELUX	PANELUX	4	352,00

Item: 0149 - PAPEL ALUNINIO RL - Quantidade: 110 Unidade - Valor Referência: 10,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	BOREDA	BOREDA	110	660,00

Item: 0150 - PAPEL FILME - Quantidade: 110 Rolo - Valor Referência: 9,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PAPEL FILME	WYDA	110	1.001,00

Item: 0151 - PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4 - Quantidade: 1.200 Rolo - Valor Referência: 6,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PERSONAL	PERSONAL	1.200	3.600,00

Item: 0152 - PAPEL TOALHA - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Referência: 8,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	SNOB	SNOB	1.200	5.880,00

Item: 0153 - PEDRA SANITÁRIA - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 3,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MIL AROMAS	MIL AROMAS	600	900,00

Item: 0154 - PRATO DE LOUÇA - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 13,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PRATO DE LOUÇA	DURALEX	600	7.740,00

Item: 0155 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM DIAMETRO PACOTE 10 UND - Quantidade: 720 Unidade - Valor Referência: 8,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	FORFEXTA	FORFEXTA	720	2.304,00

Item: 0156 - PRATO DESCARTAVEL PEQUENO - Quantidade: 180 Pacote - Valor Referência: 5,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	FORFEXTA	FORFEXTA	180	360,00

Item: 0157 - PREGADOR DE ROUPAS - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 7,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - PRENDE-SE BEM 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PRENDE-SE BEM	100	680,00	

Item: 0158 - PILHA AA PCT C/ 4 UN - Quantidade: 50 Pacote - Valor Referência: 9,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PANASONIC	PANASONIC	50	400,00

Item: 0159 - PILHA AAA PCT C/ 4 UN - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 15,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PANASONIC	PANASONIC	50	700,00

Item: 0160 - PILHA C PCT C/ 4 UN - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MB	MB	50	570,00

Item: 0161 - RODOS DEALUMINIO TAMANHO GRANDE C/ CABO - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 37,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	RODOS DEALUMINIO TAMANHO GRANDE C/ CABO	PRIMAVERA	25	547,50

Item: 0162 - RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO C/ CABO - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 29,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	40CM	TOQ	30	285,00

Item: 0163 - SABÃO EM BARRA CONTENDOC/ 5 UN. - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 16,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	5X180G	FC	180	1.548,00

Item: 0164 - SABÃO EM PÓ. DE 500 Gr - Quantidade: 1.500 Pacote - Valor Referência: 8,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PCT	ABSOLUTO/GUARANI	1.500	5.550,00

Item: 0165 - SABONETE - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 3,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	LUX	LUX	300	420,00

Item: 0166 - SACO DE LIXO – 100 LTSPACOTE C/ 10 UND - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 8,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	100L	PLASTICPLUS	350	1.137,50

Item: 0167 - SACO DE LIXO – 20 LTSPACOTE C/ 10 UND - Quantidade: 750 Pacote - Valor Referência: 6,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (12.320.177/0001-54)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PCT	SML FLEXIVEIS/SML	750	2.175,00

Item: 0168 - SACO DE LIXO – 30 LITROS PACOTE C/ 10 UND - Quantidade: 750 Pacote - Valor Referência: 6,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	30L	PLASTICPLUS	750	1.050,00

Item: 0169 - SA CO DE LIXO – 50 LITROS PACOTE C/ 10 UND - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 7,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	50L	PLASTICPLUS	500	950,00

Item: 0170 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LTS PACOTE C/ 10 UND - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 41,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	50L	PLASTICPLUS	500	7.500,00

Item: 0171 - SACO DE PAPEL PARAPIPOCA - Quantidade: 20 Pacote - Valor Referência: 17,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY	SACO DE PAPEL PARAPIPOCA	JUNCO	20	200,00

CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Item: 0172 - SODA CAUSTICA 1KG - Quantidade: 150 Pacote - Valor Referência: 34,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	SODA CAUSTICA 1KG	POLITRIZ	150	2.985,00

Item: 0173 - TOUCA DESCARTAVEL PARA COZILHAR - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 2,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA (48.951.033/0001-43)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	VABENE	VABENE	3.000	2.400,00

Item: 0174 - VASSOURA DE PELO COM CABO - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 27,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	DE PELO C/CABO	TOQ	50	545,00

Item: 0175 - VASSOURAS DE PALHA - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 17,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	VASSOURAS DE PALHA	CAIPIRA	15	175,50

Item: 0176 - VASSOURAS DE PELO - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 25,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	DE PELO S/CABO	TOQ	25	237,50

Item: 0177 - VASSOURINHA P/ LOUÇA BANHEIRO - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 13,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (38.143.838/0001-07)	Adjudicado em: 26/01/2023 - 15:31:55 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PLASTICA	TOQ	100	350,00

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:3844DF85



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NÚCLEO INFORMAL ALMIR GABRIEL

DECISÃO DE CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NÚCLEO INFORMAL ALMIR GABRIEL
ETAPA II - QUADRA 10 A QUADRA 24
Processo administrativo nº 001/2019 – "Capanema Legal"
Apenso: Almir Gabriel - Etapa II (Quadra 10 a Quadra 24)
Trata-se de Regularização Fundiária na modalidade Reurb-S instaurado por esta Prefeitura Municipal de Capanema do Estado do Pará (art.14, I da LREURB), após cadastramento dos ocupantes/possuidores dos imóveis do núcleo informal Almir Gabriel. Diante disto foi instaurado a Reurb por meio de Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 23 de agosto de 2019 (ANO X / nº 2304).
De acordo com Parecer nº 079/2022, emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, o Projeto de Regularização Fundiária objeto da Reurb-S no núcleo informal Almir Gabriel, sendo neste ato referente a etapa II - quadra 10 a quadra 24, não há irregularidades ou nulidade, pois este é a continuidade do Procedimento Administrativo n. 001/2019 realizado por meio de cadastramento complementar, como previsto no art. 23, §6º da Lei Federal nº 13.465/17 c/c art. 16, §7º do Decreto Federal 9.310/18.
Razão pela qual se passa ao pronunciamento do processo Administrativo desta Reurb-S.
Sobre a questão ambiental é importante frisar que não há área ambientalmente protegida afetada no presente Projeto.
Entretanto, durante a tramitação do processo administrativo em questão, verificou-se que o núcleo informal Almir Gabriel não é dotado de sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo, motivo pelo qual, firmamos com o Ministério Público do Estado do Pará o Termo de Compromisso nº 001/2019, com cronograma para implantação da infraestrutura essencial constando as seguintes intervenções, conforme exigência do art. 40, I da Lei Federal nº 13.645/17 e art. 37, II do Decreto Federal nº 9.310/18:

CRONOGRAMA FÍSICO	
Etapas para implantação da Infraestrutura essencial	Prazos para Execução
1. Elaboração do projeto de sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual.	12/2019 a 11/2020
2. Estudo de viabilidade do sistema de esgotamento sanitário.	11/2020 a 11/2021
3. Abertura do procedimento de licitação para contratação da empresa responsável pela execução e implantação do esgotamento sanitário coletivo e/ou individual.	11/2021 a 12/2025
4. Implantação do sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo e/ou individual.	01/2026 a 02/2032

Com cumprimento de todas as exigências legais, **aprovo o Projeto de Regularização Fundiária resultante do procedimento administrativo nº 001/2019 – "Capanema Legal" referente à regularização do núcleo informal Almir Gabriel Etapa II - Quadra 10 a quadra 24**, que está devidamente assinado por profissional técnico e dotado do respectivo termo de compromisso supracitado e prever as intervenções a serem executadas consistentes em obras de implantação da infraestrutura essencial, como exposto no art. 40, II da Lei Federal nº 13.645/17.
Quanto aos ocupantes, estes estão identificados na lista abaixo (ANEXO I), vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real (art. 40, III da LREURB).
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social do núcleo **informal Almir Gabriel Etapa II - Quadra 10 a quadra 24** nos termos do art. 40, da Lei nº 13.465/17 e art. 37, I do Decreto nº 9.310/18.
Assim, expedir-se-á a competente CRF – Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária, a qual será encaminhada a Oficiala de Registro de Imóveis de Capanema-PA.

Publique-se no Diário Oficial do Município e dê-se ciência ao(s) legitimado(s), nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/17.

Capanema (PA), 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I
Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa localizada à Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, Bairro Centro, Capanema-PA, representada por seu Prefeito **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO,** brasileiro, casado, portador da identidade nº 3151221-SSP e do CPF nº 058.810.802-20, residente e domiciliado à Avenida João Paulo II, nº 885, Bairro Dom João VI, Capanema–PA, **aprovou** o Projeto de Regularização Fundiária detalhado no **Processo administrativo nº 001/2019 – "Capanema Legal" do núcleo informal Almir Gabriel Etapa II - Quadra 10 a quadra 24,** o qual beneficiará os seguintes ocupantes com título de propriedade:

CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)	PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL

Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 370, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0010.001** **Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 23, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 22, Qd. 10** **Área Regularizável: 134,68 m²** **Perímetro: 46,93 m**	Adquirente: **LEIDIANE CORREA DE SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6069952 - 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 26/06/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.504.652-10, filiação: Geraldo Correa de Sousa e Paulina Correa de Sousa, e **JOSÉ MARIA SILVA REIS,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 3582110, órgão expedidor PC/PA, em data de 27/11/1996, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 570.994.482-34, filiação: Sebastião dos Reis e Maria da Conceição da Silva Reis, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 370, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 152/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 374, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0027.001** **Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 20; Lt. 21, Qd. 10** **Área Regularizável: 157,58 m²** **Perímetro: 52,74 m**	Adquirente: **PAULINA CORREA DE SOUSA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5677375 - 3ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 25/11/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 986.708.752-68, filiação: Maria Correa de Sousa, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 374, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 153/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 378, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0036.001** **Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 10** **Área Regularizável: 111,69 m²** **Perímetro: 42,95 m**	Adquirente: **OSMARINA BRITO MONTEIRO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4498428, expedida por PC/PA, em data de 17/03/2000, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 821.813.302-04, filiação: Deonato Monteiro Barbosa e Maria Madalena de Brito Monteiro, e **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO AMORIM**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 529931 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 30/09/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 032.798.282-95, filiação: Raimundo Nonato Amorim e Creuza do Nascimento Amorim, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliadosna Rua Cezarinade Oliveira, nº 378, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 154/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 382, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0046.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 17; Lt. 18, Qd. 10** **Área Regularizável: 153,32 m²** **Perímetro: 50,02 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 019/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 386, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0054.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 17, Qd. 10** **Área Regularizável: 98,21 m²** **Perímetro: 43,62 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 020/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 390, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0063.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 10** **Área Regularizável: 151,97 m²** **Perímetro: 51,85 m**	Adquirente: **RAFAELA MACIEL CORDEIRO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5817105 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 12/01/2009, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.017.242-41, filiação: Manoel Alves Cordeiro e Alderina Maciel Cordeiro, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 390, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 155/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 394, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0073.001** **Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 10** **Área Regularizável: 175,78 m²** **Perímetro: 56,25 m**	Adquirente: **MARTA LUCIA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 5748203, expedida por PC/PA, em data de 16/12/2004, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 709.290.922-87, filiação: Irineu Irene dos Reis e Maria José Ferreira da Costa, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 394, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 156/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 398, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **CLENILDO IDALINO LIMA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 563963438, órgão expedidor SSP/SP, em data de 13/07/2012, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 542.588.632-20, filiação: Luis Paulo Idalino dos Santos e Marliana Lima Coimbra; e **ANTONIA GEANE DOS SANTOS SANTOS**, brasileira, solteira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 7075231, órgão expedidor PC/PA, em data de 27/09/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº	**Processo 157/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Inscrição nº 01.05.064.0082.001	021.460.142-02, filiação: João Bernardo dos Santos e Edna Maria Bento dos Santos, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 398, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	
Confinante Direito: Lt. 09; Lt. 11, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 10		
Área Regularizável: 170,20 m²		
Perímetro: 55,23 m		
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 402, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **JUAREZ FERNANDES PEREIRA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 7223706 - 2ª VIA, expedido em 19/02/2015, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 222.120.192-20, filiação: Daniel Fernandes Pereira e Irene Pereira da Silva, residente e domiciliado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 402, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 158/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0092.001		
Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 10		
Área Regularizável: 95,04 m²		
Perímetro: 39,00 m		
Imóvel: Travessa Antonio Pinheiro do Nascimento, nº 125, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **DIEMERSON FARIAS DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 5782782, órgão expedidor PC/PA, em data de 15/02/2000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.639.862-64, filiação: Silvana Farias da Silva, e **STHEFANY KAROLINY DE SOUSA FARIAS,** brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 8365054, órgão expedidor PC/PA, em data de 09/03/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 062.923.702-67, filiação: Kevy Boa da Rosa e Antonia Delmonte Pires de Sousa, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Travessa Antonio Pinheiro do Nascimento, nº 125, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 159/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0101.001		
Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Rua Cezarina de Oliveira		
Confinante Fundos: Lt. 09, Qd.10		
Área Regularizável: 92,92 m²		
Perímetro: 38,60 m		
Imóvel: Travessa Antonio Pinheiro do Nascimento, nº 121, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA IVANETE ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 4388825 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 27/12/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 957.084.212-15, filiação: Jose Cirino da Silva e Maria Andrade da Silva, residente e domiciliada na Travessa Antonio Pinheiro do Nascimento, nº 121, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 160/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0120.001		
Confinante Direito: Lt. 12; Lt. 13, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 10; Lt. 09, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 10		
Área Regularizável: 173,03 m²		
Perímetro: 56,30 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 199, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **JOANA SOUZA PINHEIRO**, brasileira, solteira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 1808957 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 29/08/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 770.874.612-49, filiação: Antonio Edilson Pinheiro e Raimunda Souza Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 199, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 161/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0150.001		
Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Trav. Antonio Pinheiro do Nascimento		
Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 10		
Área Regularizável: 191,35 m²		
Perímetro: 59,15 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 195, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **ELENIRA DA SILVA MACEDO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5036827, órgão expedidor PC/PA, em data de 08/03/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 802.761.802-91, filiação: Nilton Reis Macedo e Maria de Lourdes Soares Macedo, e **JOZIEL ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, solteira, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2861648 - 2ª VIA, expedido em 15/03/2016, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 670.476.532-87, filiação: Julio Torres da Silva e Eliude Araujo da Silva, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 195, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 162/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0160.001		
Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 10		
Área Regularizável: 182,23 m²		
Perímetro: 58,76 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 187, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 10, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 021/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0178.001		
Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 10		
Área Regularizável: 178,75 m²		
Perímetro: 57,14 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 183, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA LINDALVA DE LIMA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3639668 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 08/11/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 783.497.102-68, filiação: Antonia Maria de Lima, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 183, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 164/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0186.001		

Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 10		
Área Regularizável: 176,28 m²		
Perímetro: 57,22 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 179, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **ANDRE ANANIAS DE BRITO**, brasileiro, viúvo, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 5748195, expedida por PC/PA, em data de 16/12/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.849.792-69, filiação: Benedito Nunes de Sousa e Maria Jose de Brito, residente e domiciliado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 179, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 165/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0195.001		
Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 04; Lt. 05, Qd. 10		
Área Regularizável: 177,85 m²		
Perímetro: 57,69 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 175, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **IRENE COSTA DE SOUSA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4590043 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 10/03/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 356.453.692-20, filiação: Domingos Trindade da Costa e Raimunda Correa da Costa, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 175, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 166/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0204.001		
Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 10		
Área Regularizável: 174,94 m²		
Perímetro: 57,44 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 171, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **EVA FEITOSA DA SILVA**, brasileira, viúva, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 3824419, órgão expedidor PC/PA, em data de 20/11/1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 755.370.102-59, filiação: Raimundo Conceição Almeida e Severina Martins Feitosa, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 171, Bairro Almir Gabiel, Capanema-PA.	**Processo 167/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0214.001		
Confinante Direito: Lt. 20, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 10		
Área Regularizável: 187,64 m²		
Perímetro: 58,79 m		
Imóvel: Hugo Travassos Da Rosa, nº 167, Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **LUCINEIDE ATAIDE DE ANDRADE**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 3638051 - 3ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 27/08/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 755.379.072-91, filiação: Estevão Ataíde da Silva e Maria Lisboa Correa, e **RAIMUNDO GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3632158 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data 14/12/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 822.170.762-72, filiação: João Alves de Andrade e Oscarina Gomes de Andrade, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 167, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 168/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0223.001		
Confinante Direito: Lt. 21, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 19, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 10		
Área Regularizável: 177,45 m²		
Perímetro: 57,87 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 163, Bairro Almir Gabriel, Lote: 21, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **JOELENO FRANÇA,** brasileiro,solteiro, do lar, portador da Carteira de Identidade nº 3824888 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 10/08/2010, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 996.391.902-25, filiação: Jose Amaro Franca e Helena de Jesus Mendonça Franca, e **MARIA RAIMUNDA PADILHA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4959597 – 4ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 23/02/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 795.985.442-49, filiação: Firmino Raimundo Padilha e Januaria Constancia Silva, convivem em UNIÃO ESTAVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 163, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 169/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0232.001		
Confinante Direito: Lt. 22, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 20, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 01; Lt. 02, Qd. 10		
Área Regularizável: 199,33 m²		
Perímetro: 60,08 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 159, Bairro Almir Gabriel, Lote: 22, Quadra: 10, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 022/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0241.001		
Confinante Direito: Lt. 23, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 21, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 10		
Área Regularizável: 165,26 m²		
Perímetro: 56,94 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 155, Bairro Almir Gabriel, Lote: 23, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **FRANCISCA FONSECA DE SENA**, brasileira, solteira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 2088637 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 26/09/2014, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 255.378.732-49, filiação: Marcolino Fonseca de Sena e Raimunda Fonseca, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 155, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 170/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0250.001		
Confinante Direito: Lt. 24, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 22; Lt. 01, Qd. 10		

Confinante Fundos: Confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Área Regularizável: 296,42 m²		
Perímetro: 79,88 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 147, Bairro Almir Gabriel, Lote: 25, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **COSMA CARNEIRO**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2499931 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 01/09/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 641.997.622-72, filiação: Francisco Manoel Carneiro e Joaquina Carneiro, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 147, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 172/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0268.001		
Confinante Direito: Lt. 26, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 24, Qd. 10		
Confinante Fundos: Confrontando com Área da		
Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Área Regularizável: 190,68 m²		
Perímetro: 61,67 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 143, Bairro Almir Gabriel, Lote: 26, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **EDMILSON BENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3095999 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 06/06/2006, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.560.332-67, filiação: Pedro Bento dos Santos e Maria Nazaré da Silva, e **MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS**, solteira, brasileira,agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 3096088 - 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 07/12/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 771.259.162-87, filiação: Manoel Alves dos Santos e Antonia Avelina dos Santos, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 143, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 173/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0278.001		
Confinante Direito: Lt. 27, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 25, Qd. 10		
Confinante Fundos: Confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Área Regularizável: 225,87 m²		
Perímetro: 65,31 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 135, Bairro Almir Gabriel, Lote: 28, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA SARMENTO**, brasileira, solteira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 3824539, expedida por PC/PA, em data de 19/11/1997, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 734.111.162-34, filiação: Orlandino Santa Brigida Sarmento e Maria Antonia de Oliveira Sarmento, e **RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 4366389 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 26/01/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 702.969.522-49, filiação: Luiza Moreira de Souza, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 135, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 175/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0296.001		
Confinante Direito: Lt. 29, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 27, Qd. 10		
Confinante Fundos: Confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Área Regularizável: 211,34 m²		
Perímetro: 64,58 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 131, Bairro Almir Gabriel, Lote: 29, Quadra: 10, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020. Adquirente: **DACILENE DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, manicure, portadora da Carteira de Identidade nº 5218766, órgão expedidor PC/PA, em data de 01/09/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 987.112.372-87, filiação: Raimundo Antonio Ribeiro e Maria Fatima da Silva Ribeiro, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 127, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 023/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17) Processo 176/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0300.001		
Confinante Direito: Lt. 30, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 28, Qd. 10		
Confinante Fundos: Confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Área Regularizável: 109,24 m²		
Perímetro: 56,07 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 127,		
Bairro Almir Gabriel, Lote: 30, Quadra: 10, Capanema/PA.		
Inscrição nº 01.05.064.0304.001		
Confinante Direito: Lt. 31, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 29, Qd. 10		
Confinante Fundos: Confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Área Regularizável: 96,16 m²		
Perímetro: 55,13 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 123, Bairro Almir Gabriel, Lote: 31, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **BENEDITA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2850806, órgão expedidor SSP/PA, em data de 25/01/1994, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 914.894.902-72, filiação: Valdemar Ribeiro da Silva e Raimunda Bernardina dos SantosSilva, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 123, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 177/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0314.001		
Confinante Direito: Lt. 32, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 30, Qd. 10		

Confinante Fundos: Confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Área Regularizável: 213,65 m²		
Perímetro: 65,38 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 119,	Adquirente: **DAVID LIMA BRITO**, brasileiro, solteiro, embalador, portador da Carteira de Identidade nº 5306267, órgão expedidor PC/PA, em data de 04/02/2003, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 874.655.582-04, filiação: Manoel Nazareno da Silva Brito e Marinalva Nogueira Lima, residente e domiciliado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 119, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 528/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Bairro Almir Gabriel, Lote: 32, Quadra: 10, Capanema/PA.		
Inscrição nº 01.05.064.0323.001		
Confinante Direito: Lt. 33, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 31, Qd. 10		
Confinante Fundos: Confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Área Regularizável: 214,81 m²		
Perímetro: 66,15 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 115, Bairro Almir Gabriel, Lote: 33, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **JOSÉ MARIA NOGUEIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1350772, expedida por SSP/PA, em data de 23/10/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 222.188.232-68, filiação: Pedro Pereira Lima Junior e Raimunda Nogueira da Silva, e **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BRITO**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 4126591, expedida por PC/PA, em data de 29/08/1998, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 779.380.202-06, filiação: Manoel Nogueira de Brito e Joaquina da Silva Brito, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 115, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 178/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0350.001		
Confinante Direito: Lt. 34, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 32, Qd. 10		
Confinante Fundos: Confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Área Regularizável: 598,63 m²		
Perímetro: 98,64 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 107, Bairro Almir Gabriel, Lote: 34, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **ELZA MARIA ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4060989 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 17/08/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 933.327.422-72, filiação: Jose Doveni Moreira do Nascimento e Raimunda Alves do Nascimento, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 107, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 179/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0359.001		
Confinante Direito: Lt. 35, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 33, Qd. 10		
Confinante Fundos: Confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Área Regularizável: 206,70 m²		
Perímetro: 63,68 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 99, Bairro Almir Gabriel, Lote: 36, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **KATIA REGINA DE BRITO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 3764775, expedida por PC/PA, em data de 13/08/1997, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 805.909.932-91, filiação: Agostinho Ventura de Oliveira e Maria Ananias de Brito, e **MANOEL SANTANA GOMES**, brasileiro, viúvo, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 5019640, expedida por PC/PA, em data de 25/03/2002, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 159.019.632-53, filiação: Elicio Monteiro da Silva e Catarina Santana Gomes, convivem em UNIÃO ESTAVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 99, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 181/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0377.001		
Confinante Direito: Lt. 37, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 35, Qd. 10		
Confinante Fundos: Confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Área Regularizável: 206,78 m²		
Perímetro: 65,16 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 91, Bairro Almir Gabriel, Lote: 38, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **RONILDO DA SILVA MENDES**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03475431368, órgão expedidor DETRAN/PA, em data de 23/08/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 925.028.302-49, filiação: Raimundo Alves Mendes e Raimunda Fatima da Silva Mendes, e **DEYZIANE MORAIS MOTA**, brasileira, solteira, fiscal de caixa, portadora da Carteira de Identidade nº 5644538 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 11/01/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.333.402-15, filiação: Raimundo Carvalho da Mota e Deuzinete Morais Mota, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 91, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 529/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0395.001		
Confinante Direito: Lt. 39; Lt. 40; Lt. 41; Lt.42, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 37, Qd.10;		
Confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 44, Qd. 10		
Área Regularizável: 495,15 m²		
Perímetro: 127,64 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 87, Bairro Almir Gabriel, Lote: 39, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **SEBASTIÃO DOS REIS**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 5823215 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 22/11/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 117.110.272-00, filiação: Manoel da Silveira Souza e Belmira dos Reis Souza, e **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 3337560 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 26/02/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 617.763.192-49, filiação:Antonio Maquino da Silva e Joana Rufino da Silva, CASADOS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 87, Bairro Almir Gabriel, Capanema- PA.	**Processo 183/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0406.001		
Confinante Direito: Alameda Projetada I		
Confinante Esquerdo: Lt. 38, Qd. 10		

Confinante Fundos: Lt. 40, Qd. 10		
Área Regularizável: 283,69 m²		
Perímetro: 73,25 m		
Imóvel: Alameda Projetada I, S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 40, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 5019784, expedida por PC/PA, em data de 12/03/2002, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 092.853.002-78, filiação: Raimundo Pereira da Silva e Elisa Clementino da Silva, residente e domiciliado na Alameda Projetada I, S/N, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 184/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0414.001		
Confinante Direito: Lt. 41, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 39, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 38, Qd. 10		
Área Regularizável: 90,64 m²		
Perímetro: 38,98 m		
Imóvel: Alameda Projetada I, S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 41, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **JACKELINE BESERRA FIGUEREDO**, brasileira, solteira, atendente, portadora da Carteira de Identidade nº 6777593 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 01/02/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 013.830.242-19, filiação: Silvano dos Santos Figueredo e Rosa Maria Beserra Figueredo, residente e domiciliada na Alameda Projetada I, S/N, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 197/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0421.001		
Confinante Direito: Lt. 42, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 40, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 38, Qd. 10		
Área Regularizável: 95,39 m²		
Perímetro: 39,79 m		
Imóvel: Alameda Projetada I, S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 45, Quadra: 10, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 024/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0495.001		
Confinante Direito: Lt. 46, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 70, Qd. 10		
Confinante Fundos:Lt. 70, Qd. 10		
Área Regularizável: 369,73 m²		
Perímetro: 82,59 m		
Imóvel: Alameda Projetada I, S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 46, Quadra: 10, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 025/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0504.001		
Confinante Direito: Lt. 47, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 45, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 51; Lt. 70, Qd. 10		
Área Regularizável: 125,51 m²		
Perímetro: 45,37 m		
Imóvel: Alameda Projetada I, S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 47, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **ELIAS PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pescador, portador da Carteira de Identidade nº 5725121, expedida por PC/PA, em data de 19/10/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 132.160.662-15, filiação: Raimundo Luiz de Andrade e Maria Pinheiro da Silva, residente e domiciliado na Alameda Projetada I, S/N, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 187/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0511.001		
Confinante Direito: Lt. 48, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 46, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 51, Qd. 10		
Área Regularizável: 85,38 m²		
Perímetro: 39,21 m		
Imóvel: Alameda Projetada I, S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 48, Quadra: 10, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 026/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0526.001		
Confinante Direito: Lt. 49, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 47, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 51, Qd. 10		
Área Regularizável: 193,66 m²		
Perímetro: 55,79 m		
Imóvel: Alameda Projetada I, S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 49, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 1673661, expedida por PC/PA, em data de 24/09/1986, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 254.948.562-91, filiação: Cicero Honorio dos Santos e Cicera Oliveira dos Santos, e **FRANSSINETE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4323755 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 31/03/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 735.973.922-53, filiação: Antonio Clementino da Silva e Maria Doraci dos Reis Silva, CASADOS sob o regime de regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Alameda Projetada I, S/N, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 188/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0542.001		
Confinante Direito: Lt. 50, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 48, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 51, Qd. 10		
Área Regularizável: 215,06 m²		

Perímetro: 59,01 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 83, Bairro Almir Gabriel, Lote: 50, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0561.001** **Confinante Direito: Lt. 51, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Alameda Projetada I, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 49, Qd. 10** **Área Regularizável: 237,30 m²** **Perímetro: 62,89 m**	Adquirente: **ANA CLAUDIA DE SOUSA REIS,** brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5966226 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 22/12/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 981.064.062-53, filiação: Jose Maria Silva Reis e Maria Carmecy de Sousa Reis, e **ALEX ROSA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 6064960, expedida por PC/PA, em data de 18/05/2006, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.689.652-07, filiação: Manoel Vieira da Silva e Nazare Rosa da Silva, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 83, bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 189/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 79, Bairro Almir Gabriel, Lote: 51, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0570.001** **Confinante Direito: Lt. 52, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 50; Lt. 49; Lt. 48; Lt. 47; Lt. 46, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 70, Qd. 10** **Área Regularizável: 541,08 m²** **Perímetro: 144,99 m**	Adquirente: **ROSILEIA SILVA GALVÃO,** brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2850384 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 02/08/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.749.652-72, filiação: Francisco Lisboa Galvão e Maria Rosimar Silva Galvão, e **LUCIANO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 3824758 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 28/08/1998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 029.537.462-42, filiação: Valdemar Ribeiro da Silva e Raimunda Bernardina dos Santos Silva, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 79, bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 190/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 75, Bairro Almir Gabriel, Lote: 52, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0579.001** **Confinante Direito: Lt. 53; Lt. 67; Lt. 68; Lt. 69, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 51, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 70, Qd. 10** **Área Regularizável: 792,73 m²** **Perímetro: 164,43 m**	Adquirente: **HELEN DA COSTA ARAUJO**, brasileira, divorciada, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03748629754, expedida por DETRAN/PA, em data de 07/07/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 613.043.012-49, filiação: Antonio Santana Araujo e Maria Suely da Costa Araujo, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 75, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 191/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 71, Bairro Almir Gabriel, Lote: 53, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0588.001** **Confinante Direito: Lt. 54; Lt. 56; Lt. 57; Lt. 58; Lt. 59, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 52, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 52, Qd. 10** **Área Regularizável: 394,58 m²** **Perímetro: 102,90 m**	Adquirente: **EVERTON REGIS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, borracheiro, portador da Carteira de Identidade nº 14087389-96, expedida por SSP/BA, em data de 15/03/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.834.885-56, filiação: Edinaldo Alves do Nascimento e Evaldice Regis do Nascimento, e **JOCASTA NOVAES DE ANDRADE,** brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 15936839-10, expedida por SSP/BA, em data de 24/07/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 048.456.815-95, filiação: Alvino Alves de Andrade e Doralice Novaes de Andrade, convivem em UNIÃO ESTÁVEL residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 71, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 192/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 67, Bairro Almir Gabriel, Lote: 54, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0597.001** **Confinante Direito: Lt. 55, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 53, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 56, Qd. 10** **Área Regularizável: 125,72 m²** **Perímetro: 46,25 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 027/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 63, Bairro Almir Gabriel, Lote: 55, Quadra: 10, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.064.0605.001** **Confinante Direito: Alameda Projetada II, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 54, Qd. 10** **Confinante Fundos: Lt. 56, Qd. 10** **Área Regularizável: 120,75 m²** **Perímetro: 45,61 m** **Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 59, Bairro Almir Gabriel, Lote: 60, Quadra: 10, Capanema/PA.** **Inscrição nº 01.05.064.0682.001** **Confinante Direito: Lt. 61; Lt. 63; Lt. 64; Lt. 65, Lt. 66, Qd. 10**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020. Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 028/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17) Processo 029/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Confinante Esquerdo: Alameda Projetada II, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 67, Qd. 10		
Área Regularizável: 232,27 m²		
Perímetro: 96,60 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 55, Bairro Almir Gabriel, Lote: 61, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **DIRCE DE MELO COSTA**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2345723 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 09/08/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 751.899.092-04, filiação: Benedito Batista de Melo e Corina Maria de Melo, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 55, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 198/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0688.001		
Confinante Direito: Lt. 62, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 60, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 63, Qd. 10		
Área Regularizável: 96,93 m²		
Perímetro: 42,63 m		

Imóvel: Avenida João Paulo II, nº 38, Bairro Almir Gabriel, Lote: 62, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **BENEDITO PEREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 6286039, órgão expedidor PC/PA, em data de 21/05/2007, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 048.906.802-25, filiação: Luiz Pereira Cavalcante e Nazaré Cardoso Cavalcante, e **MARIA DIVANETE SILVA CAVALCANTE**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 5218442, órgão expedidor PC/PA, em data de 31/08/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.291.302-01, filiação: Armando Ferreira da Silva e Sulamita Evangelista Campos Silva, CASADOS sob regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Avenida João Paulo II, Nº 38, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 199/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0698.001		
Confinante Direito: Lt. 63, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Rua Hugo Travassos da Rosa		
Confinante Fundos: Lt. 61, Qd. 10		
Área Regularizável: 145,42 m²		
Perímetro: 49,39 m		
Imóvel: Avenida João Paulo II, S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 63, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **JORGE VIANA DE ABREU**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 8346038, órgão expedidor PC/PA, em data de 26/11/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 132.611.852-87, filiação: Jose Ferreira de Abreu e Maria Viana de Abreu, e **DAMIANA CARNEIRO**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2783576, órgão expedidor SSP/PA, em data de 08/07/1993, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 702.484.432-91, filiação: Francisco Manoel Carneiro e Joaquina Carneiro, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Avenida João Paulo II, S/N, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 202/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0720.001		
Confinante Direito: Lt. 64, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 61; Lt. 62, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 60, Qd. 10		
Área Regularizável: 152,69 m²		
Perímetro: 56,11 m		
Imóvel: Avenida João Paulo II, nº 34, Bairro Almir Gabriel, Lote: 64, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **ALDA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2364098 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 03/06/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 429.184.802-15, filiação: Pedro de Alcantara Chaves e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, nº S/N, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 200/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0728.001		
Confinante Direito: Lt. 65, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 63, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 60, Qd. 10		
Área Regularizável: 123,60 m²		
Perímetro: 48,29 m		
Imóvel: Avenida João Paulo II, nº 135, Bairro Almir Gabriel, Lote: 65, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **EDINALDO ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, viúvo, borracheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6513992, órgão expedidor PC/PA, em data de 20/05/2008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 891.494.245-72, filiação: Selvino Alves do Nascimento e Maria Pereira Paiva, e **MARIA FRANCISCA DA LUZ MORAIS,** brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2611378 – 3ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 28/06/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 563.233.012-53, filiação: Argentino Borges de Morais e Maria da Luz Morais, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Avenida João Paulo II, nº 135, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 201/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0735.001		
Confinante Direito: Lt. 66, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 64, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 60, Qd. 10		
Área Regularizável: 125,31 m²		
Perímetro: 48,47 m		
Imóvel: Avenida João Paulo II, nº 136, Bairro Almir Gabriel, Lote: 66, Quadra: 10, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 030/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0740.001		
Confinante Direito: Lt. 67, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 65, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 60, Qd.10		
Área Regularizável: 87,55 m²		
Perímetro: 43,88 m		
Imóvel: Avenida João Paulo II, S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 71, Quadra: 10, Capanema/PA.	Adquirente: **ADELIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade nº 3461011 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 05/06/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 048.569.102-72, filiação: Luiz Pereira da Silva e Leonor Leonidas de Lima, residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, S/N, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 205/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.064.0813.001		

Confinante Direito: Lt. 70, Qd. 10		
Confinante Esquerdo: Lt. 70, Qd. 10		
Confinante Fundos: Lt. 70, Qd. 10		
Área Regularizável: 463,17 m²		
Perímetro: 103,87 m		
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 360,	Adquirente: **MARIA CELIA MOURA REIS**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 3581847 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 06/02/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 734.065.032-68, filiação: Francisco Reis e Izabel de Moura Reis, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 360, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 214/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 11, Capanema/PA.		
Inscrição nº 01.05.039.0018.001		
Confinante Direito: Lt. 02; Lt. 16, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Trav. Dr. Neomar Varela		
Confinante Fundos: Lt. 17; Lt. 18, Qd. 11		
Área Regularizável: 529,29 m²		
Perímetro: 94,65 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 368, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **ANTONIO MARCELO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, solteiro, instrutor de trânsito, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04507717157, expedido pelo DETRAN/PA, em data de 18/08/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 325.232.818-64, filiação: Francisco de Assis da Silva Santos e Maria Francinete de Sousa Santos, residente e domiciliado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 368, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 212/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0036.001		
Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 11		
Área Regularizável: 182,41 m²		
Perímetro: 58,86 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 372, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **EMERSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, pintor, portador da Carteira de Identidade nº 4325815, expedida por PC/PA, em data de 08/07/1999, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 818.062.802-72, filiação: Raimundo Rodrigues da Silva e Flaura dos Passos Ferreira da Silva, e **REGINA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, atendente, portadora da Carteira de Identidade nº 5786878, expedida por PC/PA, em data de 22/02/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 962.609.632-20, filiação: Raimundo Maia da Silva e Raimunda Nascimento da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 372, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 211/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0045.001		
Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 11		
Área Regularizável: 181,47 m²		
Perímetro: 58,80 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 376, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **LILIANE SOUSA RODRIGUES**, brasileira, autônoma, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06588384616, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 07/04/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.876.622-34, filiação: Firmino Jose dos Reis Sousa e Maria Jose Lopes Sousa, e **ELTON DA SILVA RODRIGUES,** brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 4498496, expedida por PC/PA, em data de 14/03/2000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 754.904.202-00, filiação: Edilson do Rosario Rodrigues e Lindomar da Silva Rodrigues, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 376, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 210/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0054.001		
Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 11		
Área Regularizável: 186,54 m²		
Perímetro: 59,46 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 380, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **WILLIAM RONNAN RISOENHO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, fiscal de loja, portador da Carteira de Identidade nº 5677016, expedida por PC/PA, em data de 21/09/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.017.442-61, filiação: Pedro Araujo Oliveira e Francisca Barbosa Risoenho, e **KEROLLEM KAROLINE DE ANDRADE MAIA,** brasileira, solteiro, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6838195 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 14/02/2014, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.369.162-28, filiação: Ivonete de Andrade Maia, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 380, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 209/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0063.001		
Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 11		
Área Regularizável: 188,77 m²		
Perímetro: 59,85 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 388, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **ROSINEIDE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, operadora de caixa, portadora da Carteira de Identidade nº 4172588 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 28/03/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 688.494.942-20, filiação: Alcides Barbosa de Oliveira e Joana da Silva Oliveira, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 388, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 208/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0080.001		
Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 10; Lt. 11, Qd. 11		
Área Regularizável: 353,50 m²		
Perímetro: 75,61 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 392, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **RAIMUNDA CARVALHO DA LUZ**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4126100, expedida por PC/PA, em data de 28/08/1998, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 893.131.602-00, filiação: Jose Augusto Bulhoes de Carvalho e Maria Nair Oliveira Carvalho, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 392, Bairro Almir Gabriel, Capanema- PA.	**Processo 207/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0091.001		

Confinante Direito: Trav. Francisco Ferreira de Freitas		
Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 11		
Área Regularizável: 225,67 m²		
Perímetro: 63,33 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 381, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 11, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 031/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0142.001		
Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Trav. Francisco Ferreira de Freitas		
Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 11		
Área Regularizável: 189,34 m²		
Perímetro: 59,35 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 377, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 11, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 032/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0151.001		
Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 09, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 11		
Área Regularizável: 189,13 m²		
Perímetro: 59,36 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 373, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **DAIANE DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, solteira, autônoma,portadora da Carteira de Identidadenº 6547251, expedida por PC/PA, em data de 19/06/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 013.590.632-69, filiação: Antonia Adelia da Silva Goncalves, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 373, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA, neste ato representada por minha procuradora a Sra. **ANTONIA ADELIA DA SILVA GONÇALVES,** brasileira, casada, portadora da carteira de Identidade nº 4655435 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 908.186.522-68, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 384, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 220/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0160.001		
Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 11		
Área Regularizável: 184,43 m²		
Perímetro: 58,78 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 369, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 11, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 033/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0169.001		
Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 11		
Área Regularizável: 180,05 m²		
Perímetro: 58,21 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 365, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **ANTONIO JOSE CAVALCANTE FILHO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2455260, expedida por SSP/PA, em data de 10/10/1991, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 363.132.382-49, filiação: Antonio Jose Cavalcante Sobrinho e Palmira de Souza Cavalcante, e **MARIA DO SOCORRO LIMA DA COSTA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 1631738 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 17/11/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 304.865.302-30, filiação: Miguel Alves daCosta e Joana Lima da Costa, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 365, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA**.**	**Processo 219/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0178.001		
Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 11		
Área Regularizável: 189,40 m²		
Perímetro: 59,26 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 361, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA ROSILENE OLIVEIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6207509, expedida por PC/PA, em data de 22/01/2007, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.238.192-64, filiação: Pedro Milhomes da Costa e Raimunda Fatima Oliveira da Costa, e **ALMIR DA SILVA OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, repositor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06441212001, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 28/03/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 635.597.732-53, filiação: Paulo Pontes de Oliveira e Maria de Nazare da Silva, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 361, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 218/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0187.001		
Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 11		
Área Regularizável: 178,37 m²		
Perímetro: 58,23 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 357, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **LUSIDALVA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 2557861 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 06/09/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 462.317.062-49, filiação: Leandro Pontes de Oliveira e Maria de Lourdes Soares de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 357, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 217/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0196.001		
Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 11		

Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 11		
Área Regularizável: 179,52 m²		
Perímetro: 58,32 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 353, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **VANIA MARIA SANTOS REIS,** brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3638033 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 07/01/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 528.062.272-91, filiação: Manoel Antonio dos Reis e Maria de Nazaré Santana dos Santos, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 353, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 216/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0205.001		
Confinante Direito: Lt. 17; Lt. 01, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 11		
Área Regularizável: 183,35 m²		
Perímetro: 58,78 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 349, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 11, Capanema/PA.	Adquirente: **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1637282 – 2ª VIA, expedida por SSP/PA, em data de 06/06/1994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 072.661.382-72, filiação: Joaquim Moreira da Silva e Enertina Moreira da Silva, e **IZABEL CRISTINA FERREIRA DO CARMO**, brasileira, solteira, secretaria escolar, portadora da Carteira de Identidade nº 2614191 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 26/09/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 565.884.532-72, filiação: Manoel Ferreira do Carmo e Francisca do Carmo Ferreira, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 349, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 214/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0212.001		
Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 11		
Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 11		
Área Regularizável: 92,29 m²		
Perímetro: 38,01 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 345, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 11, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 034/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.039.0223.001		
Confinante Direito: Trav. Dr. Neomar Varela		
Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 11		
Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 11		
Área Regularizável: 125,46 m²		
Perímetro: 44,84 m		
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 316, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **LUSIANE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3801723, expedida por PC/PA, em data de 03/10/1997, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 731.095.252-91, filiação: Leandro Pontes Oliveira e Raimunda Sousa Oliveira, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 316, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 236/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0009.001		
Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Trav. Cleo Bernardo		
Confinante Fundos: Lt. 21, Qd. 12		
Área Regularizável: 179,40 m²		
Perímetro: 58,44 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 324, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 12, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 035/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0027.001		
Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 12		
Área Regularizável: 180,58 m²		
Perímetro: 59,21 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 328, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **IVONE DO SOCORRO OLIVEIRA SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3431447 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em 05/07/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 615.096.042-00, filiação: Adelziro Oliveira de Sousa e Maria de Nazare Oliveira de Sousa, e **VAGNER RAMOS RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, montador, portador da Carteira de Identidade nº 3713286, expedida por PC/PA, em data de 23/07/1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 703.047.852-53, filiação: José Tarcizio Rodrigues e Maria Irismar Ramos, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 328, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 227/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0036.001		
Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 18, Qd. 12		
Área Regularizável: 184,86 m²		
Perímetro: 59,21 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 336, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **IZA SOUSA DE MESQUITA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6212050 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 01/04/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.462.282-40, filiação: Raimundo Barbosa de Sousa e Irene Costa de Sousa, e **PAULO PINTO DE MESQUITA**, brasileiro, pintor, portador da Carteira de Identidade nº 4128451 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 16/01/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 720.977.872-15, filiação: João Pires de Mesquita e Raimunda Pinto de Mesquita, CASADOS sobe o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 336, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 225/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0054.001		
Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 12		

Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 12		
Área Regularizável: 201,25 m²		
Perímetro: 60,86 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 340, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, auxiliar de operação, portador da Carteira de Identidade nº 7875283, expedida por PC/PA, em data de 03/04/2014, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 318.374.172-53, filiação: Raimundo Ferreira de Sousa e Expedita Rodrigues de Freitas, e **LINDALVA OLIVEIRA DE SOUSA,** brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2063364, expedida por SSP/PA, em data de 06/03/1989, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 022.680.102-01, filiação: Leandro Pontes de Oliveira e Maria de Lourdes Soares Oliveira, CASADOS sobe o regime de COMUNHÃO DE BENS; residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 340, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 224/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0063.001		
Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 12		
Área Regularizável: 191,13 m²		
Perímetro: 59,92 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 344, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **ROSALINA BARROS DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5708054, expedida por PC/PA, em data de 05/11/2004, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 174.435.802-82, filiação: João Gabriel de Barros e Antonia dos Santos Barros, e **JOSÉ DEUZIMAR DA SILVA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4729869 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em 18/10/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 072.350.462-87, filiação: Antonio Luiz da Silva e Maria Pereira da Silva, CASADOS sobe o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 344, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 223/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0072.001		
Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 12		
Área Regularizável: 189,17 m²		
Perímetro: 59,49 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 348, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **ADENILSON DE OLIVEIRA BITENCOURT**, brasileiro, solteiro, comerciário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04551469993, expedida por DETRAN/PA, em data de 26/12/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 822.179.712-04, filiação: Pedro de Almeida Bitencourt e Antonia de Oliveira Bitencourt, e **VANESSA CLAUDIA MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Carteira de Identidade nº 6605178 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 09/01/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.523.382-01, filiação: José Erasmo Ferreira do Nascimento e Vaneide Lucia Correa Moreira, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 348, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 222/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0081.001		
Confinante Direito: Lt. 10; Lt. 11, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 12		
Área Regularizável: 174,15 m²		
Perímetro: 57,77 m		
Imóvel: Trav. Dr. Neomar Varela, nº 533, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 4003930 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 11/03/2014, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.482.392-72, filiação: Maria José dos Santos, residente e domiciliado na Trav. Dr. Neomar Varela, nº 533, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 235/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0123.001		
Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 12.		
Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 09; Lt. 13, Qd. 12		
Área Regularizável: 57,36 m²		
Perímetro: 31,77 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 341, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 12, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 036/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0142.001		
Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Trav. Dr. Neomar Varela		
Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 12		
Área Regularizável: 196,29 m²		
Perímetro: 58,62 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 337, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **SANDRA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 3091992 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 19/04/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 612.389.102-20, filiação: Raimundo Silva Conceição e Maria Monteiro da Silva Conceição, residente e domiciliadana Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº337, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 234/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0151.001		
Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 12		
Área Regularizável: 181,23 m²		
Perímetro: 58,99 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 333, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **EDSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, agente de saúde, portador da Carteira de Identidade nº 2735125 – 4ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 19/08/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 455.532.622-91, filiação: Edilson Elias dos Santos e Maria do Livramento da Silva Santos, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 333, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 233/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0160.001		
Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 12		

Área Regularizável: 187,63 m²		
Perímetro: 59,38 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 329, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **FRANCISCO PAULO NOGUEIRA**, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 2265126, expedida por SSP/PA, em data de 30/01/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 398.953.272-34, filiação: Manoel Paulo e Alzira Nogueira Paulo, e **MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2774716, expedida por SSP/PA, em data de 08/07/1993, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 576.106.302-68, filiação: Antonio Maciel de Oliveira e Antonia Rosa de Oliveira, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 329, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 232/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0169.001		
Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 12		
Área Regularizável: 181,29 m²		
Perímetro: 58,53 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 325, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 12, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 037/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0178.001		
Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 12		
Área Regularizável: 177,80 m²		
Perímetro: 58,25 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 321, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTIAGO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2625209, expedida por SSP/PA, em data de 01/09/1992, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 482.810.852-15, filiação: Pedro Crisostomo de Lima e Raimunda Gaspar da Silveira, e **ALCIDES XAVIER SANTIAGO**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 7056431 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 09/03/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 563.161.782-04, filiação: Maceonilo Bernardino Santiago e Antonia Xavier Santiago, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 321, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 231/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0187.001		
Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 12		
Área Regularizável: 190,36 m²		
Perímetro: 59,56 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 317, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **ADERALDO CALIXTO DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 4076205 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 26/09/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.263.604-25, filiação: João Ursulino de Maria e Francisca Catarina de Assis, e **MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE AVIZ**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1814325, expedida por SSP/PA, em data de 16/09/1987, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 301.794.402-66, filiação: Benedito Simeão de Aviz e Raimunda Damiana de Aviz, convivem em UNIÃO ESTÁVEL; residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 317, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 230/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0196.001		
Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 12		
Área Regularizável: 187,79 m²		
Perímetro: 59,33 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 313, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **JANETE DE LIMA ANDRADE**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5335916, expedida por PC/PA, em data de 10/04/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 879.418.722-34, filiação: Francisco de Oliveira Andrade e Sandra do Socorro de Lima Andrade, e **ANTONIO NAZARENO ANDRADE PEIXOTO**, brasileiro, solteira, marceneiro, portador da Carteira de Identidade nº 4888436, expedida por PC/PA, em data de 16/08/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 771.613.432-91, filiação: Nilo Lopes Peixoto e Osmarina Andrade Peixoto, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 313, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 229/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0205.001		
Confinante Direito: Lt. 20, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 12		
Área Regularizável: 183,50 m²		
Perímetro: 59,03 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 309, Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 12, Capanema/PA.	Adquirente: **VALERIA DOS SANTOS SODRÉ,** brasileira, solteira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 5218667, expedida por PC/PA, em data de 01/09/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 931.411.652-20, filiação: Antonio de Sousa Sodré e Maria das Graças dos Santos Sodré, e **DORIEDISON DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, montador, portador da Carteira de Identidade nº 5001074, expedida por PC/PA, em data de 14/02/2002, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 839.209.272-49, filiação: João Avelino de Sousa e Maria Deusa da Silva Sousa; convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 309, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 228/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0214.001		
Confinante Direito: Lt. 21, Qd. 12		
Confinante Esquerdo: Lt. 19, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 12		
Área Regularizável: 182,28 m²		
Perímetro: 59,02 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 305, Bairro Almir Gabriel, Lote: 21, Quadra: 12, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 038/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.050.0223.001		
Confinante Direito: Trav. Cleo Bernardo		
Confinante Esquerdo: Lt. 20, Qd. 12		
Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 12		
Área Regularizável: 179,35 m²		
Perímetro: 58,73 m		

CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)	PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL
Imóvel: Trav. Mariana, nº 142, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 13, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 039/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0043.001		
Confinante Direito: Rua Hugo Travassos da Rosa		
Confinante Esquerdo: Lt. 32, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 13		
Área Regularizável: 130,42 m²		
Perímetro: 46,25 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 264, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 13, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 040/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0072.001		
Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 01; Lt.32, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 29; Lt. 31, Qd. 13		
Área Regularizável: 309,98 m²		
Perímetro: 77,84 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 268, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 13, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA ANGELA NASCIMENTO DE LIMA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4140021, expedida por PC/PA, em data de 15/09/1998, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 671.889.902-04, filiação: Valdemar Freitas de Lima e Lucimar Nascimento, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 268, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 244/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0082.001		
Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 28, Qd. 13		
Área Regularizável: 206,35 m²		
Perímetro: 61,83 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 272, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 13, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 041/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0091.001		
Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 27, Qd. 13		
Área Regularizável: 187,06 m²		
Perímetro: 60,05 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 276, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 13, Capanema/PA.	Adquirente: **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1465389 – 4ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 13/01/2020, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 221.920.182-15, filiação: Alcides Oliveira da Silva e Francisca Rodrigues de Oliveira, neste ato representado por meu procurador o Sr. **CLAUDIO CLEBSON MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05810547824, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 24/08/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 784.537.122-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 276, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 243/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0101.001		
Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 26, Qd. 13		
Área Regularizável: 212,53 m²		
Perímetro: 62,55 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 280, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 13, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 042/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0110.001		
Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 25, Qd. 13		
Área Regularizável: 216,53 m²		
Perímetro: 63,24 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 288, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 13, Capanema/PA.	Adquirente: **NOEMI DA SILVA MONTEIRO**, brasileira, viúva, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 2076484 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 31/08/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 454.883.122-34, filiação: Benedito Rufino de Oliveira e Alda da Silva de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 288, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 241/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0126.001		
Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 23, Qd. 13		
Área Regularizável: 150,58 m²		
Perímetro: 57,63 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 292,	Adquirente: **LUCIANO DO NASCIMENTO SAMPAIO**, brasileiro, eletricista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03839175350, expedida por DETRAN/PA, em data de 10/07/2019, inscrito no	**Processo 240/2019 (conferido direito real de**

Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0134.001** **Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 22, Qd. 13** **Área Regularizável: 175,79 m²** **Perímetro: 59,93 m**	Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 898.463.462-04, filiação: Jose Arimateia Sampaio e Raimunda Lucia do Nascimento Sampaio, e **ESTEFANNY LARISSA DA LUZ SAMPAIO**, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 7276782 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 25/02/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 547.829.022-04, filiação: Antonio Cleberson Barreto da Luz e Maria Luciana de Lima Frois, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 292, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA. Adquirente: **JOSE HILTON BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro,	**propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 296, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0142.001** **Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 09, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 21, Qd. 13** **Área Regularizável: 193,24 m²** **Perímetro: 61,48 m**	técnico em eletrônica, portador da Carteira de Identidade nº 2311313 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 15/05/1998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 429.412.962-04, filiação: Manoel Henrique da Silva e Francisca Batista da Silva, e **DAYANE CARNEIRO DA COSTA,** brasileira, solteira, analista de crédito, portadora da Carteira de Identidade nº 7543538 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 11/07/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 555.126.662-15, filiação: Antonio Viana da Costa e Josefa Carneiro da Costa, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 296, Bairro Almir Gabriel, Capanema- PA.	**Processo 239/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 300, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0152.001** **Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 20, Qd. 13** **Área Regularizável: 201,43 m²** **Perímetro: 62,16 m**	Adquirente: **ANTONIA CELIA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 5846252, expedida por PC/PA, em data de 28/06/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 489.959.912-91, filiação: Jose Gomes da Silva e Maria Belo da Silva, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 300, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 238/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 304, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0162.001** **Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 13** **Área Regularizável: 222,32 m²** **Perímetro: 63,96 m**	Adquirente: **CARLIENE DE LIMA COIMBRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 7276538, expedida por PC/PA, em data de 31/08/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 921.111.572-87, filiação: Manoel Coimbra da Costa e Nair Lima Coimbra, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 304, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 237/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 308, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0172.001** **Confinante Direito: Lt. 14; Lt. 15, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 13** **Área Regularizável: 205,80 m²** **Perímetro: 62,37 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 043/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 312, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0202.001** **Confinante Direito: Trav. Cleo Bernardo** **Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 13** **Área Regularizável: 208,31 m²** **Perímetro: 60,38 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 044/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Trav. Cléo Bernardo, nº 521, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0213.001** **Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 13** **Área Regularizável: 224,07 m²** **Perímetro: 62,35 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 045/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Trav. Cléo Bernardo, nº 517, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 13, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 046/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Inscrição nº 01.05.053.0222.001 **Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 13** **Área Regularizável: 174,38 m²** **Perímetro: 58,89 m**		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 301, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0232.001** **Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Trav. Cléo Bernardo** **Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 13** **Área Regularizável: 226,61 m²** **Perímetro: 63,98 m**	Adquirente: **DIOCESE DE CASTANHAL – PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, escrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 07.258.455/0024-47, **IGREJA SANTA RITA DE CÁSSIA,** entidade situada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 301, Bairro Almir Gabriel, representado pelo Pároco **LUIGI SPELGATTI**, italiano, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00095278030, expedida por DETRAN/MA, em data de 07/04/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 334.329.963-49, Capanema-PA.	**Processo 255/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 297, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0262.001** **Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 13** **Área Regularizável: 95,95 m²** **Perímetro: 39,51 m**	Adquirente: **FLAVIO PEREIRA TAVARES**, brasileiro, eletricista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03524729779, expedida por DETRAN/PA, em data de 16/05/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 426.295.432-34, filiação: Valderi de Sousa Tavares e Maria de Fatima Pereira Tavares, e **ANA CECÍLIA FREIRE TAVARES**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2205530 – 2ª VIA, expedida por SSP/PB, em data de 28/11/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 025.034.934-59, filiação: Antônio Freire da Silva e Maria das Neves da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 297, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 254/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 293, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0271.001** **Confinante Direito: Lt. 20, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 16, Lt. 18, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 12; Lt. 13, Qd. 13** **Área Regularizável: 260,07 m²** **Perímetro: 75,50 m**	Adquirente: **ANA FLAVIA GONÇALVES PINHEIRO**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 5352192, expedida por PC/PA, em data de 12/05/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 850.052.822-20, filiação: Raimundo Gonçalves da Silva e Vicentina Gonçalves Xavier, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 293, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 253/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 289, Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0281.001** **Confinante Direito: Lt. 21, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 19, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 13** **Área Regularizável: 181,73 m²** **Perímetro: 57,94 m**	Adquirente: **LUCIANE OLIVEIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 4132570, expedida por PC/PA, em data de 14/04/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 886.862.052-91, filiação: Manoel Benedito de Lima e Maria Luzia Oliveira de Amorim, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 289, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 252/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 285, Bairro Almir Gabriel, Lote: 21, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0288.001** **Confinante Direito: Lt. 22, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 20, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 13** **Área Regularizável: 163,88 m²** **Perímetro: 56,20 m**	Adquirente: **FRANCISCA DO NASCIMENTO LIMA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2217483 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 16/11/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 974.058.762-34, filiação: Antonio Onorio do Nascimento e Adelia Pereira do Nascimento, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 285, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 251/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 281, Bairro Almir Gabriel, Lote: 22, Quadra: 13, Capanema/PA.	Adquirente: **ROSIMERE SANTOS DA SILVA**, brasileira, atendente, portadora da Carteira de Identidade nº 3411551 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 17/11/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 808.118.502-00, filiação: Francisco Lima Oliveira	**Processo 250/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme**
Inscrição nº 01.05.053.0296.001 **Confinante Direito: Lt. 23, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 21, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 13** **Área Regularizável: 142,33 m²** **Perímetro: 54,01 m**	Santos e Georgete Sousa Santos, e **CARLOS LUZ DA SILVA**, brasileiro, mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 2653645 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 22/09/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 703.156.632-00, filiação: João Rodrigues da Silva e Raimunda da Luz da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 281, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 277, Bairro Almir Gabriel, Lote: 23, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0304.001** **Confinante Direito: Lt. 24, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 22, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 13**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 047/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Área Regularizável: 154,64 m²		
Perímetro: 55,30 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 273, Bairro Almir Gabriel, Lote: 24, Quadra: 13, Capanema/PA.	Adquirente: **LUZIA REGINA MARTINSDA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6265312, expedida por PC/PA, em data de 24/04/2007, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 006.555.102-81, filiação: Antonio Benedito Gonzaga da Silva e Albertina Martins da Silva, e **REGINALDO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 5776806, expedida por PC/PA, em data de 25/01/2005, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.551.392-06, filiação: Raimundo Pinheiro da Silva e Maria Rosa da Silva, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 273, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 249/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0313.001		
Confinante Direito: Lt. 25, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 23, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 13		
Área Regularizável: 169,49 m²		
Perímetro: 57,07 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 269, Bairro Almir Gabriel, Lote: 25, Quadra: 13, Capanema/PA.	Adquirente: **GEORGETE DE SOUSA SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4132501, expedida por PC/PA, em data de 14/04/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 489.333.252-04, filiação: Otaviano Silveira de Sousa e Maria Lourença de Sousa, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 269, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 248/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0322.001		
Confinante Direito: Lt. 26, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 24, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 13		
Área Regularizável: 193,71 m²		
Perímetro: 59,74 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 265, Bairro Almir Gabriel, Lote: 26, Quadra: 13, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 048/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0331.001		
Confinante Direito: Lt. 27, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 25, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 13		
Área Regularizável: 183,20 m²		
Perímetro: 58,93 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 261, Bairro Almir Gabriel, Lote: 27, Quadra: 13, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 049/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0341.001		
Confinante Direito: Lt. 28, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 26, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 13		
Área Regularizável: 217,67 m²		
Perímetro: 62,51 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 257, Bairro Almir Gabriel, Lote: 28, Quadra: 13, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 050/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0351.001		
Confinante Direito: Lt. 29, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 27, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 13		
Área Regularizável: 195,25 m²		
Perímetro: 60,49 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 253, Bairro Almir Gabriel, Lote: 29, Quadra: 13, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 051/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0361.001		
Confinante Direito: Lt. 30; Lt. 31, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 28, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 13		
Área Regularizável: 218,18 m²		
Perímetro: 62,13 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 249, Bairro Almir Gabriel, Lote: 30, Quadra: 13, Capanema/PA.	Adquirente: **JOÃO MAIA DOS SANTOS**, brasileiro, operador de máquinas, portador da Carteira de Identidade nº 5850734, expedida por PC/PA, em data de 19/07/2005, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 376.610.002-53, filiação: Maria Agostinha dos Santos, e **MARIA JOANA SOARES DOS SANTOS**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 6669674, expedida por PC/PA, em data de 17/03/2009, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 755.965.202-68, filiação: Otilia Soares, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 249, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 247/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0010.001		
Confinante Direito: Trav. Mariana		
Confinante Esquerdo: Lt. 29, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 31, Qd. 13		
Área Regularizável: 213,45 m²		
Perímetro: 61,97 m		
Imóvel: Trav. Mariana, nº 134, Bairro Almir Gabriel, Lote: 31, Quadra: 13, Capanema/PA.	Adquirente: **JOZIMAR PINHEIRO DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, conferente, portador da Carteira de Identidade nº 4132506, expedida por PC/PA, em data de 14/04/2003, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 966.454.402-78, filiação: João de Deus de Medeiros e Regina Lucia Pinheiro de Medeiros, e **IVONE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 7022226 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 29/03/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 542.871.542-15, filiação: Ana Maria Monteiro do Nascimento, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Trav. Mariana, nº 134, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 246/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.053.0019.001		
Confinante Direito: Lt. 32; Lt. 02, Qd. 13		
Confinante Esquerdo: Lt. 30, Qd. 13		
Confinante Fundos: Lt. 29, Qd. 13		
Área Regularizável: 192,66 m²		

Perímetro: 59,92 m		
Imóvel: Trav. Mariana, nº 138, Bairro Almir Gabriel, Lote: 32, Quadra: 13, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.053.0032.001** **Confinante Direito: Lt. 01, Lt.02, Qd. 13** **Confinante Esquerdo: Lt. 31, Qd. 13** **Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 13** **Área Regularizável: 207,13 m²** **Perímetro: 61,17 m**	Adquirente: **ELIAS DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, mototáxi, portador da Carteira de Identidade nº 3109180, expedida por SSP/PA, em data de 26/01/1995, anexa documentação vigente e atual da Carteira de Identidade nº 3109180 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 24/08/2020, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 608.591.212-91, filiação: Pedro Antonio da Silva e Honorina dos Santos Silva, residentes e domiciliados na Trav. Mariana, nº 138, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 245/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 228, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0010.001** **Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Trav. das Flores** **Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 14** **Área Regularizável: 237,19 m²** **Perímetro: 67,13 m**	Adquirente: **MARIA LUCIANA DE LIMA FROIS**, brasileira, solteira, autônoma,portadora da Carteira de Identidadenº 5017498, expedida por PC/PA, em data de 28/02/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 821.053.082-87, filiação: Clodomir Sodre Frois e Clara de Lima Frois, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 228, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA, neste ato representada pela procuradora a Sra. **ESTEFANNY LARISSA DA LUZ SAMPAIO**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 7276782 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 25/02/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 547.829.022-04, residente e domiciliadana Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 292, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA.	**Processo 261/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 232, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0019.001** **Confinante Direito: Lt. 03; Lt. 15, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 14** **Área Regularizável: 208,64 m²** **Perímetro: 65,00 m**	Titular: **MUNICIPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700-020, Capanema – PA	**Processo 052/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 236, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0028.001** **Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 14** **Área Regularizável: 180,04 m²** **Perímetro: 58,17 m**	Adquirente: **TASSIA GEOVANNA BORGES LOPES,** brasileira, solteira, agente de saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 6303036 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 10/12/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.232.342-01, filiação: Celio Gilberto da Silva Lopes e Atenaide Lima Borges, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 236, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 260/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 244, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0045.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 14** **Área Regularizável: 181,63 m²** **Perímetro: 58,12 m**	Adquirente: **DOMINGAS MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 3411289 – 5ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 10/05/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 620.444.352-68, filiação: Antonia Moreira, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 244, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 259/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 248, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0054.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 14** **Área Regularizável: 180,13 m²** **Perímetro: 58,00 m**	Adquirente: **ARNALDO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portadora da Carteira de Identidade nº 4397090, expedida por PC/PA, em data de 06/10/1999, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 799.143.732-91, filiação: José Pereira da Silva e Maria de Nazaré Freitas da Silva, e **COSMA DA CONCEIÇÃO LEITE DOS SANTOS,** brasileira, solteira, serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade nº 3411495, expedida por PC/PA, em data de 14/06/1996, inscrita no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 032.898.252-05, filiação: Izidio Honorio dos Santos e Raimunda Leite dos Santos, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 248, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 258/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 252, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0063.001** **Confinante Direito: Lt.08; Lt. 09, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 14** **Área Regularizável: 180,48 m²** **Perímetro: 58,21 m**	Adquirente: **MARIA ROSELIR FREITAS DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6513741, expedida por PC/PA, em data de 22/04/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.868.582-02, filiação: José Raimundo da Silva e Maria do Socorro Teixeira Freitas, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 252, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 257/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 256, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0073.001** **Confinante Direito: Trav. Mariana** **Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 14** **Área Regularizável: 124,13 m²**	Adquirente: **RAIMUNDA CATARINA DA SILVA SANTOS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1657871 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 24/07/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 254.809.602-53, filiação: Inacio Andrade Ribeiro e Damiana Gaia da Silva, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 256, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 256/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Perímetro: 45,34 m		
Imóvel: Trav. Mariana, nº 125, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0093.001** **Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 14** **Área Regularizável: 63,18 m²** **Perímetro: 32,07 m**	Adquirente: **ADRIANA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidadenº 6877488, expedida por PC/PA, em data de 01/03/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.246.062-59, filiação: Benedito Edson Nascimento dos Santos e Raimunda Catarina da Silva Santos, residente e domiciliada na Trav. Mariana, nº 125, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 266/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 245, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0123.001** **Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Trav. Mariana** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 14** **Área Regularizável: 185,04 m²** **Perímetro: 58,62 m**	Adquirente: **ROSINETE COELHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5353817, expedida por PC/PA, em data de 28/05/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 882.997.672-53, filiação: Manoel Coelho de Sousa e Maria do Carmo Ferreira, e **ANTONIO LOPES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 7234460, expedida por PC/PA, em data de 26/07/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 541.850.092-91, filiação: Maria Lopes de Sousa, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 245, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 265/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 241, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0131.001** **Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 14** **Área Regularizável: 181,76 m²** **Perímetro: 58,66 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700-020, Capanema – PA	**Processo 053/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 237, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0140.001** **Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 14** **Área Regularizável: 183,30 m²** **Perímetro: 59,07 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700-020, Capanema – PA	**Processo 054/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 233, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0149.001** **Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 14** **Área Regularizável: 187,85 m²** **Perímetro: 59,64 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700-020, Capanema – PA	**Processo 055/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 225, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0167.001** **Confinante Direito: Lt. 16; Lt. 02, Qd. 14** **Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 14** **Área Regularizável: 180,11 m²** **Perímetro: 58,38 m**	Adquirente: **MARIA DE JESUS FIDELIS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 20075893740, expedida por SSP/CE, em data de 01/07/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 773.129.883-34, filiação: Manoel Belarmino Rodrigues e Amelia Rodrigues da Silva, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 225, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 263/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 221, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 14, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.058.0185.001** **Confinante Direito: Trav. das Flores** **Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 14** **Confinante Fundos: Lt. 01; Lt. 02, Qd. 14** **Área Regularizável: 302,78 m²** **Perímetro: 69,71 m**	Adquirente: **RAIMUNDO FERNANDES FREITAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 3406405, expedida por SSP/PA, em data de 06/05/1996, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 612.367.992-91, filiação: Raimundo Fernandes Freitas e Antonia de Queirós Freitas, e **MARCILEIDE MERCES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 4498302, expedida por PC/PA, em data de 17/03/2000, inscrita no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 948.454.682-04, filiação: João Alves dos Santos e Erondina Merces dos Santos, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 221, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 262/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 200, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0010.001** **Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Trav. Antonio Pinheiro do Nascimento** **Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 15** **Área Regularizável: 199,18 m²**	Adquirente: **EDNA ROSA BORGES DO NASCIMENTO**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 4878638, expedida por PC/PA, em data de 25/07/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 962.338.002-00, filiação: Joana Borges do Nascimento, e **JOSÉ NASCIMENTO**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1317504, expedida por SSP/PA, em data de 06/08/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 222.375.262-49, filiação: Maria Luiza Nascimento, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 200, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 273/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Perímetro: 60,35 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 204, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0018.001** **Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 15** **Área Regularizável: 164,56 m²** **Perímetro: 57,14 m**	Adquirente: **REGINA CELIA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, do lar , portadora da Carteira de Identidade nº 4128379 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 20/03/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 757.688.362-68, filiação: João Damasceno Reis Souza e Maria Joana Silva Souza, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 204, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA, neste ato representada por sua procuradora Sra. **GIERLEN DE NAZARÉ SOUZA DE MIRANDA,** brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6905704, expedida por PC/PA, em data de 28/06/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 026.890.702-19, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 15, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 272/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 208, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0028.001** **Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 15** **Área Regularizável: 209,23 m²** **Perímetro: 61,59 m**	Adquirente: **RAIMUNDA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1678185 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 14/08/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 304.783.322-20, filiação: Jorge Ferreira do Nascimento e Raimunda Pereira do Nascimento, e **RAIMUNDO LOPES DE SOUSA,** brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4125923, expedida por PC/PA, em data de 28/08/1998, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 095.237.742-04, filiação: José Lopes Filho e Iranicia Lopesde Sousa; convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 208, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 271/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 212, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0037.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 15** **Área Regularizável: 188,14 m²** **Perímetro: 59,62 m**	Adquirente: **MARIA LUCILEIA COELHO MATOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1611420 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 21/04/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 318.176.612-72, filiação: Manoel Idelfonso Matos e Carmen Lucia Coelho Matos, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 212, Bairro Almir Gabriel, Capanema – PA, neste ato representada por sua procuradora Sra. **MARIA LUCICLEIA COELHO MATOS,** brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2968757 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 13/08/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 821.386.722-04, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 223, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 270/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 216, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0046.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 15** **Área Regularizável: 187,90 m²** **Perímetro: 59,53 m**	Adquirente: **EDILENE LIMA DE LIRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4132550, expedida por PC/PA, em data de 14/04/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 915.981.922-72, filiação: João Luiz de Lira e Agripina Soares de Lima, e **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, reciclador, portador da Carteira de Identidade nº 7276800, expedida por PC/PA, em data de 26/10/2011, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 173.326.302-06, filiação: Maria de Lourdes Ferreira, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 216, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 269/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 220, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0055.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 15** **Área Regularizável: 182,90 m²** **Perímetro: 58,51 m**	Adquirente: **JOABE DA SILVEIRA LEITE**, brasileiro, cobrador, portador da Carteira Nacional de Habitação nº 04942064899, expedida por DETRAN/PA, em data de 24/03/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 885.500.442-53, filiação: Benedito Pereira Leite e Benedita da Silveira Leite, e **RITA FERREIRA LEITE**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5350788 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 05/10/2009, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 002.668.752-62, filiação: Isais Paixão do Nascimento e Ana Santana Ferreira de Castro, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 220, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 268/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 224, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0064.001** **Confinante Direito: Trav. das Flores** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 15** **Área Regularizável: 188,64 m²** **Perímetro: 59,20 m**	Adquirente: **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 2879082, expedida por SSP/PA, em data de 01/02/1994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 283.300.302-10, filiação: Raimunda Ferreira da Silva, e **DEUZIMAR ALVES DA SILVA,** brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 9371676, expedida por PC/PA, em data de 10/01/2020, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 709.187.732-29, filiação: Maria Alves da Silva, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 224, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 267/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 217, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0114.001** **Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Trav. das Flores** **Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 15** **Área Regularizável: 192,53 m²** **Perímetro: 59,28 m**	Adquirente: **EDINALDO MARTINS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, açogueiro, portador da Carteira de Identidade nº 2983910, expedida por SSP/PA, em data de 16/06/1994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 609.964.982-49, filiação: Carlos Campos do Nascimento e Francisca Martins do Nascimento, e **ANDREA MARIA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3470782 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 30/08/2002, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 822.190.952-15, filiação: Antonio Luis Ferreira Costa e Adalgisa Farias Costa, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 217, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 277/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 213, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0123.001** **Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 15** **Área Regularizável: 181,66 m²**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700-020, Capanema – PA.	**Processo 056/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Perímetro: 58,37 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 209, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0132.001** **Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Lt. 09, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 15** **Área Regularizável: 177,00 m²** **Perímetro: 57,44 m**	Adquirente: **MARIA LUCIANA MOURA DE SOUSA**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 4498459 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 31/03/2010, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 745.740.512-72, filiação: Lucivaldo Correa de Sousa e Maria Alice Francisca de Sousa, e **RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2846002 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 13/10/2011, inscrito no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 586.863.392-04, filiação: Manoel Lisboa da Silva e Benedita Lopes Pinheiro, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 209, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 276/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 205, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0142.001** **Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 15** **Área Regularizável: 182,52 m²** **Perímetro: 57,99 m**	Adquirente: **GLEICE KELLY FERREIRA RODRIGUES**, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 4389228 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 18/01/2019, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 783.089.682-87, filiação: João Rodrigues Ferreira e Maria Lindalva de Souza Ferreira, e **GERSON DA SILVA RODRIGUES,** brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 4234444, expedida por PC/PA, em data de 06/03/2007, inscrito no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 004.140.412-24, filiação: Deuzidelson Santos Rodrigues e Maria das Graças da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 205, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 275/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 201, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0151.001** **Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 15** **Área Regularizável: 187,99 m²** **Perímetro: 58,68 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700-020, Capanema – PA.	**Processo 057/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 197, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0159.001** **Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 15** **Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 15** **Área Regularizável: 171,07 m²** **Perímetro: 57,12 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700-020, Capanema – PA.	**Processo 058/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 193, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 15, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.061.0170.001** **Confinante Direito: Trav. Antonio Pinheiro do** **Nascimento** **Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 15** **Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 15** **Área Regularizável: 206,53 m²** **Perímetro: 60,83 m**	Adquirente: **MARIA LEONEIDE ATAIDE DE ANDRADE**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6513918, expedida por PC/PA, em data de 20/05/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.357.812-94, filiação: Raimundo Gomes de Andrade e Lucineide Ataide de Andrade, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 193, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 274/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 160, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0009.001** **Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Trav. David Gonçalves de** **Araújo** **Confinante Fundos: Lt. 20, Qd. 16** **Área Regularizável: 193,58 m²** **Perímetro: 60,71 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 059/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 164, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 16, **Capanema/PA.** **Inscrição nº 01.05.065.0018.001** **Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 16** **Área Regularizável: 191,45 m²** **Perímetro: 60,34 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 060/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 168, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0028.001** **Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 16**	Adquirente: **ALDERINA MACIEL CORDEIRO**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 5932539, expedida por PC/PA, em data de 22/11/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 381.217.783-87, filiação: Valdery Pereira da Silva e Maria do Espirito Santo Maciel da Silva, e **MANOEL ALVES CORDEIRO**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 7040040 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 22/06/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 383.714.303-10, filiação: Francisco	**Processo 284/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 16 **Confinante Fundos: Lt. 18, Qd. 16** **Área Regularizável: 199,36 m²** **Perímetro: 60,84 m**	Mateus Cordeiro e Maria Alves Cordeiro, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 168, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 172, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0037.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 17, Qd. 16** **Área Regularizável: 182,20 m²** **Perímetro: 59,06 m**	Adquirente: **MESSIAS CASTRO DA COSTA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 06576372602, expedida por DETRAN/PA, emdata de 01/03/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 882.473.092-20, filiação: Pedro Paulo da Costa e Maria da Conceição Castro da Costa, e **EDILANE SARAIVA DE LIMA COSTA,** brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5218510, expedida por PC/PA, em data de 31/08/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 820.875.552-49, filiação: Francisco Natalicio de Lima e Lucinete Saraiva de Lima, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 172, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 283/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 176, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0046.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 16** **Área Regularizável: 196,77 m²** **Perímetro: 60,34 m**	Adquirente: **MARIA ROSENIR VITURINO DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 3821423, expedida por PC/PA, em data de 04/11/1997, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 907.250.422-49, filiação: Marcos Viturino da Silva e Maria Deti Gonçalves Silva, e **JOSE AUGUSTO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3582205 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 19/04/2005, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 656.237.542-87, filiação: Creusa de Sousa, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 176, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 282/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 180, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0054.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 16** **Área Regularizável: 177,37 m²** **Perímetro: 58,18 m**	Adquirente: **CARLA RAQUEL MACIEL CORDEIRO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 5306281, expedida por PC/PA, em data de 04/02/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 892.987.562-91, filiação: Manoel Alves Cordeiro e Alderina Maciel Cordeiro, e **ALAN MOURA LIMA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 6491309, expedida por PC/PA, em data de 25/03/2008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 999.898.672-91, filiação: Manoel Oliveira Lima e Terezinha Moura Lima, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 180, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 281/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 184, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0064.001** **Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 16** **Área Regularizável: 178,30 m²** **Perímetro: 58,09 m**	Adquirente: **TEREZINHA MOURA LIMA**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 7455102, órgão expedidor PC/PA, em data de 29/05/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 367.732.472-68, filiação: Lindolfo Alves de Moura e Luiza Brito de Oliveira Moura, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 184, Bairro Almir Gabriel, neste ato representada pelo procurador o Sr. **ALAN MOURA LIMA,** brasileiro, união estável, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 6491309, órgão expedidor PC/PA, em data de 25/03/2008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 999.898.672-91, residente e domiciliado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 180, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 280/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 188, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0072.001** **Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 16** **Área Regularizável: 176,65 m²** **Perímetro: 57,83 m**	Adquirente: **MARIA HELENA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 3292496, expedida por SSP/PA, em data de 16/11/1995, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 616.686.212-15, filiação: Jose de Sousa Mourão e Inez Ferreira de Sena, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 188, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 279/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 192, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0082.001** **Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 16** **Área Regularizável: 183,67 m²** **Perímetro: 58,54 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 061/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 113, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0091.001** **Confinante Direito: Trav. Antonio Pinheiro do Nascimento** **Confinante Esquerdo: Lt. 09, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 16** **Área Regularizável: 193,47 m²** **Perímetro: 59,47 m**	Adquirente: **VALDECI DA SILVA CUNHA**, brasileiro, solteiro, moto táxi, portador da Carteira de Identidade nº 2181214 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 09/08/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 356.550.032-87, filiação: João Ferreira da Cunha e Maria de Nazaré da Silva Cunha, residente e domiciliado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 113, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 278/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 189, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0140.001** **Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 16**	Adquirente: **FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, gari, portador da Carteira de Identidade nº 1940561 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 04/03/2002, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 353.987.952-87, filiação: Obete Martins de Oliveira e Benedita Ribeiro de Oliveira, e **MARIA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2161851 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 28/11/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 377.958.302-00, filiação: Augusto Castro da	**Processo 291/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Confinante Esquerdo: Trav. Antonio Pinheiro do Nascimento **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 16** **Área Regularizável: 181,85 m²** **Perímetro: 57,87 m**	Silva e Julia Ferreira da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 189, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 185, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0149.001** **Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 16** **Área Regularizável: 178,45 m²** **Perímetro: 57,60 m**	Adquirente: **JULIANA SUELEN DOS SANTOS MORAES**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 6272544, expedida por PC/PA, em data de 07/05/2007, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.761.112-19, filiação: Juracy Moraes Junior e Cleide Raimunda Costa dos Santos, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 185, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 290/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 181, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 16, **Capanema/PA.** **Inscrição nº 01.05.065.0158.001** **Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 16** **Área Regularizável: 178,12 m²** **Perímetro: 57,69 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 062/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 177, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0167.001** **Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 16** **Área Regularizável: 185,83 m²** **Perímetro: 58,50 m**	Adquirente: **DIEGO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01788049657, expedida por DETRAN/PA, em data de 19/03/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 717.290.382-04, filiação:Edmundo Gomesda Silva e Madalena MartinsBarbosa da Silva, e **LEIDIANE MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06163397711, expedida por DETRAN/PA, em data de 29/04/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 894.100.412-87, filiação: Maria Creusa Nascimento Graciano, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 177, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 289/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 173, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0176.001** **Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 16** **Área Regularizável: 179,10 m²** **Perímetro: 57,75 m**	Adquirente: **ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 1963838, expedida por SSP/PA, em data de 29/07/1988, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 356.743.772-00, filiação: Cicero Gomes de Almeida e Sebastiana Vieira de Almeida, e **OSMAR ESTEVAM DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4126551, expedida por PC/PA, em data de 29/08/1998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 784.828.012-87, filiação: Valentin Estevam dos Santos e Andrelina Estevam dos Santos, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 173, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 288/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 169, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0185.001** **Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 16** **Área Regularizável: 178,03 m²** **Perímetro: 57,50 m**	Adquirente: **MOISES FARIAS DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05896235420, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 27/04/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.917.252-42, filiação: Antonio Barbosa de Souza e Evangelina de Farias Souza, e **SAMARA DO SOCORRO SANTOS FREITAS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5850739, expedida por PC/PA, em data de 19/07/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.468.132-98, filiação: Alberto Pinheiro de Freitas e Maria do Socorro Pereira dos Santos, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 169, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 287/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 165, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0194.001** **Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 16** **Área Regularizável: 177,50 m²** **Perímetro: 57,44 m**	Adquirente: **IVAN GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro, policial militar, portador da Carteira de Identidade da Polícia Militar nº 24670, expedida por PM/PA, em data de 31/10/1995, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 453.771.622-34, filiação: Napoleão Pinheiro de Araújo e Benedita Gomes de Araújo, e **FRANCIDALVA SANTA BRIGIDA DE ARAUJO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3631026 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 29/03/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 873.379.082-53, filiação: Everaldo Soares Santa Brigida e Joana Figueiredo dos Santos, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 165, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 286/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 161, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 16, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.065.0203.001** **Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 16** **Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 16** **Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 16** **Área Regularizável: 176,72 m²** **Perímetro: 57,37 m**	Adquirente: **TEREZINHA OLIVEIRA MAGALHÃES**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 3406364, expedida por SSP/PA, em data de 06/05/1996, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 861.551.052-00, filiação: Raimundo Marques de Magalhães e Maria de Oliveira Magalhães, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 161, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 285/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 157, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 16, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 063/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.065.0212.001		
Confinante Direito: Lt. 20, Qd. 16		
Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 16		
Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 16		
Área Regularizável: 179,01 m²		
Perímetro: 57,47 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 153, Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 16, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 064/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.065.0222.001		
Confinante Direito: Trav. David Gonçalves da Araújo		
Confinante Esquerdo: Lt. 19, Qd. 16		
Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 16		
Área Regularizável: 176,51 m²		
Perímetro: 57,17 m		
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 116, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA GRACILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 3406358 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 12/08/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 907.349.802-30, filiação: Francisco Chaves Ribeiro e Maria das Graças dos Santos, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 116, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 299/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0009.001		
Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Trav. Jandir Leite		
Confinante Fundos: Lt. 20, Qd. 17		
Área Regularizável: 176,90 m²		
Perímetro: 57,70 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 124, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIO CIRINO DE FREITAS,** brasileiro, separado judicialmente, técnico agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº 1391634 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 12/03/2019, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 226.797.072-49, filiação: Flodoaldo Pereira de Freitas e Eladina Cirino de Freitas, e **ADELIA DE SANTANA DAS NEVES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2780223 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 02/10/2003, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 560.282.452-91, filiação: André Damaso das Neves e Honorina de Santana das Neves, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 124, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 298/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0024.001		
Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 19, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 18, Qd. 17		
Área Regularizável: 185,31 m²		
Perímetro: 59,44 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 132, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **GESIVANIA CRISTINA CONDE PINHEIRO**, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 3531912 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 30/11/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 779.696.772-15, filiação: Raimundo Alves Conde Pinheiro e Maria Nazaré Conde, e **CARLOS ROBERTO MARIA PINHEIRO**,brasileiro, estivador,portador da Carteira de Identidade nº 3191555 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 14/03/2000, inscrito no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 595.944.032-68, filiação: Alcides Alves Pinheiro e Crenilde Maria Pinheiro, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 132, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 297/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0045.001		
Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 17		
Área Regularizável: 190,33 m²		
Perímetro: 60,07 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 136, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2063498, expedida por SSP/PA, em data de 06/07/1989, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 356.465.512-34, filiação: Raimundo Alves Teixeira e Maria Silva dos Santos, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 136, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 296/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0049.001		
Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 17		
Área Regularizável: 87,62 m²		
Perímetro: 50,12 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 144, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **MANOEL DA COSTA COIMBRA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 8410834, expedida por PC/PA, em data de 07/12/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 132.560.502-63, filiação: Raimundo Venancio Coimbra e Alice da Costa Coimbra, e **NAIR LIMA COIMBRA,** brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1643452 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 15/03/2018, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 888.764.202-82, filiação: Cicero Paulino de Lima e Maria Geralda da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 144, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 295/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0063.001		
Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 14; Lt. 15, Qd. 17		
Área Regularizável: 281,52 m²		
Perímetro: 68,96 m		

Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 148, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA JOSÉ SILVA DE SOUSA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2076322 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 05/09/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 356.556.072-04, filiação: Manoel Ferreira de Sousa e Constantina Lopes da Silva, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 148, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 294/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0073.001		
Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 12; Lt. 13, Qd. 17		
Área Regularizável: 190,40 m²		
Perímetro: 59,76 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 152, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **EMILIA PINHEIRO RODRIGUES**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 4959592 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 12/05/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 802.761.722-72, filiação: Francisco Pinheiro Rodrigues e Severiana Pinheiro Rodrigues, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 152, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 293/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0081.001		
Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 11; Lt. 12, Qd. 17		
Área Regularizável: 187,45 m²		
Perímetro: 59,74 m		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 156, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **GENIVAL COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 4458146 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 15/05/2002, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 774.618.352-20, filiação: Antonio Lopes de Sousa e Rosinete Coelho de Sousa, e **EDNA MARIA BENTO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3598999, expedida por PC/PA, em data de 12/12/1996, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 324.949.328-74, filiação: Edmilson Bento dos Santos e Maria José Alves dos Santos, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 156, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 292/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0090.001		
Confinante Direito: Trav. David Gonçalves de Araújo		
Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 17		
Área Regularizável: 204,37 m²		
Perímetro: 61,44 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 149, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 3464032, expedida por SSP/PA, em data de 15/07/1996, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 679.661.362-72, filiação: Antonio Felix do Nascimento e Maria Ferreira da Costa, e **MARIA LIMA CARDOSO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3825009, expedida por PC/PA, em data de 18/11/1997, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 393.677.462-53, filiação: Manoel Moura Lima e Maria Raimunda da Cruz Lima, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 149, Capanema - PA.	**Processo 306/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0141.001		
Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Trav. David Gonçalves de Araujo		
Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 17		
Área Regularizável: 201,46 m²		
Perímetro: 60,80 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 145, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA FATIMA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2670948, expedida por SSP/PA, em data de 22/01/1993, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 752.834.252-15, filiação: Manoel Joaquim Silva e Maria Nunes Silva, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 145, Capanema - PA.	**Processo 305/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0148.001		
Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 17		
Área Regularizável: 129,47 m²		
Perímetro: 54,29 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 141, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA FRANCISCA PEDRO DA SILVA**, brasileira, solteira do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6457776, expedida por PC/PA, em data de 18/02/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 931.671.052-91, filiação: Juvenal Pereira da Silva e Maria Pedro da Silva, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 141, Capanema - PA.	**Processo 304/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0152.001		
Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 07; Lt. 08, Qd. 17		
Área Regularizável: 85,35 m²		
Perímetro: 50,26 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 137, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 17, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 065/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0161.001		
Confinante Direito: Lt. 14; Lt 06, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 17		
Área Regularizável: 174,45 m²		
Perímetro: 59,04 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 133,	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45,	**Processo 066/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária,**

Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 17, Capanema/PA.	com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0169.001		
Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 17		
Área Regularizável: 165,30 m²		
Perímetro: 57,34 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 129, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 17, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 067/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0178.001		
Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 05; Lt. 06, Qd. 17		
Área Regularizável: 197,72 m²		
Perímetro: 60,81 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 125, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 17, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 068/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0188.001		
Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 17		
Área Regularizável: 191,95 m²		
Perímetro: 60,19 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 121, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **JOSÉ VALDENI SOUSA SILVA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 3825049 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 30/08/2002, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 794.589.042-34, filiação: Paulo Almeida Silva e Ana Sousa Silva, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 121, Capanema - PA.	**Processo 303/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0197.001		
Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 17		
Área Regularizável: 189,34 m²		
Perímetro: 59,80 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 117, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **LUIS CARLOS DE LIMA ANDRADE**, brasileiro, mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 5124768 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 27/05/2003, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 846.528.882-87, filiação: Francisco de Oliveira Andrade e Sandra do Socorro de Lima Andrade, e **ROSILENE BRITO DA CRUZ**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4397107, expedida por PC/PA, em data de 06/10/1999, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 733.773.172-87, filiação: Francisco Marcelo da Cruz e Cosma Brito da Cruz, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 117, Capanema - PA.	**Processo 302/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0206.001		
Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 17		
Área Regularizável: 183,63 m²		
Perímetro: 59,16 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 113, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 17, Capanema/PA.	Adquirente: **ADRIANO PEROTI SANTIAGO**, brasileiro, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03795547447, expedida por DETRAN/PA, em data de 16/02/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 917.579.082-34, filiação: Francisco das Chagas Santiago e Neuza Peroti Santiago, e **CRISTIANE QUEIROZ PEROTI SANTIAGO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6018305 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 21/01/2016, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 001.069.612-17, filiação: Damião Jurandir de Oliveira Queiroz e Valdirene da Silva Queiroz, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 113, Capanema - PA.	**Processo 301/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.068.0215.001		
Confinante Direito: Lt. 20; Lt. 01, Qd. 17		
Confinante Esquerdo: Lt. 18, Lt.02, Qd. 17		
Confinante Fundos: Rua Hugo Travassos da Rosa		
Área Regularizável: 375,76 m²		
Perímetro: 100,39 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 109,	Adquirente: **MARIA ALICE FRANCISCA MOURA DE SOUZA**, brasileira, costureira, portadora da Carteira de Identidade nº 1568014, expedida por SSP/PA, em data de 17/04/1986, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 381.325.592-15, filiação: Ines Francisca Moura, e **LUCIVALDO CORREA DE SOUZA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1769272, expedida por SSP/PA, em data de 24/04/1987, inscrito no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 318.145.812-00, filiação: João Correa de Souza e Maria Ananias Correa de Souza, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 109, Capanema - PA.	**Processo 300/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 17,		
Capanema/PA.		
Inscrição nº 01.05.068.0224.001		
Confinante Direito: Trav. Jandir Leite		
Confinante Esquerdo: Lt. 19, Qd. 17		
Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 17		
Área Regularizável: 189,12 m²		
Perímetro: 59,36 m		
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Avenida João Paulo II, nº S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 18, Capanema/PA.	Adquirente: **DIOCESE DE CASTANHAL – PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, escrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 07.258.455/0024-47, **IGREJA SÃO LUIZ GONZAGA,** entidade situada na Avenida João Paulo II, nº S/N, Bairro Almir Gabriel, CEP 68.703-339, representado pelo Pároco **LUIGI SPELGATTI**, italiano, solteiro, portador da Carteira	**Processo 315/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Inscrição nº 01.05.074.0188.001 **Confinante Direito: Rua Hugo Travassos da Rosa** **Confinante Esquerdo: Rua Dr. Jorge Netto da Costa** **Confinante Fundos: Lt. 02; Lt. 21, Qd. 18** **Área Regularizável: 1963,35 m²** **Perímetro: 178,78 m**	Nacional de Habilitação nº 00095278030, expedida por DETRAN/PA, em data de 07/04/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 334.329.963-49, residente e domiciliado nesta cidade, Capanema-PA.	
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 72, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0260.001** **Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 21, Qd. 18** **Área Regularizável: 189,74 m²** **Perímetro: 58,85 m**	Adquirente: **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS RODRIGUES,** brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2846027 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 06/11/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 756.658.672-68, filiação: Vicente Pinheiro Rodrigues e Tereza dos Santos Rodrigues, e **CELSON RODRIGUES LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 5867830, expedida por PC/PA, em data de 02/08/2005, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 962.609.802-30, filiação: Manoel Ramos Lourenço e Maria do Carmo Rodrigues Lourenço, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 72, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 314/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 76, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0270.001** **Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 20, Qd. 18** **Área Regularizável: 186,50 m²** **Perímetro: 58,67 m**	Adquirente: **EDILSON COSTA MACEDO**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1828170 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 30/10/2008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 318.368.792-53, filiação: Jose de Jesus Macedo Filho e Antonia da Costa Macedo, e **ODETE DOS REIS MACEDO**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1973729 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 03/10/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 363.129.912-53, filiação: Francisco Antonio dos Reis e Maria Lima dos Reis, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 76, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 313/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 80, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0279.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 18** **Área Regularizável: 181,28 m²** **Perímetro: 58,26 m**	Adquirente: **ADELMA DE SANTANA DAS NEVES HOLANDA**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 2553357, expedida por SSP/PA, em data de 10/07/1992, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 430.882.012-04, filiação: Andre Damaso das Neves e Honorina de Santana das Neves, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 80, Bairro Almir Gabriel, Capanema- PA.	**Processo 312/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 84, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0288.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 18, Qd. 18** **Área Regularizável: 192,22 m²** **Perímetro: 59,51 m**	Adquirente: **MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS**, brasileiro, mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04619087531, expedido pelo DETRAN/PA, em data de 04/11/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 620.034.882-00, filiação: Cicero Honorio dos Santos e Cicera Oliveira dos Santos, e **ANTONIA NILMA CHAGAS DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4125922, expedida por PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 748.665.672-87, filiação: Mozartimo Francisco das Chagas e Neuma Farias Mendes, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 84, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 311/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 88, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0297.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 18, Qd. 18** **Área Regularizável: 182,22 m²** **Perímetro: 58,60 m**	Adquirente: **JONAS DA SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 2659607 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 04/05/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 634.100.602-00, filiação: Manoel Santana Gomes e Antonia da Silva Gomes, e **LUZIA GONZAGA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2653677 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 06/04/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 996.213.472-20, filiação: Luiz Gonzaga Teixeira e Albeniza Ferreira de Sousa, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 88, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 310/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 92, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0306.001** **Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 17, Qd. 18** **Área Regularizável: 183,58 m²** **Perímetro: 58,75 m**	Adquirente: **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 4523092, expedida por PC/PA, em data de 28/03/2000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 428.463.582-49, filiação Derneval Pereira da Silva e Rosalia Pereira de Melo, residente e domiciliado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 92, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 309/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 96, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0315.001**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 069/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 18 **Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 18** **Área Regularizável: 177,03 m²** **Perímetro: 58,12 m**		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 100, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0326.001** **Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 18** **Área Regularizável: 177,81 m²** **Perímetro: 58,12 m**	Adquirente: **VANDERLEIA COSTA DA COSTA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4498326, expedida por PC/PA, em data de 16/03/2000, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 772.166.442-04, filiação: Francisco Fortunato dos Santos e Maria Gorett Costa dos Santos, e **MOACIR CASTRO DA COSTA**, brasileiro, marceneiro, portador da Carteirade Identidadenº 3319008, expedida por SSP/PA, em data de 10/01/1996, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 610.220.202-34, filiação: Pedro Paulo da Costa e Maria da Conceição Castro da Costa, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 100, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 308/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 112, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0352.001** **Confinante Direito: Trav. Jandir Leite** **Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 18** **Área Regularizável: 208,46 m²** **Perímetro: 61,57 m**	Adquirente: **EMANOEL BATISTA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 2783820, expedida por SSP/PA, em data de 07/04/1994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 620.206.252-53, filiação: Manoel Alves Vieira e Maria Emilia Batista Vieira, e **MARIA ANTONIA FILOMENO DE SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4120374 - 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 16/09/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 765.327.712-87, filiação: Damião Prudencio de Sousa e Maria Zilma Filomeno de Sousa, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 112, Bairro Almir Gabriel, Capanema- PA.	**Processo 307/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 101, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0019.001** **Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Trav. Jandir Leite** **Confinante Fundos: Lt. 11; Lt. 12, Qd. 18** **Área Regularizável: 382,00 m²** **Perímetro: 78,28 m**	Adquirente: **VICENTE PINHEIRO RODRIGUES**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 4939513, expedida por PC/PA, em data de 31/10/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 101.426.492-87, filiação: Francisco Pinheiro Rodrigues e Severina Pinheiro Rodrigues, e **TEREZA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 5224298, expedida por PC/PA, em data de 12/09/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 530.004.982-49, filiação: Antonio Manoel dos Santos e Maria de Nazaré dos Santos, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 101, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 322/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 97, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0027.001** **Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 18** **Área Regularizável: 184,14 m²** **Perímetro: 58,91 m**	Adquirente: **RAIMUNDA LUCIANA LUZ DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3824532, expedida por PC/PA, em data de 19/11/1997, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 798.264.402-30, filiação: Luciano Rodrigues do Nascimento e Maria Ferreira da Luz, e **JOSE CARLOS LIMA DE LIRA**, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 5534957, expedida por PC/PA, em data de 18/02/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 953.552.602-25, filiação: João Luiz de Lira e Agripina Soares de Lira, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 97, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 321/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 93, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0036.001** **Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 18** **Área Regularizável: 179,14 m²** **Perímetro: 58,49 m**	Adquirente: **IVONE CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA COSTA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2121191, expedida por SSP/PA, em data de 15/03/1989, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.307.122-68, filiação: Antonio José Cavalcante Sobrinho e Palmira de Souza Cavalcante, e **JOSÉ LIMA DA COSTA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1849021, expedida por SSP/PA, em data de 12/12/1987, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 318.180.302-25, filiação: Miguel Alves Costa e Joana Lima da Costa, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 93, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 320/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 89, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0044.001** **Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 18** **Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 18** **Área Regularizável: 180,07 m²** **Perímetro: 58,39 m**	Adquirente: **MARIA GRACIETE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, zeladora, portadora da Carteira de Identidade nº 2794203, expedida por SSP/PA, em data de 22/07/1993, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 455.578.452-91, filiação: Francisco Charle Ribeiro e Maria dasGraças dosSantos Ribeiro, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 89, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 319/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 85, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 18, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.074.0054.001** **Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 18** **Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 18**	Adquirente: **JOAQUINA CARNEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 5261322 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 19/04/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 371.785.552-20, filiação: Ermenegildo Alves Carneiro e Petronilha Rodrigues Alves, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 85, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 318/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 18		
Área Regularizável: 183,30 m²		
Perímetro: 58,62 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 81, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 18, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 070/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.074.0078.001		
Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 18		
Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 18		
Confinante Fundos: Lt. 05; Lt. 06, Qd. 18		
Área Regularizável: 359,13 m²		
Perímetro: 76,09 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 77, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 18, Capanema/PA.	Adquirente: **HELY FABIO DE OLIVEIRA SALES**, brasileiro, vigia, portador da Carteira de Identidade nº 2780217 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 06/07/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 679.704.432-49, filiação: Luiz Otavio de Sales e Maria de Oliveira Sales, e **MARIA ROSELI DOS SANTOS SALES**, brasileira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 3713248, expedida por PC/PA, em data de 23/07/1997, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 821.812.762-34, filiação: Irineu Lino dos Santos e Olgarina Oliveira dos Santos, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Jorge Netto da Costa, nº 77, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 317/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.074.0081.001		
Confinante Direito: Lt. 20, Qd. 18		
Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 18		
Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 18		
Área Regularizável: 188,41 m²		
Perímetro: 58,75 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 73, Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 18, Capanema/PA.	Adquirente: **JOSE MARIA CARNEIRO**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1806782 - 4ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 09/08/2019, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 318.190.012-53, filiação: Francisco Manoel Carneiro e Joaquina Carneiro, e **IVANEIDE DOS SANTOS CARNEIRO**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2935761 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 25/10/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 792.184.232-15, filiação: Osmar Esteve dos Santos e Antonia Vieira dos Santos, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 73, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 316/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.074.0090.001		
Confinante Direito: Lt. 21, Qd. 18		
Confinante Esquerdo: Lt. 19, Qd. 18		
Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 18		
Área Regularizável: 181,59 m²		
Perímetro: 57,95 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 69, Bairro Almir Gabriel, Lote: 21, Quadra: 18, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 071/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.074.0100.001		
Confinante Direito: Lt. 01, Qd. 18		
Confinante Esquerdo: Lt. 20, Qd. 18		
Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 18		
Área Regularizável: 194,24 m²		
Perímetro: 59,16 m		
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 356, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 19, Capanema/PA.	Adquirente: **ADNALDO AIRES SANTIAGO**, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04911912501, expedida por DETRAN/PA, em data de 06/11/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 462.361.982-68, filiação: José Inacio Santiago e Ernestina Aires da Silva, e **BENEDITA MONTEIRO SANTIAGO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4995300 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 21/11/2011, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 801.083.932-91, filiação: Sebastiana Gomes Monteiro, CASADOS sobre o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 356, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 328/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0009.001		
Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Trav. Dr. Neomar Varela		
Confinante Fundos: Lt. 20, Qd. 19		
Área Regularizável: 179,90 m²		
Perímetro: 58,42 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 360, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 19, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA DE NAZARÉ GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3063168 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 17/03/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 619.704.762-49, filiação: Lourival Angelo de Oliveira e Raimunda Gomes de Oliveira, e **ANTONIO EDINALDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 4515862 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 04/05/2010, inscrito no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 818.814.102-00, filiação: Antonio Oliveira da Silva e Maria Eunice Oliveira da Silva, CASADOS sobre o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 360, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 327/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0018.001		
Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 19		
Área Regularizável: 188,24 m²		
Perímetro: 59,28 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 364, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 19, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 072/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0027.001		
Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 18, Qd. 19		

Área Regularizável: 182,08 m²		
Perímetro: 58,43 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 368, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 19, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 073/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0035.001		
Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 17, Qd. 19		
Área Regularizável: 164,95 m²		
Perímetro: 56,51 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 372, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 19, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA DA SILVA CHAVES**, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 4469674 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 16/12/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 092.863.222-91, filiação: Pedro de Alcantara Chaves e Maria Ferreira da Silva, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 372, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 326/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0045.001		
Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 19		
Área Regularizável: 182,41 m²		
Perímetro: 58,24 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 376, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 19, Capanema/PA.	Titular: **MUNICIPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 074/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0054.001		
Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 19		
Área Regularizável: 188,42 m²		
Perímetro: 58,87 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 380, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 19, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 075/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0063.001		
Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 19		
Área Regularizável: 183,72 m²		
Perímetro: 58,51 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 388, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 19, Capanema/PA.	Adquirente: **ROSANA SOBRINHO FILHO**, brasileira, solteira, operadora de caixa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05872055192, expedida por DETRAN/PA, em data de 25/05/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 002.097.002-11, filiação: Antonio Pedro Fillho e Maria do Socorro Sobrinho Filho, e **JOSÉ ERIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira Naconal de Habilitação nº 05717459917, expedida por DETRAN/PA, em data de 01/12/2017, inscrito no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 878.049.802-72, filiação: Maria Ribeiro de Almeida, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 388, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 324/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0081.001		
Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 19		
Área Regularizável: 186,05 m²		
Perímetro: 58,01 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 392, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 19, Capanema/PA.	Adquirente: **JOVINA GASPAR DOS REIS**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 6640926 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 19/08/2014, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 173.275.552-34, filiação: Eustaquio Soares Gaspar e Sebastiana Costa dos Reis, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 392, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 323/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0090.001		
Confinante Direito: Trav. Francisco Ferreira de Freitas		
Confinante Esquerdo: Lt. 09, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 19		
Área Regularizável: 181,93 m²		
Perímetro: 58,90 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 365, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 19, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 076/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0150.001		
Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 19		
Área Regularizável: 183,62 m²		

Perímetro: 58,65 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 361, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 19, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARVALHO**, brasileira, solteira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 2719121 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 28/11/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 589.876.302-34, filiação: Antonio Ferreira de Carvalho e Maria José dos Santos Crvalho, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 361, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 335/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0158.001		
Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 19		
Área Regularizável: 174,03 m²		
Perímetro: 57,76 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 357, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 19, Capanema/PA.	Adquirente: **JAIRO MARCELO MENDES RAMOS**, brasileiro, mototaxista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06024241914, expedida por DETRAN/PA, em data de 25/09/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 702.649.882-72, filiação: José Moreira Ramos e Dilea Mendes Ramos, e **GRACIANE DE JESUS COSTA PINHEIRO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4231702 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 17/08/2012, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 342.885.948-04, filiação: Ademar Mario Pinheiro e Maria Roza da Costa Pinheiro, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 357, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 334/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0167.001		
Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 19		
Área Regularizável: 184,70 m²		
Perímetro: 58,87 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 353, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 19, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA ALVES SILVA,** brasileira, viúva, servente, portadora da Carteira de Identidade nº 7439192, expedida por PC/PA, em data de 17/07/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 267.732.522-53, filiação: Raimundo Alves Sales e Maria AlvesSales,	**Processo 333/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0176.001		

Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 19	residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 353, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	
Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 19		
Área Regularizável: 177,69 m²		
Perímetro: 58,22 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 349, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 19, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA APARECIDA LISBOA DE AVIZ**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4290039 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 05/09/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 836.820.822-04, filiação: Deuzarina Lisboa de Aviz, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 349, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 332/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0185.001		
Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 19		
Área Regularizável: 186,53 m²		
Perímetro: 59,01 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 345, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 19, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 077/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0194.001		
Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 19		
Área Regularizável: 174,48 m²		
Perímetro: 57,75 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 341, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 19, Capanema/PA.	Adquirente: **JOSIANE RISUENHO DE SOUSA DUARTE**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 5481324 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 03/06/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 900.010.872-15, filiação: Antonio Pereira de Sousa e Raimunda Risuenho de Sousa, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 341, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 331/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0203.001		
Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 19		
Área Regularizável: 183,26 m²		
Perímetro: 58,33 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 337, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 19, Capanema/PA.	Adquirente: **JOÃO ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, cabeleleiro, portador da Carteira da Identidade nº 4375655, expedida por PC/PA, em data de 27/09/1999, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.906.512-48, filiação: João Andrade de Oliveira Junior e Francisca Magalhães de Oliveira, e **DANIELE STEFANI SANTOS DE OLIVEIRA,** brasileira, operadora de caixa, portadora da Carteira de Identidade nº 7156624 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 11/01/2019, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 027.906.512-48, filiação: Jonh Rands Silva de Oliveira e Maria de Fatima Dias dos Santos, CASADOS sobe o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 337, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 330/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.038.0212.001		
Confinante Direito: Lt. 20, Qd. 19		
Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 19		
Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 19		
Área Regularizável: 180,28 m²		
Perímetro: 57,70 m		

Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 333, Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 19, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.038.0221.001** **Confinante Direito: Trav. Dr. Neomar Varela** **Confinante Esquerdo: Lt. 19, Qd. 19** **Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 19** **Área Regularizável: 180,67 m²** **Perímetro: 57,69 m**	Adquirente: **ERNESTINA DA SILVA SANTIAGO**, brasileira, viúva, serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade nº 3144789 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 28/09/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 595.964.652-87, filiação: Benedita Feitosa da Silva, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 333, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 329/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 316, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0009.001** **Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Trav. Cléo Bernardo** **Confinante Fundos: Lt. 20, Qd. 20** **Área Regularizável: 173,43 m²** **Perímetro: 56,99 m**	Adquirente: **LUCILEIDE NUNES FEITOSA**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2638086 – 3ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 24/11/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 630.749.402-63, filiação: Dario Pereira Nunes e Iraci da Silva Nunes, e **DOMINGOS SILVA FEITOSA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2241744 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 17/06/2005, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 775.262.012-20, filiação: Antonio Pãozinho Feitosa e Maria da Conceição Silva Feitosa, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 316, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 346/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 320, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0018.001** **Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 20** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 20** **Área Regularizável: 172,68 m²** **Perímetro: 56,61 m**	Adquirente: **IRACI DA SILVA NUNES**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 1561576 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 04/10/2004, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 304.896.102-00, filiação: José Alves da Silva e Maria do Carmo Silva, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 320, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA	**Processo 343/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 324, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0027.001** **Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 20** **Confinante Fundos: Lt. 18, Qd. 20** **Área Regularizável: 171,60 m²** **Perímetro: 56,46 m**	Adquirente: **JOÃO EPIFANIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 1327941, órgão expedidor SSP/PA, em data de 28/08/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 167.196.542-68, filiação: Raimundo Borges da Silva e Maria Epifanio da Silva, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 324, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 345/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 328, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0036.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 20** **Confinante Fundos: Lt. 17, Qd. 20** **Área Regularizável: 174,58 m²** **Perímetro: 56,84 m**	Adquirente: **ANTONIA EUNICE MENDES SANTIAGO**, brasileira, viúva, do Lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3588823 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 24/04/2007, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 002.296.292-10, filiação: Raimundo Quirino Mendes e Maria Cleusa Rosa Mendes, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 328, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 337/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 332, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0044.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 20** **Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 20** **Área Regularizável: 171,75 m²** **Perímetro: 56,67 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 078/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 336, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0054.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 20** **Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 20** **Área Regularizável: 174,99 m²** **Perímetro: 57,19 m**	Adquirente: **MOACIR ALVES BARBOSA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1500993 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 19/06/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 570.274.202-87, filiação: Raimundo Alves da Silva e Raimunda Alves Barbosa, e **MARIA JOSÉ DE LIMA BARBOSA**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2445277 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 11/03/2014, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 786.748.752-20, filiação: Rafael Barbosa Filho e Raimunda Teixeira de Lima, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DEBENS, residente e domiciliadona Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 336, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 347/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 340,	Adquirente: **MONICA CHAVES PINHEIRO**, brasileira, solteira, governanta, portadora da Carteira de Identidade nº 2653523 - 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº	**Processo 348/2020 (conferido direito real de**

Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 20, Capanema/PA.	755.368.202-06, filiação: Brasilino Soares Pinheiro e Aurea Chaves Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 340, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.051.0063.001		
Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 20		
Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 20		
Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 20		
Área Regularizável: 178,79 m²		
Perímetro: 57,65 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 344, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 20, Capanema/PA.	Adquirente: **ROSELENE FIMA BATISTA**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 3824575 – 4ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 10/09/2009, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 222.103.422-87, filiação: Joaquim Batista Filho e Estrela Fima Batista, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 344, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 351/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.051.0072.001		
Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 20		
Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 20		
Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 20		
Área Regularizável: 179,40 m²		
Perímetro: 57,94 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 348, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 20, Capanema/PA.	Adquirente: **RAIMUNDA CRISTIANA DE SOUSA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 1882817 – 4ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 04/05/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 330.861.252-68, filiação: MARIA DULCINEIA DE SOUSA, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 348, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 350/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.051.0080.001		
Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 20		
Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 20		
Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 20		
Área Regularizável: 184,11 m²		
Perímetro: 58,62 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 352, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 20, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 079/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.051.0090.001		
Confinante Direito: Trav. Dr. Neomar Varela		
Confinante Esquerdo: Lt. 09, Qd. 20		
Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 20		
Área Regularizável: 194,72 m²		
Perímetro: 59,52 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 329, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 20, Capanema/PA.	Adquirente: **ELIETE DOS SANTOS ALENCAR**, brasileira, viúva, merendeira, portadora da Carteira de Identidade nº 5218163, órgão expedidor PC/PA, em data de 31/08/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 132.579.862-20, filiação: Angelo do Espirito Santo e Augusta Barata dos Santos, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 329, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 342/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.051.0140.001		
Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 20		
Confinante Esquerdo: Trav. Dr. Neomar Varela		
Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 20		
Área Regularizável: 195,02 m²		
Perímetro: 59,72 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 325, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 20, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 080/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.051.0149.001		
Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 20		
Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 20		
Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 20		
Área Regularizável: 182,26 m²		
Perímetro: 58,18 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 321, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 20, Capanema/PA.	Adquirente: **JEANE DE SOUSA SILVA,** brasileira, solteira, cabelereira, portadora da Carteira de Identidade nº 4246437 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 28/06/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 922.452.262-91, filiação: Francisco Maia da Silva e Zenaide de Sousa Silva, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 321, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 344/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.051.0158.001		
Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 20		
Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 20		
Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 20		
Área Regularizável: 181,24 m²		
Perímetro: 58,17 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 317, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 20, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 081/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Inscrição nº 01.05.051.0167.001 **Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 20** **Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 20** **Área Regularizável: 181,48 m²** **Perímetro: 58,26 m**		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 313, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0176.001** **Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 20** **Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 20** **Área Regularizável: 173,71 m²** **Perímetro: 57,44 m**	Adquirente: **CEZARIO RAMOS DE ALMEIDA**, brasileiro, mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 5226572 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 31/10/2019, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.289.802-87, filiação: Justo Ramos Lourenço e Maria Ramos Lourenço, e **BENEDITA AURELIA DA SILVA RAMOS,** brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2318107 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 31/10/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 128.391.912-53, filiação: Oneide Pereira da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 313, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 352/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 309, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0185.001** **Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 20** **Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 20** **Área Regularizável: 179,22 m²** **Perímetro: 58,06 m**	Adquirente: **AUDINEIA RAMOS BRITO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 2407878 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 14/10/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 455.537.342-15, filiação: João da Mata de Brito e Maria Miquel Ramos Brito, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 309, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 339/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 305, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0194.001** **Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 20** **Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 20** **Área Regularizável: 182,19 m²** **Perímetro: 58,34 m**	Adquirente: **ELIETE CHAVES PINHEIRO**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 2850903 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 29/06/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 665.701.072-91, filiação: Brasilino Soares Pinheiro e Aurea Chaves Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 305, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 341/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 301, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0203.001** **Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 20** **Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 20** **Área Regularizável: 178,20 m²** **Perímetro: 57,90 m**	Adquirente: **BENEDITO OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, agente de saúde, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05591317643, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 11/12/2014, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 430.880.822-72, filiação: José Augusto Bulhões Carvalho e Maria Nadir Oliveira Carvalho, e **MARIA DE FÁTIMA GASPAR DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3180239, órgão expedidor SSP/PA, em data de 20/06/1995, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 585.784.392-87, filiação: Vitória Gaspar da Silva, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 301, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 340/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 297, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0212.001** **Confinante Direito: Lt. 20, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 20** **Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 20** **Área Regularizável: 175,84 m²** **Perímetro: 57,51 m**	Adquirente: **NICIRLANIA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07086570769, expedida pelo DETRAN/SC, em data de 12/07/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 789.346.132-20, filiação: João de Paiva Vieira e Maria do Socorro da Silva, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 297, Bairro Almir Gabriel, CEP 68.703-330, no município de Capanema-PA, neste ato representada pela procuradora a Sra. **MARIA DOS SOCORRO DA SILVA,** brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2063163 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 11/12/202, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 489.294.172-72, residente e domiciliada na Travessa Francisco Oliveira Martins, Nº 854, Bairro Caixa D´Água, Capanema-PA.	**Processo 349/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Trav. Cléo Bernardo, nº 500, Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 20, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.051.0240.001** **Confinante Direito: Lt. 01, Qd. 20** **Confinante Esquerdo: Rua Renata Ribeiro de Souza** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 20** **Área Regularizável: 164,10 m²** **Perímetro: 55,89 m**	Adquirente: **ARIANA SILVA DE BRITO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5380127 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 09/04/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 982.250.222-20, filiação: Edi Gomes de Brito e Antonia Nunes da Silva, e **NAZARENO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 4128403, órgão expedidor PC/PA, em data de 28/08/1998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 924.542.832-04, filiação: Cariaco Ribeiro da Silva e Julia Izidoro da Costa e Silva, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Trav. Cléo Bernardo, nº 500, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 338/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 256, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 21, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA GLORIA DOS SANTOS ANDRADE**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5217945, expedida por PC/PA, em data de 30/08/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 173.343.222-15, filiação: Domingos Alves de Andrade e Luzia dos Santos Andrade, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 256, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 373/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Inscrição nº 01.05.052.0020.001 **Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 21** **Confinante Esquerdo: Lt. 31, Qd. 21** **Confinante Fundos: Lt. 31, Qd. 21** **Área Regularizável: 194,86 m²** **Perímetro: 59,55 m**		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 260, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 21, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.052.0029.001** **Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 21** **Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 21** **Confinante Fundos: Lt. 30, Qd. 21** **Área Regularizável: 184,06 m²** **Perímetro: 58,37 m**	Adquirente: **ANTONIO MARCOS SOUSA SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2553247 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 10/01/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 462.360.662-72, filiação: Francisco Lima Oliveira Santos e Georgete Sousa Santos, e **FRANCISCA DE SOUZA VIEIRA,** brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 1698318 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 27/12/2016, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 367.802.352-53, filiação: Osvaldo Gomes Vieira e Carolina Ambrozina Souza Vieira, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 260, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 372/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 268, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 21, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.052.0048.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 21** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 21** **Confinante Fundos: Lt. 28, Qd. 21** **Área Regularizável: 192,19 m²** **Perímetro: 60,13 m**	Adquirente: **GLAUCIO BASTOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, frentista, portador da Carteira de Identidade nº 2852303, expedida por SSP/PA, em data de 20/01/1994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 636.486.952-15, filiação: José Alves dos Santos e Ivanice Bastos dos Santos, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 268, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 371/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 280, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 21, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.052.0077.001** **Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 21** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 21** **Confinante Fundos: Lt. 25, Qd. 21** **Área Regularizável: 177,54 m²** **Perímetro: 56,78 m**	Adquirente: **SIMONE FERREIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5495663 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 05/03/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 960.488.832-34, filiação: Antonio Ferreira da Costa e Raimunda Firmino de Souza Costa, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 280, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 369/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 284, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 21, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.052.0085.001** **Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 21** **Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 21** **Confinante Fundos: Lt. 24, Qd. 21** **Área Regularizável: 171,91 m²** **Perímetro: 57,38 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 082/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 288, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 21, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.052.0094.001** **Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 21** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 21** **Confinante Fundos: Lt. 23, Qd. 21** **Área Regularizável: 180,14 m²** **Perímetro: 58,16 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 083/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 300, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 21, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.052.0121.001** **Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 21** **Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 21** **Confinante Fundos: Lt. 20, Qd. 21** **Área Regularizável: 185,18 m²** **Perímetro: 58,72 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 084/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 304, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 21, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.052.0130.001** **Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 21**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 085/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 21		
Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 21		
Área Regularizável: 179,86 m²		
Perímetro: 58,08 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 249, Bairro Almir Gabriel, Lote: 27, Quadra: 21, Capanema/PA.	Adquirente: **EINICE MOURA GALVÃO**, brasileira, operadora de caixa, portadora da Carteira de Identidade nº 3931635 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 26/10/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 730.276.422-00, filiação: Edilson dos Santos Moura e Marlete de Freitas Moura, e **OZEIAS DA SILVA GALVÃO**, brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 2553371 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 17/12/2014, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 697.909.652-49, filiação: Francisco Silva Galvão e Benedita Anunciação da Silva Galvão, CASADOS sobre o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 249, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 378/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.052.0292.001		
Confinante Direito: Lt. 28, Qd 21		
Confinante Esquerdo: Lt. 26, Qd. 21		
Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 21		
Área Regularizável: 178,15 m²		
Perímetro: 58,20 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 245, Bairro Almir Gabriel, Lote: 28, Quadra: 21, Capanema/PA.	Adquirente: **ANTONIO JAIME NOGUEIRA MACIEL**, brasileiro, divorciado, operador de maquinas pesadas, portador da Carteira de Identidade nº 2276877 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 10/07/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 381.659.022-53, filiação: Raimundo Ferreira Maciel e Maria Nogueira Maciel, residente e domiciliado na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 245, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 377/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.052.0302.001		
Confinante Direito: Lt. 29, Qd 21		
Confinante Esquerdo: Lt. 27, Qd. 21		
Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 21		
Área Regularizável: 197,54 m²		
Perímetro: 59,84 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 241, Bairro Almir Gabriel, Lote: 29, Quadra: 21, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA DE NAZARÉ ROSA MARTINS**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 3015608, expedida por SSP/PA, em data de 13/10/1994, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 685.367.802-82, filiação: Raimundo Martins de Andrade e Carmita Rosa Andrade, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 241, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 375/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.052.0311.001		
Confinante Direito: Lt. 30, Qd 21		
Confinante Esquerdo: Lt. 28, Qd. 21		
Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 21		
Área Regularizável: 185,40 m²		
Perímetro: 58,57 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 237, Bairro Almir Gabriel, Lote: 30, Quadra: 21, Capanema/PA.	Adquirente: **JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO**, brasileiro, viúvo, bombeiro, portador da Carteira de Identidade Militar nº 2615707, órgã expedidor por CBM/PA, em data de 01/02/1994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 371.813.352-00, filiação: Alcides Xavier Santiago e Francisca das Chagas Santiago, residente e domiciliado na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 237, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 376/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.052.0320.001		
Confinante Direito: Lt. 31, Qd 21		
Confinante Esquerdo: Lt. 29, Qd. 21		
Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 21		
Área Regularizável: 198,92 m²		
Perímetro: 60,90 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 233, Bairro Almir Gabriel, Lote: 31, Quadra: 21, Capanema/PA.	Adquirente: **ANTONIA ROZINETE DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3613740, expedida por PC/PA, em data de 14/01/1997, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 766.187.222-68, filiação: Raimundo de Souza Pinheiro e Rozalina de Lima Pinheiro, e **EMERSON WANDER LIMA VERAS,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2483154 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 03/09/2014, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 380.464.582-87, filiação: João dos Santos Veras e Maria das Graças Lima Veras, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 233, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 374/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.052.0340.001		
Confinante Direito: Trav. Mariana		
Confinante Esquerdo: Lt. 30; Lt. 01, Qd. 21		
Confinante Fundos: Rua Dr. Jorge Netto da Costa		
Área Regularizável: 635,11 m²		
Perímetro: 122,64 m		
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 220, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 22, Capanema/PA.	Adquirente: **ANGELA MARIA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06219563471, expedida por DETRAN/PA, em data de 22/10/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 917.498.752-68, filiação: Antonio Luiz Ferreira da Costa e Adalgiza Farias da Costa, e **FRANCISCO EVALDO LEITE DOS SANTOS**, brasileiro, mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 3001085 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 23/02/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 666.188.512-20, filiação: Lourival dos Santos e Francisca Leite dos Santos, CASADOS sobe o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 220, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 354/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0009.001		
Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 22		
Confinante Esquerdo: Trav. das Flores		
Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 22		
Área Regularizável: 192,88 m²		
Perímetro: 60,59 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 224, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 22, Capanema/PA.	Adquirente: **RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2158080, expedida por SSP/PA, em data de 14/06/1989, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 362.005.062-72, filiação: Pedro Antonio da Silva e Osmarina dos Santos Silva, e **MARIA ENEIDE IDALINO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 4840058, expedida por PC/PA, em data de 21/05/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisícas sob o nº 758.365.212-04, filiação: Raimundo Idalino Filho e Maria Idalino dos Santos, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 224, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 360/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0019.001		
Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 22		

Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 22		
Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 22		
Área Regularizável: 193,41 m²		
Perímetro: 60,45 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 228, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 22, Capanema/PA.	Adquirente: **BENEDITO SMITH CARVALHO**, brasileiro, agente de saúde, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00227640534, expedida por DETRAN/PA, em data de 18/09/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 159.027.222-68, filiação: José Lourenço Carvalho e Raimunda Smith Carvalho, e **ELENICE DA SILVA CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4867722, expedida por PC/PA, em data de 21/08/2001, inscrita no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 768.713.982-87, filiação: Espedito Pereira da Silva e Elenita Crispim da Silva, CASADOS sobe o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 228, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 356/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0027.001		
Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 22		
Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 22		
Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 22		
Área Regularizável: 172,59 m²		
Perímetro: 58,25 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 232, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 22, Capanema/PA.	Adquirente: **JUCIRENE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3469711 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 19/05/2000, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 922.379.162-68, filiação: José Valdir Gomes da Silva e Maria Raimunda Oliveira da Silva, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 232, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 357/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0036.001		
Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 22		
Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 22		
Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 22		
Área Regularizável: 192,49 m²		
Perímetro: 60,01 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 236, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 22, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 086/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0045.001		
Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 22		
Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 22		
Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 22		
Área Regularizável: 183,17 m²		
Perímetro: 58,70 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 240, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 22, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA LUZIA OLIVEIRA DE AMORIM**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2367544 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 09/04/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 458.517.192-49, filiação: Maria José Oliveira de Amorim, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 240, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 359/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0054.001		
Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 22		
Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 22		
Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 22		
Área Regularizável: 173,42 m²		
Perímetro: 57,44 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 248, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 22, Capanema/PA.	Adquirente: **SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3823984 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 05/06/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 695.935.152-91, filiação: Olivar Pereira dos Santos e Neuza Honorio dos Santos, e **NAZARENO SANTIAGO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 1940539 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 28/08/2017, inscrito no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 558.754.242-49, filiação: Benedita Santiago da Silva, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 248, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 361/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0072.001		
Confinante Direito: Trav. Mariana		
Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 22		
Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 22		
Área Regularizável: 171,77 m²		
Perímetro: 57,34 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 229, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 22, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 087/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0122.001		
Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 22		
Confinante Esquerdo: Trav. Mariana		
Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 22		
Área Regularizável: 182,76 m²		
Perímetro: 58,73 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 225, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 22, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 088/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0130.001		
Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 22		
Confinante Esquerdo: Lt. 09, Qd. 22		
Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 22		

Área Regularizável: 186,48 m²		
Perímetro: 59,38 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 221, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 22, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 089/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0139.001		
Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 22		
Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 22		
Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 22		
Área Regularizável: 183,74 m²		
Perímetro: 59,36 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 217, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 22, Capanema/PA.	Adquirente: **AVELINO ANTONIO DA SILVA NETO**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1928983, expedida por SSP/RN, em data de 03/03/1998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 659.454.172-20, filiação: Raimundo Avelino da Silva e Aliete Maria da Silva, e **ADRIANA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3180215 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 20/12/2018, inscrito no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 639.670.062-04, filiação: Benedito Batista dos Santos e Izabel Bonfim dos Santos, CASADOS sobe o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 217, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 355/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0145.001		
Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 22		
Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 22		
Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 22		
Área Regularizável: 181,39 m²		
Perímetro: 59,07 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 213, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 22, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua joão Pessoa, nº 148, Bairro Centro, CEP: 68700- 020, Capanema – PA.	**Processo 090/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0157.001		
Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 22		
Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 22		
Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 22		
Área Regularizável: 194,93 m²		
Perímetro: 60,17 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 201, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 22, Capanema/PA.	Adquirente: **LUZIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2852314, expedida por SSP/PA, em data de 20/01/1994, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 692.725.572-91, filiação: Agostinho Freitas Guimarães e Mecinda Nunes Guimarães, e **FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1492891 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 20/07/2017, inscrito no Cadastro de Pessosas Fisícas sob o nº 254.775.872-53, filiação: Jospe Pereira de Oliveira e Francisca Gomes de Oliveira, CASADOS sobe o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 201, Bairro Almir Gabriel, Capanema - PA.	**Processo 358/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.059.0183.001		
Confinante Direito: Trav. das Flores		
Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 22		
Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 22		
Área Regularizável: 188,89 m²		
Perímetro: 59,70 m		
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 192, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 23, Capanema/PA.	Adquirente: **ANTÔNIO CARLOS PORTELA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, **Processo 362/2020 (conferido** padeiro, portador da Carteira de Identidade nº 3190267 – 2ª VIA, **direito real de propriedade por meio** expedida por PC/PA, em data de 25/04/2012, inscrito no Cadastro de **de legitimação fundiária, conforme** Pessoas Físicas sob o nº 609.890.682-34, filiação: André Ananias de **o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)** Brito e Rosilda Portela de Brito, e **MARINEZ RIBEIRO ROSA,** brasileira, divorciada, confeiteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2356561, expedida por PC/PA, em data de 05/01/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 380.461.562-72, filiação: João Romão Rosa e Oscarina Ribeiro Rosa, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 192, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	
Inscrição nº 01.05.060.0158.001		
Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 23		
Confinante Esquerdo: Trav. Antonio Pinheiro do Nascimento		
Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 23		
Área Regularizável: 190,10 m²		
Perímetro: 59,76 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 196, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 23, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA DO SOCORRO MARTINS**, brasileira, solteira, do lar, **Processo 367/2020 (conferido** portadora da Carteira de Identidade nº 3343281, órgão expedidor **direito real de propriedade por meio** PC/PA, em data de 31/07/1996, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas **de legitimação fundiária, conforme** sob o nº 206.700.012-87, filiação: Inacio da Silva Martins e Tomazia **o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)** Martins da Silva, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 196, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	
Inscrição nº 01.05.060.0168.001		
Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 23		
Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 23		
Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 23		
Área Regularizável: 197,32 m²		
Perímetro: 60,48 m		
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 200, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 23, Capanema/PA.	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito **Processo 091/PMC (conferido** público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **direito real de propriedade por meio** nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, **de legitimação fundiária, conforme** esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de **o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)** Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	
Inscrição nº 01.05.060.0177.001		
Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 23		
Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 23		
Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 23		

Área Regularizável: 182,48 m²		
Perímetro: 59,02 m		

Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, n° 204, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 23, Capanema/PA. **Inscrição n° 01.05.060.0186.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 23** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 23** **Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 23** **Área Regularizável: 193,92 m²** **Perímetro: 60,14 m**	Adquirente: **LEIDIANE DE SOUZA LIMA**, brasileira, solteira, serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade nº 4148367 - 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 04/02/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 865.941.762-34, filiação: Francisco Pereira de Lima e Benedita de Souza Lima, e **ANTÔNIO NAILTON PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 04405676000, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 05/09/2014, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 748.665.592-68, filiação: José Ribamar dos Santos Frutuoso e Maria Amparo Pereira dos Santos, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 204, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 364/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, n° 208, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 23, Capanema/PA. **Inscrição n° 01.05.060.0195.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 23** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 23** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 23** **Área Regularizável: 187,13 m²** **Perímetro: 59,44 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 092/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, n° 212, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 23, Capanema/PA. **Inscrição n° 01.05.060.0204.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 23** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 23** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 23** **Área Regularizável: 190,31 m²** **Perímetro: 59,62 m**	Adquirente: **ELIENE BARBOSA DE AVIZ**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CHN nº 06368365756, expedida por DETRAN/PA, em data de 27/05/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 656.913.932-00, filiação: José Damasceno de Aviz e Elita Barbosa de Aviz, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 212, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 363/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, n° 197, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 23, Capanema/PA. **Inscrição n° 01.05.060.0063.001** **Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 23** **Confinante Esquerdo: Trav. das Flores** **Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 23** **Área Regularizável: 222,31 m²** **Perímetro: 63,04 m**	Adquirente: **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERNANDES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5790963, órgão expedidor PC/PA, em data de 02/03/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 380.461.212-15, filiação: Almerinda Sampaio do Nascimento, residente e domiciliado na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 197, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 366/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, n° 193, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 23, Capanema/PA. **Inscrição n° 01.05.060.0072.001** **Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 23** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 23** **Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 23** **Área Regularizável: 193,43 m²** **Perímetro: 60,34 m**	Adquirente: **MARIA BORGES DE AVIZ**, brasileira, viúva, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 5661026, órgão expedidor PC/PA, em data de 21/07/2004, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 907.349.982-87, filiação: Miguel Borges de Aviz e Francisca Bezerra de Abreu, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 193, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 365/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, n° 185, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 23, Capanema/PA. **Inscrição n° 01.05.060.0090.001** **Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 23** **Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 23** **Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 23** **Área Regularizável: 199,39 m²** **Perímetro: 60,79 m**	Adquirente: **RUI SOUZA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 4840104, expedida por PC/PA, em data de 21/05/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 780.929.062-20, filiação: Antonio Eloiz Silva de Souza e Celia Souza da Silva, e **MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do lar, portador da Carteira de Identidade nº 4906683, expedida por PC/PA, em data de 25/09/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 999.194.602-06, filiação: Benedito Gonzaga de Oliveira e Severina Nogueira de Oliveira, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 185, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 368/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, n° 181, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 23, Capanema/PA. **Inscrição n° 01.05.060.0099.001** **Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 23** **Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 23** **Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 23** **Área Regularizável: 182,67 m²** **Perímetro: 59,22 m**	Adquirente: **ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, bombeiro, portador da Carteira de Identificação Militar nº 2331603, expedida por CBM/PA, em data de 01/02/1994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 380.499.292-72, filiação: Aminaces Martins da Cunha e Geraldina Nascimento da Cunha, e **ELISANGELA DA SILVA SANTOS,** brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4957606, expedida por PC/PA, em data de 31/01/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 866.947.902-87, filiação: Isaque Gomes dos Santos e Elizabete da Silva Santos, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 181, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 361/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Renata Ribeiro de Souza, n° 177, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 23, Capanema/PA. **Inscrição n° 01.05.060.0108.001** **Confinante Direito: Trav. Antonio Pinheiro do Nascimento** **Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 23**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 094/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Confinante Fundos: Lt. 01; Lt. 02, Qd. 23 **Área Regularizável: 388,81 m²** **Perímetro: 79,00 m**		
CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	**DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 152, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0190.001** **Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Trav. David Gonçalves de Araújo** **Confinante Fundos: Lt. 20, Qd. 24** **Área Regularizável: 183,36 m²** **Perímetro: 58,19 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 095/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 156, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0199.001** **Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 24** **Área Regularizável: 182,24 m²** **Perímetro: 58,46 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 096/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 160, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0208.001** **Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 18, Qd. 24** **Área Regularizável: 182,29 m²** **Perímetro: 58,60 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 097/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 164, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0217.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 17, Qd. 24** **Área Regularizável: 177,67 m²** **Perímetro: 58,01 m**	Adquirente: **EVANILDE DISNEY FREITAS DOS REIS**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05336449451, expedida por DETRAN/PA, em data de 26/04/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 632.523.332-87, filiação: José Monteiro dos Reis e Antonia Evanilde Freitas dos Reis, residente e domiciliadana Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº164, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 384/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 168, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0227.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 24** **Área Regularizável: 197,86 m²** **Perímetro: 60,09 m**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 098/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 172, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0235.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 24** **Área Regularizável: 183,42 m²** **Perímetro: 58,78 m**	Adquirente: **EDINEIDE LIMA DE LIRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4045996, órgão expedidor PC/PA, em data de 10/11/1998, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 892.205.792-00, filiação: João Luiz de Lira e Agripina Soares de Lima, e **BENEDITO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2359873 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 15/03/2002, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 006.558.282-90, filiação: Raimundo Inácio de Oliveira e Maria de Nazaré Santos de Oliveira, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 172, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 383/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 176, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0244.001** **Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 24** **Área Regularizável: 181,97 m²** **Perímetro: 58,79 m**	Adquirente: **PAULO CESAR PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2361720 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 22/06/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 466.940.302-82, filiação: Antonio Costa do Nascimento e Rosa Pinto do Nascimento, e **NEZIANA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 5170771, órgão expedidor PC/PA, em data de 12/09/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 871.337.252-15, filiação: Jose Cardoso dos Santos e Maria das Graças dos Santos, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 176, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 382/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 180, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0253.001** **Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 24**	Adquirente: **LUCIDALVA COELHO DE SOUZA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4878650, expedida por PC/PA, em data de 25/07/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 783.187.692-87, filiação: Antonio Lopes de Souza e Rozinete Coelho de Souza, e **ANSELMO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, ajudante de marcenaria, portador da Carteira de Identidade nº 4127648 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 14/11/2014, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 838.365.272-00, filiação:	**Processo 381/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 24 **Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 24** **Área Regularizável: 188,59 m²** **Perímetro: 59,60 m**	Benedito Lucena da Silva e Francisca Pinheiro Santos da Silva, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 180, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 184, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0262.001** **Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 24** **Área Regularizável: 190,45 m²** **Perímetro: 60,12 m**	Adquirente: **ALDENORA FREITAS MONTEIRO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2433287 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 29/03/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 362.109.512-87, filiação: Jami Araújo Freitas e Maria Ferreira Freitas, residente e domiciliada na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 184, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 380/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 188, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0009.001** **Confinante Direito: Trav. Antonio Pinheiro do Nascimento** **Confinante Esquerdo: Lt. 09, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 24** **Área Regularizável: 196,85 m²** **Perímetro: 61,02 m**	Adquirente: **FRANCISCO NATALICIO DE LIMA,** brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 6669926, expedida por PC/PA, em data de 14/05/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 583.172.952-49, filiação: Edonias Vicente de Lima e Antonia Bezerra Lima, e **LUCINETE SARAIVA DE LIMA**, brasileira, costureira, portadora da Carteira de Identidade nº 42094882, expedida por SSP/CE, em data de 03/06/1982, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 559.931.683-15, filiação: Manoel Saraiva de Lima e Zuleuda Mendes de Lima, CASADOS sob regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Jorge Netto da Costa, nº 188, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 379/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 179, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0059.001** **Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Trav. Antonio Pinheiro do Nascimento** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 24** **Área Regularizável: 175,57 m²** **Perímetro: 56,57 m**	Adquirente: **ANTONIO CARLOS DA SILVA ROSA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2513547, expedida por SSP/PA, em data de 25/02/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 578.356.162-20, filiação: Olimpio Carvalho da Rosa e Raimunda da Silva Rosa, e **ANTONIA ELIZANGELA MOURA SILVA**, brasileira, agente de saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 4073376 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 07/08/2007, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 679.458.482-49, filiação: Jose Barbosa Cruz e Maria de Fatima Moura Cruz, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 179, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 393/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 169, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 24, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.066.0068.001 **Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 24** **Área Regularizável: 179,42 m²** **Perímetro: 57,41 m**	Adquirente: **MARIA IVANEUZA DE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3492420, expedida por PC/PA, em data de 05/09/1996, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.695.622-20, filiação: João Pedro da Silva e Maria de Fátima de Lima Silva, e **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 3096087, expedida por SSP/PA, em data de 27/12/1994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.285.722-04, filiação: Francisco Vidal de Souza e Osmarina Ferreira de Souza, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 169, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 392/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 165, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0077.001** **Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 24** **Área Regularizável: 178,71 m²** **Perímetro: 57,76 m**	Adquirente: **JOSÉ ALBERTO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 03159871406, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 27/04/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 743.735.282-68, filiação: Jose Maria Barbosa dos Santos e Francisca das Chagas dos Santos, residente e domiciliado na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 165, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 391/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 161, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0086.001** **Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 24** **Área Regularizável: 180,80 m²** **Perímetro: 58,40 m**	Adquirente: **ANTONIO ELUIZ SILVA DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1679695 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 27/08/1998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 399.317.222-15, filiação: Pedro Campos de Souza e Joana Ferreira da Silva, e **CELIA GOMES DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2557740 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 05/04/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 852.557.002-82, filiação: Raimundo Marinho Gomes e Brasilina da Silva Gomes, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 161, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 390/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 157, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0095.001** **Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 24** **Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 24** **Área Regularizável: 184,21 m²** **Perímetro: 58,95 m**	Adquirente: **MARIA DE NAZARÉ SANTA BRÍGIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 6633970 – 3ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 02/03/2015, inscrita no Cadastro de PessoasFísicas sob onº 169.884.422-00, filiação: Candido Santa Brigida dos Santos e Iracema Oliveira dos Santos, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 157, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 389/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 153, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 24, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.066.0104.001** **Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 24** **Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 24**	Titular: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa na Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Capanema-PA, CEP: 68.700-020.	**Processo 099/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 24		
Área Regularizável: 190,72 m²		
Perímetro: 59,67 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 149, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 24, Capanema/PA.	Adquirente: **MARIA SILDENES PACHECO FARIAS**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 4258547 – 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA, em data de 05/06/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 902.752.922-15, filiação: Manoel Geraldo dos Santos Farias e Francisca Pacheco Farias, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 149, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA. Adquirente: **ELANY RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, solteira, manicure, portadora da Carteira de Identidade nº 5929730, órgão expedidor PC/PA, em data de 31/10/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.650.282-54, filiação: Ademi Conceição de Sousa e Maria Rodrigues de Sousa, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 145, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 388/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17) Processo 387/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.066.0113.001		
Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 24		
Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 24		
Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 24		
Área Regularizável: 183,79 m²		
Perímetro: 59,02 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 145, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 24, Capanema/PA.		
Inscrição nº 01.05.066.0122.001		
Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 24		
Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 24		
Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 24		
Área Regularizável: 182,56 m²		
Perímetro: 58,72 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 141, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 24, Capanema/PA.	Adquirente: **ORICÉLIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6385344, órgão expedidor PC/PA, em data de 10/12/2007, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 806.559.712-20, filiação: Maria das Graças Costa Silva, residente e domiciliada na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 141, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 386/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.066.0131.001		
Confinante Direito: Lt. 20, Qd. 24		
Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 24		
Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 24		
Área Regularizável: 181,57 m²		
Perímetro: 58,72 m		
Imóvel: Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 137, Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 24, Capanema/PA.	Adquirente: **FRANCISCO RAMOS DE AVIZ**, brasileiro, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 00471129810, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 17/10/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 124.829.782-20, filiação: Pedro Aviz Ramos e Canuta Ramos de Aviz, e **LINDAURA NONATO SILVA DE AVIZ**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1985170 – 2ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 24/08/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 862.149.002-10, filiação: Miguel Nonato da Silva e Maria Felisalvina Vieira da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Renata Ribeiro de Souza, nº 137, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 385/2020 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Inscrição nº 01.05.066.0140.001		
Confinante Direito: Trav. David Gonçalves de Araújo		
Confinante Esquerdo: Lt. 19, Qd. 24		
Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 24		
Área Regularizável: 192,65 m²		
Perímetro: 60,14 m		

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5D592E6A

